



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO  
AMBIENTE**

**ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA**

**TERRITÓRIO EM DESAFIO: UM ESTUDO SOBRE A INFLUÊNCIA DO CENTRO  
URBANO NA COMUNIDADE TRADICIONAL ILHA DE DEUS**

**Recife**

**2023**

**ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA**

**Território em desafio:** um estudo sobre a influência do centro urbano na comunidade tradicional Ilha de Deus

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

**Área de Concentração:** Gestão e Políticas Ambientais  
**Orientador:** Prof. Dr. Leonio José Alves da Silva

**Recife**

**2023**

Catálogo na Fonte  
Bibliotecário: Rodrigo Leopoldino Cavalcanti I, CRB4-1855

S586t Silva, André Felipe Oliveira da.  
Território em desafio : um estudo sobre a influência do centro urbano na comunidade tradicional Ilha de Deus / André Felipe Oliveira da Silva. – 2023.  
112 f. : il. ; tab. ; 30 cm.

Orientador : Leonio José Alves da Silva.  
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Recife, 2023.

Inclui referências e apêndices.

1. Meio ambiente. 2. Território. 3. Comunidade tradicional. 4. Comunidade da Ilha de Deus (Recife, PE). I. Silva, Leonio José Alves da (Orientador). II. Título.

363.7 CDD (22.ed.) UFPE (BCFCH2023-217)

**ANDRÉ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA**

**TERRITÓRIO EM DESAFIO: UM ESTUDO SOBRE A INFLUÊNCIA DO CENTRO URBANO NA COMUNIDADE TRADICIONAL ILHA DE DEUS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Área de Concentração: Gestão e Políticas Ambientais

Aprovada em: 04/09/2023

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Leonio José Alves da Silva (Orientador)  
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Lúcia Bezerra Candeias (Examinadora Titular Interna)  
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

---

Prof. Dr. Rodrigo Dutra Gomes (Examinador Titular Externo)  
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Virginia de Carvalho Leal (Examinadora Titular Externa)  
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

---

Prof. Dr. Gilberto Gonçalves Rodrigues (Examinador Suplente Interno)  
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

---

Prof. Dr. Afonso Feitosa Reis Neto (Examinador Suplente Externo)  
Instituto Federal do Piauí - IFPI

Dedico este trabalho a Deus, à minha esposa,  
aos meus pais. Sem eles nada seria possível.

## AGRADECIMENTOS

Sem sombra de dúvidas, agradecer não é algo tão fácil quanto muitos julgam. Exige um árduo exercício mental para conseguir fazer o resgate de todo (ou quase todo) o caminho percorrido; implica na necessidade de desenvolver um olhar qualificado para reconhecer as mãos amigas que, por vezes, secaram as muitas lágrimas que rolavam do rosto e abrandaram as inúmeras dores inerentes ao trajeto (da vida) – trajeto este, por vezes, acidentado, cheio de pedras e espinhos. Mãos que ao perceber os momentos de dificuldade não se furtaram do compromisso fraterno de prestar acolhimento aos amigos necessitados de um abrigo, de um colo, de uma escuta. Pelo contrário, essas mãos (que simbolizam pessoas) resolveram ficar e somar forças; transformando-se em verdadeiros portos seguros. Destas muitas mãos, há algumas que eu não poderia, de forma alguma, deixar de mencionar. Meu mais sincero obrigado:

Ao meu Deus, por seu amor incalculável e misericórdia infinita. Ao longo desses anos tenho sido prova do cuidado desse Deus, que não cansa de me surpreender com sua bondade insondável. Mesmo sem merecer, Deus tem feito coisas grandiosas em minha vida, e tem me levado a descansar em lugares calmos. As noites escuras têm vindo, mas Deus tem me oportunizado o sol de um novo dia. Como minha mui amada mãe costuma dizer: A Ele seja dada toda honra, glória e louvor.

À minha mãe, pelo exemplo de caráter, pelos muitos sacrifícios feitos ao longo de uma vida e pelo exercício de amor incondicional. Por falar em amor, certamente, esta é a palavra que melhor define minha mãe, e a relação que ela procurou estabelecer comigo. Passamos por momentos difíceis, momentos de provações e privações, mas o amor, este sentimento tão precioso e essencial, nunca faltou; preenchia (e ainda preenche) nossa mesa, nossa casa, nosso lar. Costumo dizer o seguinte: estarei de pé, enquanto a minha mãe estiver de joelhos. E, assim, tem acontecido. Com toda certeza, as orações desta mulher virtuosa têm chegado ao trono de Deus como cheiro suave e têm comovido o coração Dele ao meu favor.

Ao meu pai, pelo apoio e carinho. Sei que ele tem vibrado com minhas conquistas e orado para que eu consiga realizar grandes feitos. Como uma boa árvore, espero continuar dando bons frutos e florescendo sentimentos bons no seu coração.

Aos meus irmãos, Maria Clara e Daniel Felipe. A chegada dos dois ressignificou muita coisa em minha vida. Costumo dizer que, mesmo sem saber, eles me fizeram conjugar

novamente o verbo esperar. Sim, cresceram minhas responsabilidades... Mas em contrapartida minha capacidade de amar foi potencializada a um nível infinitamente superior.

Ao amor da minha vida, Irlayce da Silva Ribeiro, por contribuir, de forma tão particular, para o meu desenvolvimento. Ao seu lado sou muito mais forte, mais confiante, mais senhor de mim. É muito bom ter a certeza que nos momentos de dificuldades a solidão não será minha companheira. Ao longo desses quase 10 anos de união (entre namoro, noivado e casamento), temos compartilhado momentos lindos – de muito amor e companheirismo. As lutas foram muitas, mas a esperança de que o melhor na nossa vida ainda está por vir tem nos guiado a voos mais altos, a mergulhos mais profundos... você, sempre tão tranquila, tão serena, tem sido minha calma; um verdadeiro farol nas noites de tempestade. Sou extremamente grato a Deus por tê-la ao meu lado. Simplesmente, amo-te!

Aos amigos de uma vida, pelos ombros emprestados, pelos sonhos compartilhados, pelas muitas risadas e lágrimas, pelas falas oportunas, pelo silêncio respeitoso, dentre outras coisas.

E por falar em amigos, não poderia não mencionar duas amigas, mais que especiais: Elise Eugênia e Renata Larissa, minhas madrinhas amadas. A bíblia fala que bem-aventurada é a pessoa que encontra um amigo para chamar de irmão; eu encontrei duas. Sabemos que a universidade é um ambiente competitivo, de muita disputa; mas resolvemos nos blindar disso, escolhemos acolher um ao outro – sempre defendendo que nosso cordão de três dobras era mais forte que o de uma. Acreditamos que seria possível potencializar a luz do outro, sem ter nosso brilho ofuscado; acreditamos que seria possível torcer pela vitória do outro, e mesmo assim sair vencedor. Quantas noites passamos acordados ajudando o outro a terminar seus trabalhos (acadêmicos), ou simplesmente jogando conversa fora? Foram muitas, hein?! E aja internet (risos). Meninas, vocês sempre acreditaram que esse momento seria possível, diferentemente de mim, e essa confiança, certamente, motivou-me a chegar até aqui. Foi Deus quem vos enviou para minha vida; em minhas orações, sempre lembro de agradecer-lo por isso.

Aos colegas de turma, pessoas de diferentes lugares, credos, idades e classes sociais, que esqueceram as diferenças e escolheram caminhar comigo sem pedir nada em troca. Compartilhamos tristezas, decepções, frustrações, inseguranças e ansiedades, mas também muitos sorrisos, experiências e, sobretudo, muito conhecimento. Certamente, crescemos juntos (e crescemos muito).

Aos professores do programa de pós-graduação PRODEMA - UFPE, que com seus ensinamentos, e vasto conhecimento, têm me ajudado a construir uma base sólida para o enfrentamento de um futuro profissional imensamente desafiador. Nos nossos grupos (nos aplicativos e nas redes sociais), costumávamos dizer que as aulas não eram simplesmente aulas, eram verdadeiros shows, dada a desenvoltura e o conhecimento dos nossos professores. Que privilégio ter compartilhado momentos tão enriquecedores com vocês.

Em especial, ao meu orientador, professor Leonio José, pelas muitas lições, dentro e fora da sala de aula, por seu olhar humano, sempre dedicado e compreensivo, e, sobretudo, por acreditar em mim e na viabilidade da presente pesquisa. Seus direcionamentos foram fundamentais para a realização deste trabalho. Enfim, o senhor é um exemplo de profissional, admirado por todos os alunos que estão tendo (ou tiveram) a oportunidade de tê-lo como professor.

Aproveito este espaço para agradecer ao professor Rodrigo e ao professor Gilberto, que, tão generosamente, estiveram comigo, nesse árduo processo de construção do conhecimento, desde antes da qualificação da presente dissertação. Professores dedicados ao conhecimento acadêmico, mas, sobretudo, dedicados às pessoas. Professores que gostam de estar em contato com seus alunos compartilhando vivências; colecionando momentos; formando cidadãos.

Às professoras Virginia de Carvalho Leal e Ana Lúcia Bezerra Candeias e ao professor Afonso Feitosa Reis Neto, que, inundados de generosidade, também aceitaram nos dar as mãos e resolveram participar desse processo de construção do conhecimento (conhecimento este acadêmico, mas, sobretudo, humano). Sinto-me extremamente honrado em tê-los comigo na concretização deste sonho.

Por fim, mas não menos importante, gostaria de agradecer à Comunidade Tradicional Pesqueira Ilha de Deus, em especial aos entrevistados. Foi muito bem recebido. Desde o primeiro momento, todos me trataram com muito respeito, como se eu fosse parte da Ilha (e, atualmente, é assim que me sinto)

Por tudo, muito obrigado!

“Pensar e praticar o território na perspectiva de se construir ambientes de vida dos quais a autossustentabilidade ambiental seja realidade concreta”. (CASTILHO, 2017, p. 164).

## RESUMO

Tendo como uma de suas bases a concepção territorial capitalizadora do colonizador europeu, o processo de urbanização do território recifense se constituiu como fator condicional de um conjunto de desigualdades socioambientais, nas mais diversas escalas. Conformando cenários de segregação espacial, injustiças sociais e intempéries ambientais, materializados na distribuição e organização espacial do município, o processo supracitado vem contribuindo, sobremaneira, para a cristalização de pensamentos e discursos hegemônicos que privilegiam uma percepção hierarquizada do espaço e, por conseguinte, dos grupos humanos – que buscam deslegitimar os modos de vida, as histórias, as tradições e as ancestralidades, entre outras características inerentes a identidade territorial de um povo, que não estejam alinhados à lógica capitalista do modelo social vigente. Em resposta a esse contexto de exclusão social e espacial, a comunidade Ilha de Deus vem empreendendo esforços para continuar existindo, enquanto um território tradicional, em um espaço urbano articulado em prol do capital e de suas relações verticalizadas. Visto isto, o presente trabalho teve como objetivo geral analisar como se dá o enfrentamento dos desafios territoriais da Ilha de Deus, na busca por sua reafirmação enquanto comunidade tradicional situada em um espaço urbano. Os objetivos específicos foram: descrever o processo histórico de conformação do território da comunidade tradicional Ilha de Deus; argumentar sobre a conformação do território recifense, amplamente influenciada pela forma como se deu o uso e ocupação do território brasileiro desde o início da colonização; e por fim, apresentar o conceito de comunidade tradicional enquanto uma forma de resistência ao modelo social vigente. Vale destacar que este trabalho se caracteriza como uma pesquisa de caráter qualitativo. Os instrumentos utilizados para coleta de informações foram pesquisa bibliográfica e documental, bem como uma entrevista semiestruturada com os moradores da Ilha de Deus, utilizando para tal o recurso da pesquisa participante, assim como o método da história oral para materialização das questões transversais da pesquisa.

Palavras-chave: território; comunidade tradicional; Ilha de Deus.

## **ABSTRACT**

Having as one of its bases the capitalizing territorial conception of the European colonizer, the urbanization process of the Recife territory was constituted as a conditional factor of a set of socio-environmental inequalities, on the most diverse scales. Forming scenarios of spatial segregation, social injustices and environmental inclement weather, materialized in the spatial distribution and organization of the municipality, the aforementioned process has greatly contributed to the crystallization of hegemonic thoughts and discourses that privilege a hierarchical perception of space and, consequently, of human groups – which seek to delegitimize ways of life, histories, traditions and ancestries, among other characteristics inherent to the territorial identity of a people, that are not aligned with the capitalist logic of the current social model. In response to this context of social and spatial exclusion, the Ilha de Deus community has been making efforts to continue existing, as a traditional territory, in an urban space articulated in favor of capital and its vertical relations. Given this, the general objective of this work was to analyze how the territorial challenges of Ilha de Deus are faced, in the search for its reaffirmation as a traditional community located in an urban space. The specific objectives were: to describe the historical process of shaping the territory of the traditional community Ilha de Deus; argue about the shape of Recife's territory, largely influenced by the way in which Brazilian territory was used and occupied since the beginning of colonization; and finally, present the concept of traditional community as a form of resistance to the current social model. It is worth highlighting that this work is characterized as qualitative research. The instruments used to collect information were bibliographic and documentary research, as well as a semi-structured interview with the residents of Ilha de Deus, using the resource of participatory research, as well as the oral history method to materialize the transversal research questions.

**Key-words:** territory; traditional community; Ilha de Deus.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: A Ilha de Deus .....	26
Figura 2: Pescador/marisqueiro da Ilha de Deus, Recife-PE.....	26
Figura 3: Mapa de Localização da Comunidade Ilha de Deus, Recife-PE.....	27
Figura 4: Mapa de Localização do Parque Natural Municipal dos Manguezais Josué de Castro, Recife-PE. ....	28
Figura 5: Edifício Empresarial JCPM Trade Center, localizado no bairro do Pina, Recife-PE .....	33
Figura 6: Residencial Le Parc Boa Viagem, Recife-PE .....	33
Figura 7: Vista Panorâmica do Shopping RioMar, Recife-PE .....	34
Figura 8: Ponte estrada da Via Mangue, Recife/PE .....	34

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1: Taxa de urbanização no território nacional e da população brasileira da década de 1940 até a década de 2010 .....	52
---	----

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACCU	Ação Comunitária Caranguejo-Uçá
ANF	Agência de Notícias das Favelas
APA	Área de Proteção Ambiental
APP	Área de Proteção Permanente
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CO <sup>2</sup>	Gás Carbônico
CPP	Comissão Pastoral da Pesca
CPRH	Agência Estadual de Meio Ambiente
FADE	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade federal de Pernambuco
FASE	Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
IBAMA	Instituto Brasileiro do meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
JCPM	João Carlos Paes Mendonça
LUOS	Lei de Uso e Ocupação do Solo
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PCR	Prefeitura da Cidade do Recife
PE	Pernambuco
PRODEMA	Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
RPA	Região Político Administrativa
SEPLAG	Secretaria de Planejamento e Gestão
TBC	Turismo de Base Comunitária
UC	Unidade de Conservação
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco

UNESCO	Organização das Nações Unidas a Educação, a Ciência e a Cultura
ZEIS	Zona Especial de Interesse Social
ZEPA	Zona Especial de Proteção Ambiental

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	16
<b>2</b>	<b>CONHECENDO A ILHA DE DEUS: UM TERRITÓRIO DE RESISTÊNCIA</b> .....	21
2.1	MANGUEZAL: UM ECOSSISTEMA RESILIENTE .....	21
2.2	EIS A ILHA DE DEUS: CARACTERIZANDO A ÁREA EM ESTUDO.....	26
<b>3</b>	<b>RECIFE: UM TERRITÓRIO DESIGUAL</b> .....	37
3.1	TERRITÓRIO E SUAS TERRITORIALIDADES: A COMPLEXIDADE QUE RESIDE EM UM CONCEITO COM VÁRIAS ACEPÇÕES .....	37
3.2	O USO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO: DA COLONIZAÇÃO À CONFORMAÇÃO DAS CIDADES.....	46
3.3	RECIFE: UMA CIDADE MARCADA PELA DESIGUALDADE TERRITORIAL .....	53
<b>4</b>	<b>COMUNIDADE TRADICIONAL: UM MODO PARTICULAR DE SE RELACIONAR COM O TERRITÓRIO E COM OS RECURSOS NATURAIS</b> ....	60
4.1	TURISMO COMUNITÁRIO: UMA RESPOSTA AOS EFEITOS PREDATÓRIOS DO TURISMO CONVENCIONAL .....	66
4.2	RESISTÊNCIA E POTÊNCIA: A HISTÓRICA LUTA FEMININA PARA EXISTIR EM UMA SOCIEDADE MOLDADA PELO PATRIARCALISMO .....	68
4.3	PESCA ARTESANAL: MAIS QUE UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, A TRADUÇÃO DE UM MODO DE VIDA PRÓPRIO.....	73
<b>5</b>	<b>REFLETINDO OS DESAFIOS TERRITORIAIS DA COMUNIDADE TRADICIONAL ILHA DE DEUS</b> .....	77
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	94
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	98
	<b>APÊNDICE A - ROTEIRO DAS ENTREVISTAS</b> .....	107
	<b>APÊNDICE B - PERGUNTAS QUE SERVIRAM DE BASE PARA AS ENTREVISTAS</b> .....	108
	<b>APÊNDICE C – MAIS DA ILHA DE DEUS</b> .....	109

## 1 INTRODUÇÃO

Marcada por construções, ações e discursos hierarquizados e estruturados a partir da visão territorial do colonizador europeu, a conformação do território recifense teve por base uma compreensão egocentrista, que escolheu particularizar recursos e reservar as melhores condições espaciais a um grupo hegemônico, condicionando os demais a um contexto de segregação espacial, injustiças sociais e intempéries ambientais. Cabe ressaltar que esta compreensão hegemônica do território tem perdurado na sociedade recifense até os dias atuais. Segundo o modelo social vigente, os territórios não são considerados, via de regra, pelas relações, costumes, tradições e modos de vida tecidos neles e a partir deles, mas sim pela disposição de recursos socioambientais que podem ser capitalizados.

É uma noção de território diferente da preconizada pela Ilha de Deus, o *locus* da presente pesquisa, uma comunidade tradicional de pescadores, localizada no estuário da Bacia do Pina, entre os bairros da Imbiribeira e Pina, que compreende o território como um elo existencial, como algo intrínseco a sua existência; que o entende não apenas como um resultado, mas também como um fomentador das relações e percepções ambientais, e de mundo, das pessoas que nele residem.

Vale destacar que o processo de ocupação da comunidade em questão, que teve início a partir da década de 1950 (momento em que as ocupações nas faixas litorâneas eram destinadas às famílias de baixa renda, formadas em sua maioria por negros e mestiços), deu-se em um contexto de precariedades socioambientais e de ausência do Estado. Sem sombra de dúvidas, a manutenção deste território, fruto de uma intensa mobilização política para assegurar o direito à moradia e à cidade, tem se configurado como uma grande conquista, mas não deu fim às muitas questões e desafios habitacionais, políticos, sociais e ambientais enfrentados pelos moradores da Ilha de Deus.

Pelo contrário, a manutenção deste território tem dado margem à formação de vários cenários de luta para existir (em um espaço compreendido pela comunidade como seu) frente às muitas pressões advindas do modelo de sociedade consolidado no Recife. As pressões são muitas, mas para fins metodológicos discutiremos ao longo do trabalho as pressões entendidas pela presente comunidade como os principais desafios territoriais para a sua existência, são eles: a ausência do Estado; a especulação territorial (através das iniciativas dos atravessadores e, sobretudo, dos promotores imobiliários); o preconceito social nutrido por uma boa parte da sociedade civil e a degradação ambiental.

Posto isto, emergiu **a questão central** desta dissertação: como a Ilha de Deus tem se organizado para enfrentar os desafios territoriais, enquanto comunidade tradicional inserida em um espaço urbano?

Harvey (2013), adverte que as dinâmicas de exploração de classe não estão presentes apenas no local de trabalho; elas se estendem ao espaço de moradia – espaço este que é essencial às dinâmicas de acumulação de capital e, por conseguinte, à manutenção do poder de classes. Logo, as lutas que acontecem nos locais de moradia precisam ser entendidas e consideradas com a mesma relevância que as lutas do âmbito do trabalho. No contexto da Ilha de Deus este debate se torna ainda mais complexo, haja vista que o espaço de trabalho também é o espaço de moradia.

Tendo em conta a problemática que a pesquisa propõe, o objetivo geral deste trabalho consiste em analisar como se dá o enfrentamento dos desafios territoriais da Ilha de Deus, na busca por sua reafirmação enquanto comunidade tradicional situada em um espaço urbano. Diante disto, os objetivos específicos eleitos foram:

1. descrever o processo histórico de conformação do território da comunidade tradicional Ilha de Deus;
2. argumentar sobre a conformação do território recifense, amplamente influenciada pela forma como se deu o uso e ocupação do território brasileiro desde o início da colonização;
3. apresentar o conceito de comunidade tradicional enquanto uma forma de resistência ao modelo social vigente.

Considerando o supracitado, no capítulo 2, buscamos caracterizar a comunidade tradicional pesqueira Ilha de Deus; apresentando-a como um território vivo, marcado por histórias de resistências inerentes às inúmeras intempéries habitacionais, sociais, políticas e ambientais aos quais a comunidade tem sido submetida historicamente. Levando em conta que o território em questão está inserido em uma área de manguezal, realizamos uma breve reflexão acerca desse ecossistema, de forma holística, destacando sua importância biológica, econômica social, política e cultural.

O capítulo seguinte tem por finalidade mostrar que a conformação do território recifense se deu a partir de uma lógica de apropriação e dominação, revelada, historicamente, na sua arquitetura e na forma hierárquica de perceber o ambiente e os grupos sociais não hegemônicos.

Mas esta lógica não é fruto do acaso, ela é resultado da forma como o colonizador europeu compreendia o território nacional. Então, também discutimos como se deu a estruturação do território brasileiro por esta noção de exploração (dos recursos naturais e dos grupos humanos). Como visto, a discussão desse capítulo gira em torno do conceito de território e de sua interpretação pelo uso, sobretudo, pela perspectiva socioeconômica. Assim sendo, para aumentar a compreensão acerca do conceito de território, abordamos nesse capítulo o presente conceito, trazendo-o como um conceito cercado de complexidade, com várias acepções e que evoca inúmeros sentimentos, interpretações e posicionamentos inerentes às questões ecológicas, políticas, sociais, culturais etc.

Tendo em conta que a Ilha de Deus é uma comunidade tradicional, achamos plausível trazer considerações acerca deste conceito. Assim sendo, no capítulo 4, abordamos o conceito de comunidade tradicional, apresentando-o enquanto grupos de homens e mulheres com práticas sociais que se distanciam da noção de mundo individualista defendida pelas práticas capitalistas, ou seja, como grupos que tecem relações interpessoais, assim como com a natureza, que prezam por valores diferentes dos preconizados pelo capital. Para mais, apresentamos 3 aspectos que caracterizam a realidade de grande parte dos povos e comunidades tradicionais, e que também estão presentes na Ilha de Deus, são eles: o turismo de base comunitária, a participação feminina e a reafirmação da pesca tradicional.

No último capítulo discutimos como tem se dado o enfrentamento da Ilha de Deus aos principais desafios territoriais supramencionados, a partir dos aspectos “turismo de base comunitária”, “participação feminina” e “reafirmação da pesca tradicional” - aspectos estes inerentes à organização da comunidade em questão, e que têm servido como relevantes estratégias na luta pela defesa deste território.

Merece destaque que, quanto à abordagem pela natureza do objeto, de acordo com Minayo (2001), a pesquisa se caracteriza como qualitativa. Levando em conta o nível de profundidade do estudo, no tocante aos objetivos, a pesquisa se classifica como descritiva e exploratória. No que se refere aos procedimentos, o trabalho em questão se caracteriza como pesquisa bibliográfica e documental, haja vista que exploramos informações advindas de fontes impressas e eletrônicas, tais como: livros, artigos científicos, documentos, sites etc.

Considerando que os moradores da presente comunidade precisam ser percebidos como algo fundamental à compreensão do território, para fomentar a análise acerca dos desafios territoriais enfrentados pela Comunidade Tradicional Ilha de Deus, utilizamos o recurso da

pesquisa participante. Um método que, como bem colocam Prodanov e Freitas (2013), traz como ponto de partida a perspectiva da realidade social, pautando-se fundamentalmente na relação sujeito-sujeito, considerando a partilha dos conhecimentos das diversas culturas em interação, o que permite a compreensão de uma determinada realidade social – algo extremamente apropriado ao desenvolvimento deste trabalho. Por entender a relevância da promoção de um diálogo dinâmico entre sujeitos, algo nato à pesquisa participante, aderimos ao método da história oral como recurso eficaz e estratégico para materializar as compreensões transversais da pesquisa.

Como critério de inclusão para a participação na pesquisa, estabelecemos que os entrevistados deveriam ser pessoas que fossem reconhecidas pelos moradores da Ilha de Deus como lideranças; pessoas com notada atuação na mobilização e organização do presente território, sobretudo, no tocante ao turismo de base comunitária, à participação feminina e à pesca tradicional. Acreditamos que através do conhecimento empírico, revelado nas relações interpessoais, nas vivências e experiências intrínsecas à Ilha de Deus, esses entrevistados conseguiriam refletir criticamente acerca dos desafios territoriais enfrentados pela comunidade, e assim aconteceu.

Ressaltamos que, por considerar que as informações repassadas nas entrevistas poderiam fomentar algum tipo de tensão entre os moradores da comunidade, o que, obviamente, não é a finalidade da presente pesquisa, resolvemos preservar a identidade dos entrevistados ao longo do trabalho. Assim sendo, atribuímos aos entrevistados uma numeração de 1 a 5, já que, por meio do tipo de amostragem nomeado Bola de Neve, entrevistamos 5 lideranças (4 homens e 1 mulher). Dessa forma, no decorrer do trabalho, iremos nos referir aos pesquisados como entrevistado 1, entrevistado 2 e assim por diante até o entrevistado 5.

As entrevistas, semiestruturadas, que tiveram em média 50 minutos de duração, foram realizadas de forma presencial, na Ilha de Deus, entre os dias 02 e 04 de agosto, mas também no dia 09 de agosto, conforme a disponibilidade dos entrevistados. Além das informações acerca da conformação do presente território pesqueiro, ao longo da entrevista procuramos discutir como o turismo de base comunitária, a participação feminina e o desenvolvimento da pesca tradicional têm servido de estratégias para o enfrentamento dos desafios territoriais supramencionados.

Antes de darmos início ao próximo capítulo, cabe ressaltar que a escolha da Ilha de Deus não se deu ao acaso. Em suma, conheci a comunidade em questão em meados de 2019, quando

cursava, pela Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE, uma especialização em Gestão Ambiental. Na ocasião, a Prof. Valdylene Tavares, que à época era a responsável pela disciplina "Avaliação de Impactos Ambientais", no curso supramencionado, levou-me, e mais alguns amigos de turma, à Ilha de Deus para a realização da atividade de campo.

Destaco que a experiência vivida neste território foi ímpar; foi um dia de imersão em uma realidade, até então, desconhecida por mim e pelos meus colegas de turma. Lembro que ao fim dessa aula de campo, após ter participado de uma apresentação cultural promovida pela ONG Saber Viver, e de ter conversado com alguns moradores da Ilha de Deus, reiteradas vezes, questionei-me como havia passado tanto tempo sem conhecer esta e outras comunidades tradicionais, especialmente as conformadas em Recife – cidade onde nasci e que moro até hoje; questionei-me acerca dos motivos pelos quais uma parte considerável da sociedade não teve (e/ou não quer ter) a oportunidade de dialogar, de compartilhar momentos e de vivenciar as comunidades tradicionais; não teve (e/ou não quer ter) a possibilidade de conhecer esses territórios pela perspectiva de seus moradores.

Posto isto, afirmo que desses questionamentos surgiu a motivação para a realização da presente dissertação, considerando para tal as vozes dos territórios tradicionais que o modelo social vigente tenta negar – vozes de pessoas simples que lutam incansavelmente para resistir aos intentos das forças hegemônicas; pessoas que dedicam sua existência para permanecer nos espaços que reconhecem com “o seu lugar no mundo”.

## 2 CONHECENDO A ILHA DE DEUS: UM TERRITÓRIO DE RESISTÊNCIA

Como destacado pelos moradores desta comunidade, a Ilha de Deus é um território conformado pelo mangue. Tal afirmação se evidencia em falas trazidas pelos entrevistados 1 e 3. O primeiro destaca que *“a comunidade é filha do mangue”*. O segundo corrobora com isto ao fazer a seguinte ressalva: *“nós fazemos parte desse bioma. Nós fazemos parte do bioma manguezal. Somos seres humanos que fazem parte do ecossistema manguezal. Não fazemos parte da parte petrificado da cidade, nem dessa arquitetura colonizadora. Particularmente, enquanto indivíduo, pouco me importa essa herança que os holandeses e os portugueses deixaram para gente”*. Assim sendo, antes de caracterizarmos o território em questão, torna-se plausível fazer uma breve reflexão acerca do ecossistema manguezal, considerando sua importância biológica, econômica, social, política e cultural.

### 2.1 Manguezal: um ecossistema resiliente

De acordo com a resolução nº 10 do CONAMA, de 1º de outubro de 1993, o manguezal é definido como:

[...] vegetação com influência flúvio-marinha, típica de solos limosos de regiões estuarinas e dispersão descontínua ao longo da costa brasileira. Nesse ambiente halófito, desenvolve-se uma flora especializada, ora dominada por gramíneas (*Spartina*) e amarilidáceas (*Crinum*), que lhe conferem uma fisionomia herbácea, ora dominada por espécies arbóreas dos gêneros *Rhizophora*, *Laguncularia* e *Avicennia*. De acordo com a dominância de cada gênero, o manguezal pode ser classificado em mangue vermelho (*Rhizophora*), mangue branco (*Laguncularia*) e mangue negro (*Avicennia*). [...]. (BRASIL, 1993)

Cabe ressaltar que o mangue-branco, comumente chamado de mangue verdadeiro, pode ser encontrado em toda a costa do território brasileiro. Esta espécie se caracteriza por apresentar flores brancas e um caule mais esverdeado, quando comparado às outras espécies. No tocante ao mangue-vermelho, podemos encontrá-lo de forma predominante nas regiões mais alagadas. Esta espécie tem como características marcantes a presença de lentilhas, dispostas ao longo do caule, e de raízes que conseguem se projetar do caule para se fixar no solo (esta projeção garante à planta um maior equilíbrio). Em contrapartida, o mangue-negro (também conhecido como mangue-preto ou mangue-siriúba) não aparece com tanta frequência em áreas alagadas, haja vista a presença de raízes radiculares e de pneumatóforos, bem como sua necessidade de eliminar o sal excessivo por intermédio de suas folhas (MESQUITA, 2017).

No tocante ao contexto biológico e ecológico, segundo Schaeffer-Novelli (2018), o manguezal é um ecossistema que se destaca por apresentar condições ideais para a reprodução e desenvolvimento de formas jovens de várias espécies, que ficam nas áreas de mangue até adquirirem o tamanho adequado para migrarem para outros ambientes. São ainda áreas de alimentação, abrigo e repouso de aves, e também servem como berçário natural e habitat para diversas espécies biológicas, tais como ostras, moluscos, crustáceos, mamíferos, anfíbios, diversos tipos de peixes, dentre outras. Estas características o qualificam como um dos principais indicadores ecológicos em áreas costeiras.

Ainda sobre a notoriedade ecológica dos manguezais, Pereira Filho e Alves (1999) pontuam que este ecossistema possui uma ação depuradora, o que o caracteriza como um filtro biológico natural da matéria orgânica, e também é área de renovação da biomassa costeira e funciona como um estabilizador climático. Ademais, os manguezais também contribuem para a proteção e estabilidade de áreas costeiras e para o desenvolvimento da dinâmica estuarina. De acordo com os autores, a vegetação dos manguezais tem significativa importância na diminuição dos efeitos erosivos e no abrandamento da energia das ondas; graças a sua capacidade de fixar terras, ela consegue evitar que inúmeros sedimentos provenientes das bacias hidrográficas, nas áreas mais rasas, entrem em suspensão.

O tsunami que atingiu a Indonésia, em 2004, serve para exemplificar as relevantes características supracitadas, inerentes à vegetação dos manguezais. Após as águas baixarem, foi percebido que os danos socioambientais causados nas áreas de manguezais tiveram uma intensidade menor. Em resumo, os manguezais funcionaram como um verdadeiro anteparo, uma barreira natural, que conseguiu diminuir a força das águas que invadiram a parte continental do litoral da Indonésia. Mudando a escala para considerar impactos ambientais mais próximos da nossa realidade, mas também de grande magnitude, podemos trazer como exemplo o derramamento de óleo que atingiu o litoral nordestino, em 2019. Nessa ocasião, também atuando na diminuição da força das ondas que viam em direção à costa, os manguezais foram responsáveis por evitar que uma maior quantidade de óleo alcançasse as faixas de areia (GRAGNARI, 2019).

Acerca da captura de dióxido de carbono, em um estudo realizado pela revista *Biology Letters*, na Amazônia, foi verificado que cada hectare de manguezal armazena o dobro da quantidade de carbono que as áreas de floresta de mesmo tamanho nesta região. Já no Nordeste, foi verificado que cada hectare de mangue contém aproximadamente 8 vezes mais carbono que

uma área de mesmo tamanho de vegetação na Caatinga. Isso acontece porque as folhas dos manguezais conseguem sequestrar CO<sup>2</sup> da atmosfera, através do processo de fotossíntese, e, em seguida, os depositam em suas raízes. Contudo, quando a vegetação dos manguezais é retirada, os sedimentos armazenados embaixo dessa vegetação e que haviam acumulado CO<sup>2</sup> oxidam; e o dióxido de carbono que lá estava é liberado novamente à atmosfera (MESQUITA, 2017).

Além da comprovada importância biológica e ecológica, o manguezal também figura com inegável destaque nos contextos sociais, econômicos, culturais e históricos, abrigando vários territórios formados e estruturados a partir da relação com este ecossistema. Assim como a Ilha de Deus, inúmeras comunidades tradicionais de pescadores e coletores, ao longo do território brasileiro, têm uma relação de dependência com o manguezal, ao passo que é desse ambiente que essas comunidades retiram os recursos necessários para sua sobrevivência e manutenção do seu modo de vida. Além da segurança alimentar, os mangues oferecem aos moradores desses territórios uma possibilidade de geração de renda, a partir da comercialização do que é pescado.

A respeito desta relação de dependência entre o presente ecossistema e as comunidades tradicionais, tendo por base as esferas econômica e social, o entrevistado 1 contextualiza a relevância do manguezal para a Ilha de Deus ao afirmar que *“90% da comunidade, ou mais, vive da pesca. Vive diretamente do manguezal”*. Em concordância com a fala do entrevistado 1, o entrevistado 3 acrescenta: *“o mangue nos dá trabalho [...] você vai ali, pega um sururu, pega um marisco, vende e vai ganhando a vida. Vai sobrevivendo [...] de certo modo, você vira um empreendedor. Sim, empreendedor. Empreendedor porque negocia e vende. Às vezes, na frente de casa mesmo. Isso nos dá dignidade”*.

Acerca do contexto cultural, histórico e político, é plausível afirmar que o mangue figura como um elemento primordial não apenas na formação, mas também na manutenção dos territórios tradicionais pesqueiros do litoral brasileiro. A presença nas histórias contadas pelos mais velhos, nas celebrações religiosas, no processo de reconhecimento e valorização das ancestralidades etc., garante-lhe um caráter simbólico, intrínseco à noção de pertencimento e identidade territorial. Neste sentido, o mangue se constitui como elemento basilar na luta pela defesa dos territórios e do modo de vida tradicional pesqueiro, embasando reflexões e debates a respeito da organização espacial, social, política, econômica e ambiental das cidades e suas desigualdades.

Considerando que o *locus* da pesquisa é em Recife, não há como falar do manguezal por uma perspectiva cultural, histórica e política, sem lembrar de um movimento cultural pulsante que destacava, dentre outras coisas, essa relevância simbólica dos manguezais. Um movimento que teve início na década de 1990, nas periferias recifenses: o Movimento Mangubeat. O termo Mangubeat advém da junção de duas palavras, são elas: mangue, fazendo referência ao ecossistema em questão, e *beat*, um termo inglês que significa batida (CARVALHO, 2016).

Ao misturar elementos culturais de Pernambuco, tais como o maracatu e o coco, com elementos musicais do pop, do rock e do o hip-hop, o movimento buscou ressignificar a cena cultural pernambucana, através de uma produção musical inovadora, que associava elementos tradicionais e modernos. Mas também, em um momento marcado pela expansão da ofensiva capitalista neoliberal, que validava um discurso de negação das demandas sociais, invisibilizando, ainda mais, os grupos dos excluídos (ou parcialmente incluídos), o Mangubeat buscou refletir criticamente Recife - uma cidade estuarina, conformada da (e na) relação com as águas; mas que, ancorada em uma noção colonizadora, tem negado sua essência e, por conseguinte, tem sido palco de inúmeras violências ambientais, que têm se somado ao longo dos anos. Nesse sentido, o entrevistado 3 pondera: *“Recife é uma cidade das águas. É uma cidade estuarina. Essa é sua identidade [...] mas por ter escolhido um modelo social de exclusão, o Recife tem negado sua essência”*.

Em seus versos, o Mangubeat conseguiu expor as mais diversas situações de exclusão social nos territórios marginalizados, como por exemplo a falta de planejamento urbano na cidade do Recife, a ausência do Estado enquanto garantidor de equidade ambiental e justiça social e o incentivo ao processo de especulação imobiliária, dentre outras coisas. Na música “A cidade”, de autoria de Chico Science, um dos principais idealizadores do Movimento Mangubeat, o trecho que diz: “A cidade não para, a cidade só cresce”. O de cima sobe e o de baixo desce” evidencia a falta de planejamento urbano, que, através de um processo de urbanização excludente, especula, sobremaneira, o território recifense, intensificando a verticalização da cidade – verticalização esta que não se restringe à dimensão material, mas alcança as relações humanas hierarquizando pessoas, estabelecendo, segundo a lógica social vigente, quem tem valor ou não.

No Brasil, as áreas de manguezais são protegidas por lei, reconhecidas como Áreas de Preservação Permanente (APPs). Em linhas gerais, isso significa que o presente ecossistema deveria ser protegido, tanto pelo Estado quanto pela sociedade civil. Contudo, mesmo diante de

sua relevância ambiental, social, econômica e histórica, as agressões ambientais aos manguezais continuam se avolumando. Nesse sentido, o entrevistado 3 faz a seguinte ressalva: *“muitas pessoas ainda enxergam o mangue como algo sem valor. Pra eles o mangue é algo sujo, que cheira mal [...] é só uma lama preta. É tipo o preto na sociedade, saca? Por isso não se importam”*.

Conforme os dados disponibilizados pelo Atlas dos Manguezais do Brasil, considerando a área de manguezal que havia no início do século passado, aproximadamente 25% desse ecossistema deixou de existir no território nacional. Em algumas regiões, tais como Nordeste e Sudeste, esta perda torna-se mais significativa. Pelo menos 40% das áreas de mangue das regiões supracitadas já não existem mais (ICMBio, 2018).

Cabe ressaltar que recentemente o País passou por um período de retrocessos jurídicos no tocante a preservação e conservação dos manguezais. Em 2020, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) revogou resoluções inerentes à conservação e preservação ambiental, o que fatalmente traria prejuízos aos manguezais. Dentre estas revogações ganha relevo a revogação da resolução 303/2002 (esta resolução previa que as faixas de restinga do litoral brasileiro e as áreas de manguezais, assim como outras APPs, deveriam ser protegidas, especialmente através da restrição da ocupação e de práticas que resultem no desmatamento destas áreas). Em linhas gerais, a revogação desta resolução significaria que as faixas de 300 metros a partir da praia-mar, em todo o Brasil, ficariam desprotegidas, podendo ser especuladas sem grandes impedimentos jurídicos (PONTES, 2020). Contudo, no ano seguinte, o Supremo Tribunal Federal considerou que a norma que revogou a resolução 303/2002 era um retrocesso na proteção ambiental. Visto isto, declarou-a inconstitucional (ENGRENAGENS DA NATUREZA, 2020).

Mesmo diante dessa revogação, muitos especialistas defendem que os manguezais continuam correndo risco. Eles apontam que mesmo existindo leis que, em tese, garantiriam a proteção das áreas de mangue, há um descaso do poder público com esse ecossistema, refletido na falta de fiscalização e na promoção de medidas de recuperação dos manguezais degradados. Diante disso, os problemas ambientais inerentes aos manguezais estão longe de serem resolvidos. Contudo, é preciso destacar que, devido às importantes funções ambientais que esse ecossistema desempenha na zona costeira tropical e subtropical, a destruição dos manguezais pode comprometer a existência dos demais ecossistemas costeiros.

## 2.2 Eis a Ilha de Deus: caracterizando a área em estudo.

**Figura 1: A Ilha de Deus**



Fonte: Brasil de Fato, 2020.

Como bem coloca o entrevistado 3: *“a Ilha de Deus é uma comunidade tradicional pesqueira, pois sua essência, enquanto comunidade, tem o DNA das águas”*. É uma comunidade que tem a pesca de sururu e o cultivo de camarão orgânico como as principais atividades geradoras de renda (GONZAGA, 2020).

**Figura 2: Pescador/marisqueiro da Ilha de Deus, Recife-PE**



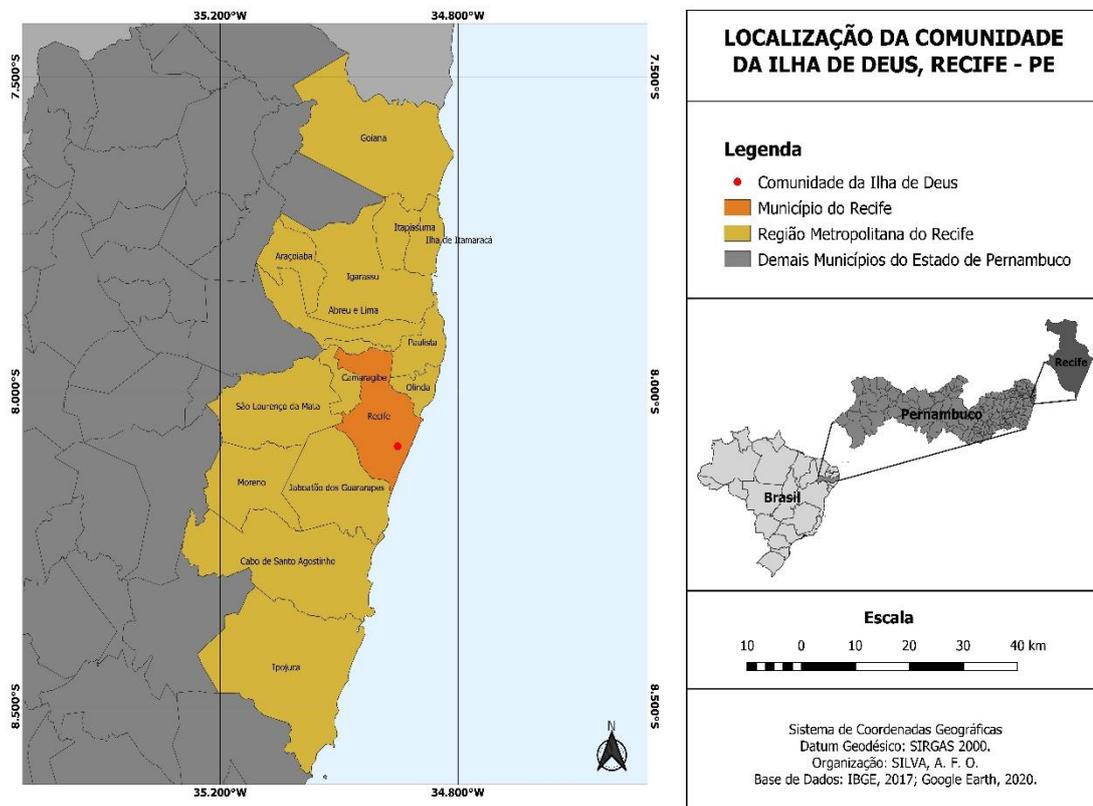
Fonte: Diário de Pernambuco, 2019.

Mas a conformação no (ou a partir do) mangue não é algo restrito à Ilha de Deus. Segundo Castro (2005), o Recife (em si) é uma criação dos mangues. Moreira e Souza (2007) reforçam essa afirmação ao destacar que Recife, no período Plioceno, era apenas uma grande baía. Com o passar dos anos, várias modificações naturais (advindas, dentre outras coisas, de

um processo recorrente de erosão fluvio-marinha, concomitante a um processo progressivo de carreamento sedimentar) transformaram o relevo da cidade. De uma grande baía, Recife passou a ser uma planície baixa e alagável. Sobre isto, Andrade (2008) acrescenta que essa mudança no relevo recifense foi fundamental para a formação dos mangues.

Como pode ser visto no mapa a seguir, a Ilha de Deus está localizada na Região Metropolitana do Recife, no estado de Pernambuco, mais especificamente na porção sul da cidade do Recife, em uma área pertencente ao estuário da Baía do Pina, entre os bairros da Imbiribeira e do Pina, zona de confluência entre os rios Tejiú, Pina e Jordão (GONZAGA, 2020).

**Figura 3: Mapa de Localização da Comunidade Ilha de Deus, Recife-PE**

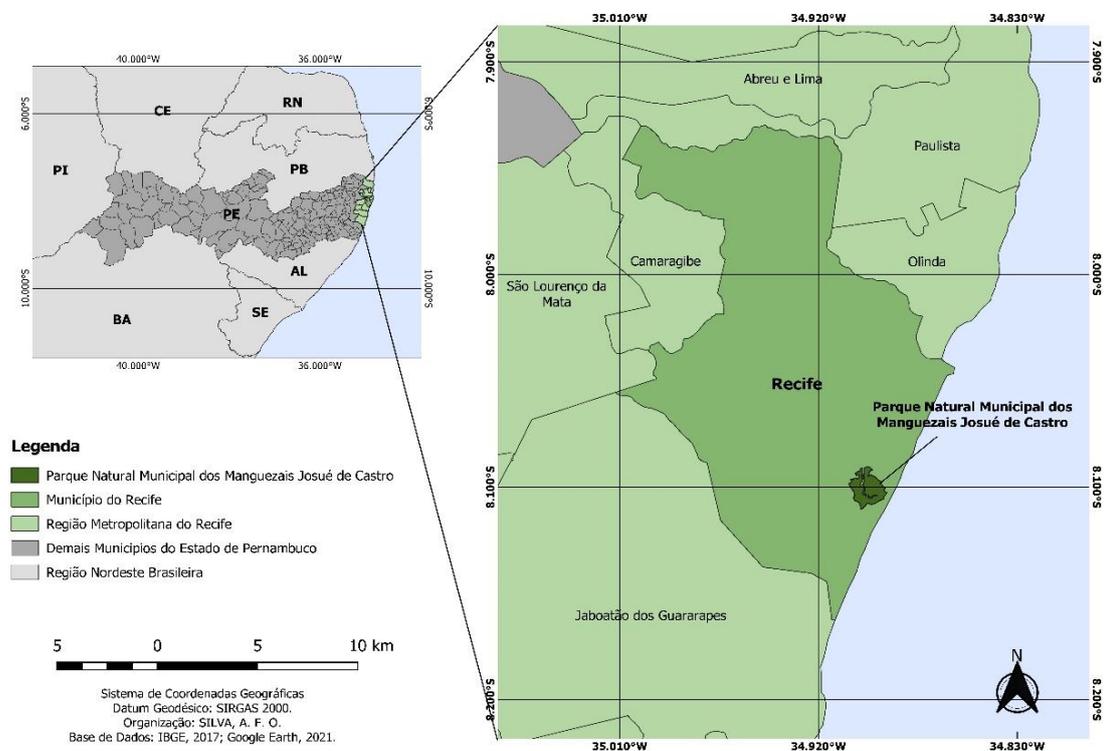


Fonte: Autor, 2023

Acerca dos bairros da Imbiribeira e do Pina, considerando as unidades ambientais resultantes da complexa formação fisio-geográfica e geológica do Recife, é plausível afirmar que ambos estão inseridos no Ambiente do Baixo Estuário. Esta unidade, que possui uma extensão territorial de aproximadamente 30 km<sup>2</sup>, é resultado, primordialmente, de aterros (e demais intervenções públicas e privadas) iniciados no século XVII, no período holandês (ANDRADE, 2008).

Cabe destacar que o presente território está situado em uma das maiores áreas de mangue em zona urbana do País, área esta que se estabelece como um dos últimos resquícios desse ecossistema na cidade do Recife, o “Parque Natural Municipal dos Manguezais Josué de Castro”, também conhecido como Parque dos Manguezais ou Manguezal do Pina (GONZAGA, 2020). Para Vasconcelos e Bezerra (2000), o Manguezal do Pina é o mais relevante ecossistema aquático de Recife; como tal, é um dos principais estabilizadores climáticos do município, atuando no controle do sistema natural de drenagem da cidade. Ademais, o Manguezal do Pina exerce um importante papel na produção da fauna aquática.

**Figura 4: Mapa de Localização do Parque Natural Municipal dos Manguezais Josué de Castro, Recife-PE**



Fonte: Autor, 2023

Ligado ao Plano Diretor do município do Recife, o Parque Natural Municipal dos Manguezais Josué de Castro foi criado em 1996, através da Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) da cidade do Recife, nº 16.176. Esta lei definiu a área do Parque dos Manguezais como Zona Especial de Proteção Ambiental – ZEPA. Através deste instrumento jurídico municipal de proteção ambiental, este espaço passou a ser destinado à conservação ambiental e manutenção dos seguintes serviços ambientais: provimento de alimento (soberania alimentar das comunidades tradicionais adjacentes); sequestro de carbono; amenização climática; bem como a criação de espaços com potencial para educação ambiental, lazer e visitação.

Localizado na porção sul da cidade do Recife, no bairro do Pina, em uma área pertencente à Marinha do Brasil, conhecida como antiga “Estação Rádio Pina”, na Região Político Administrativa 6 (RPA 6), o Parque dos Manguezais – com área de 307,83 hectares – foi reservado para organizar o uso e ocupação dos manguezais no bairro do Pina (SOBRINHO; ANDRADE, 2009). Inserido na bacia hidrográfica do Rio Tejipió, o manguezal do Pina é uma área estuarina que funciona como um corpo de água que recebe a macrodrenagem das zonas sul e sudoeste da cidade do Recife, através dos canais de Setúbal e Jiquiá (ARAÚJO, 2008). Segundo Gomes (2010, p. 49), “o manguezal do Pina é do tipo fisiográfico e de bacia, ocorrendo ao longo dos rios que compõem a área e seus respectivos braços, sofrendo influência da maré e maior aporte de nutrientes”.

Gilberto Freyre, no livro *Sobrados e Mucambos*, destaca que o processo de segregação espacial e social no Recife podia ser facilmente percebido pelos contrastes habitacionais estabelecidos na sua paisagem urbana. O autor relata que os solos respeitados (primordialmente enxutos) foram destinados ao grupo dos afortunados, já os solos desdenhados (os alagados) foram sendo estabelecidos, paulatinamente, pelas aldeias de mocambos e casas de palha (FREYRE, 1996). Ao buscar reproduzir um modelo de desenvolvimento pautado meramente no crescimento econômico, com esforços (e investimentos) direcionados para atender as demandas das classes hegemônicas, e para fomentar um processo de urbanização que ampliou sensivelmente à procura por trabalho nas atividades urbanas, o Recife da década de 1950 expandiu seu peso industrial e, por conseguinte, sua relevância no Estado de Pernambuco, mas também bloqueou as possibilidades de uma inserção digna à grande parte dos habitantes da cidade.

Nesse cenário espacialmente contrastante, de crescente demanda habitacional (haja vista, a carência e a deficiência de infraestrutura dos domicílios improvisados que se somavam ao longo da cidade) e demográfica (decorrente de um crescimento populacional desordenado, advindo da busca por alternativas à difícil realidade social da época), deu-se início, a partir da década de 1950, o processo de ocupação (e conformação territorial) da Ilha de Deus – em certos momentos, sobre (ou sob) as águas e, em outros, sobre o chão (que ia sendo aterrado) (PERNAMBUCO, 2007).

Para se referir a esse tipo de crescimento urbano desordenado, que, basicamente, divide a cidade em duas porções contrastantes (uma juridicamente legal, que dispõem de infraestrutura e recursos econômicos, e outra ilegal, marcada pela ausência de serviços e equipamentos

públicos - e também privados – e pela falta de recursos financeiros), Rolnik (2005) utiliza o termo “urbanização de risco”.

Sobre a porção ilegal alagada, Andrade (2008) destaca que as restrições de ocupação nessas áreas datam do Brasil Império, mais especificamente do ano 1831. Corroborando com o que foi dito, Moreira e Souza (2007) pontuam que por uma questão de proteção territorial (defesa militar) as terras alagadas (e alagáveis) com uma preamar média de 33 metros (distância média alcançada por um tiro de canhão) foram anexadas ao patrimônio da União, sob o título de “terrenos de marinha” – no Recife, essas terras representavam mais da metade do território.

Sequente a isso, sob a argumentação da necessidade de preservação ambiental, outras restrições à ocupação em áreas alagadas (e alagáveis) foram impostas. Diante dessas restrições ambientais, o mercado imobiliário formal não podia regularizar as áreas alagadas (e alagáveis); logo, a lógica de ocupação direcionada pelo mercado priorizou a ocupação das áreas secas na cidade do Recife. Nesse sentido, Rolnik (2005) acrescenta que a porção ilegal figurou como única alternativa de habitação à população de baixa renda que procurava se estabelecer na cidade.

Visto isto, Araújo e Araújo (2005) ressaltam que, a partir de 1950, no entorno do Manguezal do Pina, uma paisagem marcada pelo antagonismo socioespacial foi se cristalizando: de um lado uma “Boa Viagem moderna” (como resultado de um processo de urbanização e especulação imobiliária em áreas próximas ao Manguezal do Pina – processo este que, de acordo com Gomes (2010), teve início com a instalação de um aeroclube e de uma estação de rádio (a Rádio Pina), na década de 1940) e do outro uma “Ilha de Deus carente” (organizada as margens do presente manguezal por pescadores igualmente carentes).

Ao falar sobre a fome, apresentando-a como um problema complexo (de origens políticas, sociais, culturais, econômicas, entre outros), Josué de Castro conseguiu construir no imaginário social uma imagem de segregação urbana intrínseca ao Recife da década 1950, e do início dos anos 1960, que incluía a Ilha de Deus. Nesse esforço para retratar a realidade da população pobre do Recife, Castro destaca que conheceu a fome nos mangues do Capibaribe, nos bairros da ausência e da precariedade – Santo Amaro, Ilha do Leite, Pina e Afogados. Segundo o autor, nesses espaços, homens e mulheres se misturavam aos caranguejos nos mangues. Estava posta, então, uma relação quase simbiótica (com o mangue e com os caranguejos) que garantia a sobrevivência dessa população.

Conforme Silva (2011), a dinâmica populacional dos assentamentos urbanos e o seu suporte físico sempre serão fatores condicionais de algum tipo de impacto negativo aos ambientes naturais. Baseado nisso, o presente autor evidencia que entre a década de 1950 e meados de 1980, momento em que se consolidou a urbanização nos bairros de Boa Viagem e Pina, foi o período de maior desmatamento no Manguezal do Pina, com uma redução florestal de 92,37 ha. O mesmo autor acrescenta que a construção do Shopping Center Recife, empreendimento essencial para a transformação do bairro de Boa Viagem em um polo de serviços e comércio, bem como a instalação de novas empresas na Av. Mascarenhas de Moraes, como a Netuno – empresa responsável pela expansão da atividade de carcinicultura na área – foram modificações espaciais que serviram para arcabouçar uma narrativa verticalizada, baseada apenas em argumentações com o viés econômico, que negligenciava as perdas ambientais em nome do progresso.

Contudo, esse tal progresso, como historicamente tem sido, foi direcionado a uma parte da população dos bairros supracitados; a uma outra parte, mais dependente dos recursos naturais para sobreviver, como no caso dos moradores da Ilha de Deus, continuou largada à própria sorte, sem o amparo da sociedade e, sobretudo, do Estado; vivendo numa verdadeira ilha social. Não por acaso, a década de 1980 é considerada pela comunidade da Ilha de Deus como o período de maior abandono (por parte do poder público) e isolamento social. Nesse momento, cabe ressaltar, só era possível chegar à Ilha de Deus de barco. Tal isolamento contribuiu para o agravamento nos índices de violência na comunidade; como reflexo dessa marginalização social a comunidade passou a ser chamada de Ilha sem Deus.

Nesse sentido, o entrevistado 1 comenta que quando o Estado resolvia fazer alguma intervenção na comunidade não era em defesa dela. A comunidade sofria com a violência dos bandidos que se escondiam neste território, mas também com as ações truculentas da Polícia Militar: *“quando a polícia chegava aqui o bandido já via. Ele via de longe. Aí ele pulava do barco, saía nadando e se escondia no mangue. O pescador era coagido a levar esses caras. Aí pra Polícia Militar não perder a viagem quem acabava apanhando era o pescador”*, revela o entrevistado 1.

Ainda sobre a década de 1980, faz-se necessário pontuar que nesse momento houve uma importante movimentação de base política que tinha por fim pressionar o poder público acerca do acesso e ocupação de áreas urbanas de um modo mais solidário, opondo-se às investidas capitalistas do mercado imobiliário que orientavam a organização espacial à época. Através dessa movimentação, os movimentos sociais começaram a ressurgir, servindo não

apenas de base para novos formatos de assessoria técnica, mas também como estratégia de repensar o uso e ocupação do solo urbano. A respeito dessa movimentação política, promovida pelos grupos dos excluídos (ou parcialmente excluídos), no qual a Ilha de Deus está inserida, o entrevistado 3 destaca: *“nos anos 80, mais especificamente em 1983, é quando começa a vida política, social e de luta da Ilha dentro da lógica de direitos e justiça ambiental [...] nesse período começamos a perceber que os empresários, os usineiros, as fábricas e indústrias passaram a jogar seus produtos químicos e fisiológicos, que seria o chorume, o que a gente chama de caldo, com mais intensidade dentro dos rios [...] com isso se deu um grande desequilíbrio ambiental na cidade do Recife”*.

Vale destacar que em 2001 foi promulgada a Lei Federal 10.257, conhecida como Estatuto da Cidade, que reforça o entendimento que a moradia é um direito social. Na presente lei, visando ordenar as funções sociais da cidade e da propriedade urbana e, por conseguinte, regularizar a urbanização de áreas ocupadas por uma população pobre (mais carente da atenção do Estado), foi regulamentado um capítulo reservado à política urbana da Constituição Brasileira. Ademais, também foi promulgada a Medida Provisória 2220/2001, que, em consonância com a Constituição Federal e com o Estatuto das Cidades, regula a política urbana no território nacional. Em meio a outras coisas, esta medida apresenta alguns instrumentos relevantes para regulamentação fundiária, dentre esses estão as Zonas Especiais de Interesse Social (comumente conhecidas pela abreviação ZEIS).

No Plano Diretor do Recife, que consta na Lei Municipal nº 18.770, as ZEIS, que tiveram sua efetivação e proteção inauguradas pela presente cidade em 1983, estão definidas como áreas de assentamentos habitacionais consolidadas, que surgiram de forma espontânea, no qual há o interesse jurídico na determinação da posse da terra. Rolnik (2005) destaca que as ZEIS têm por finalidade a produção e/ou manutenção de moradias de interesse social. Em linhas gerais, a implantação de uma ZEIS viabiliza a incorporação de espaços urbanos outrora percebidos pelo poder público como clandestinos à cidade legal (no qual os assentamentos habitacionais são regulares). Para tal, o poder executivo do município, por intermédio de um plano de urbanização, ligado ao Plano Diretor Municipal, deve intervir nas ZEIS no intuito de garantir regulamentação fundiária e a promoção de obras de urbanização, respeitando a identidade e a realidade do território.

Tendo por base a definição supracitada, em 1995, após a incorporação ao Plano Global de Infraestrutura da Cidade, o território da Ilha de Deus foi definido como uma ZEIS; o que lhe conferiria a possibilidade de urbanização e regulação fundiária (PEREIRA, 1998). Assim

sendo, os moradores da Ilha conseguiram assegurar o direito à moradia no seu lugar de origem. Contudo, mesmo diante da garantia do direito à moradia, a princípio, não houve nenhuma intervenção do poder público no sentido de parcelar formalmente os imóveis assentados e melhorar a infraestrutura do local (PERNAMBUCO, 2007). Conforme Andrade (2008) a delimitação dos lotes foi uma iniciativa tomada de modo individual, ou seja, através de acordos particulares entre a comunidade.

Contrapondo o contexto de precariedade estrutural da Ilha, a partir dos anos 2000, uma série de investimentos de ordem pública e privada começaram a reorientar a ocupação urbana no entorno do Manguezal do Pina, valorizando sobremaneira o m<sup>2</sup> do solo nas áreas adjacentes e incentivando o uso não sustentável deste ecossistema. Nesse sentido, ganha ainda mais destaque a atuação do Grupo João Carlos Paes Mendonça, com a construção do edifício empresarial JCPM Trade Center (Figura 5), do Residencial Le Parc Boa Viagem (Figura 6) e do Shopping RioMar (Figura 7).

**Figura 5: Edifício Empresarial JCPM Trade Center, localizado no bairro do Pina, Recife-PE**



Fonte: Grupo JCPM, 2023

**Figura 6: Residencial Le Parc Boa Viagem, Recife-PE**



Fonte: Grupo JCPM, 2023.

**Figura 7: Vista Panorâmica do Shopping RioMar, Recife-PE**



Fonte: Grupo JCPM, 2023.

Além dos empreendimentos citados acima, merece destaque a construção da Via Mangue - via expressa defendida pela Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) como a melhor alternativa para solucionar o fluxo de trânsito da área (Figura 8). No entanto, essa obra foi responsável pela supressão de uma parcela considerável da vegetação do Manguezal do Pina (área de preservação permanente), acarretando na diminuição da UC Parque Municipal dos Manguezais Josué de Castro e da APA estuarina estadual, e pela realocação da população de algumas comunidades locais.

**Figura 8: Ponte estrada da Via Mangue, Recife/PE**



Fonte: Instagetter.net, 2023.

Em 2006, o até então candidato ao governo do estado de Pernambuco, Eduardo Campos visitou a Ilha de Deus; como promessa de campanha, ele garantiu que se fosse eleito realizaria

um conjunto de obras estruturais para a melhoria da condição de vida dos moradores da presente comunidade. Após eleito, em janeiro de 2008, Eduardo Campos retornou à comunidade para anunciar a construção de uma nova ponte (que ligaria a Ilha ao continente). Esse momento marcou o início das obras de urbanização do local, como prometido no período eleitoral – obras estas que tinham por fim a resolução de problemas estruturais nas áreas de habitação, abastecimento de água e esgotamento sanitário (PERNAMBUCO, 2007).

Vale destacar que a concepção desse conjunto de obras estruturais para urbanização da Ilha, presentes no Plano de Ação Integrada de investimentos para a ZEIS Ilha de Deus, organizado pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) do Governo de Pernambuco e com o apoio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (FADE), no ano de 2007, teve por base um diagnóstico participativo e integrado, realizado com os moradores da comunidade (MORAIS; MARQUES, 2017). Diante disso, algo que ganhou destaque ao longo da construção do diagnóstico participativo foi o desejo da comunidade em conciliar os verbos “preservar” e “habitar”. Segundo a comunidade não fazia sentido que as melhorias na infraestrutura descaracterizassem (ou deslegitimassem) a história construída nesse território – fazia-se necessário preservar tanto ambiente (natureza) quanto os espaços públicos e comunitários construídos pelos moradores para mobilização do seu território (ANDRADE, 2008).

Conforme Moraes e Marques (2017), em 2009, a empresa Diagonal Transformação de Territórios foi contratada pelo Governo de Pernambuco para gerenciar a execução do Plano de Ações Integradas na Ilha de Deus. Os mesmos autores evidenciam que, mediante a execução do plano de ações citado acima, de 2009 a 2014, o território da Ilha de Deus passou por importantes transformações na sua estrutura espacial – transformações estas que foram desde a melhoria na infraestrutura básica até a construção de moradias e estruturas de lazer, passando pela reforma de equipamentos públicos e sociais que lá existiam, tais como: escola pública e posto de saúde.

Sobre isto, vale destacar a construção de três prédios inerentes ao bom funcionamento da ONG Centro Educacional Popular Saber Viver (que, diante das inúmeras intempéries habitacionais historicamente enfrentados pela presente comunidade, começou suas atividades em uma palafita), foram eles: o centro de Artes Saber Viver, a Escola de Remo e o Hostel da Ilha de Deus. Fundada por Dona Beró (uma moradora com notada influência na Ilha de Deus), com a ajuda do Frei Beda (um frei franciscano vindo da Alemanha, que dedicou sua vida à obra

missionária no Brasil e ao redor do mundo), a Saber Viver foi criada com o intuito de sensibilizar os moradores da Ilha sobre as questões ambientais, mas também teve como propósito o fortalecimento das relações horizontais na comunidade (e com outras comunidades tradicionais) para a defesa do território (SILVA; RODRIGUES, 2021). Mesmo sendo analfabeta, Dona Beró defendia que só através da educação e da mobilização social e política a Ilha de Deus conseguiria resistir às pressões sociais resultantes das relações socioterritoriais estruturadas nos moldes da sociedade capitalista.

A respeito da chegada de Frei Beda à comunidade, a entrevistada 5 comenta: *“quando Frei Beda chegou aqui, trazido por uma moradora da Brasília Teimosa, ele começou a juntar os moradores. As mulheres foram as mais interessadas nas ideias que ele estava trazendo. As mulheres foram as que mais abraçaram, na época, uma nova visão para comunidade. Era uma ideia das pessoas se organizarem e lutarem juntas. Na época, a gente não sabia dos nossos direitos, a gente não sabia de nada. A gente vivia isolado de tudo. Para sair da Comunidade, a gente fazia a travessia de barco [...]e tinha de pagar. E tinha um certo horário. Era até às 10 horas da noite. Quem chegasse depois das 10 tinha de vir nadando”*.

Ainda segundo a entrevistada 5, foi por causa de Frei Beda que a comunidade passou a se chamar Ilha de Deus. Quanto a isso ela pondera: *“o primeiro nome era Ilha de Santo Antônio. Esse foi o primeiro nome. Depois passou a se chamar Ilha sem Deus, na década de 80. Passaram a chamar de Ilha sem Deus porque a violência começou a se instalar aqui. Pessoas más descobriram a Ilha de Deus. É que a Ilha era um lugar fácil de se esconder. A violência tava muito grande, era um filme de terror mesmo. Eu, criança, vi muita gente morrendo de tiro, morrendo de faca. A comunidade só passou a se chamar Ilha de Deus com a chegada de Frei Beda. Um frade alemão que junto com uma freira, a Aurieta, trouxe pra cá esperança. Aí na primeira missa ele disse: - Essa Ilha vai se chamar Ilha de Deus, pois Deus habita nesse lugar. Aí esse nome foi pegando e virou Ilha de Deus, mas tem muita gente que não se cansa de chamar de Ilha sem Deus”*.

Para fechar este capítulo, traremos uma observação feita pelo entrevistado 3 que resume o que é a Ilha de Deus na concepção das pessoas que residem neste território. Conforme o mesmo: *“a ilha é um espaço diverso, é um lugar rico, é um lugar potente. Aqui você encontra praças, igrejas, comércios, campos de futebol e tal. Você encontra crianças livres correndo com liberdade, brincando livremente. Enfim, só não tem orgulho desse lugar quem não é desse lugar. Só tem medo desse lugar quem não conhece esse lugar”*.

### 3 RECIFE: UM TERRITÓRIO DESIGUAL

Como ressalta o entrevistado 1: “*Recife é uma cidade muito desigual*”. Com espaços privilegiados, repletos de equipamentos de infraestrutura, reservados a um grupo seletivo abastado economicamente, e com outros tantos espaços carentes de um olhar qualificado do Estado e da sociedade civil, Recife se constituiu como uma cidade territorialmente desigual. E por mais que esses espaços estejam nos mesmos bairros, ou em áreas adjacentes, há muros invisíveis, materializados nas construções hegemônicas, que verticalizam a cidade - o que revela o quanto o projeto de urbanização do Recife (foi e) é social e ambientalmente segregador.

Vale ressaltar que esse entendimento do território por uma ótica capitalista é uma herança deixada pelo colonizador europeu, que remete à estrutura social do período colonial açucareiro escravocrata. Nesse sentido, o entrevistado 3 mostra seu descontentamento com a visão socioambiental hegemônica preconizada pelo modelo social vigente – uma visão hierarquizada acerca do outro, do ambiente e, conseqüentemente, dos territórios. Ele é taxativo ao compartilhar que “*hoje temos de contemplar e ter como exemplo de educação a arquitetura e o legado dos colonizadores. Essas obras, e o que gira em torno delas, não condiz com o nosso DNA das águas. Eu sinto falta de um sentimento materializado na ancestralidade. Prefiro esse sentimento a ter que contemplar as obras faraônicas dos colonizadores, dos empresários do setor imobiliário, por exemplo*”.

Visto isto, o presente capítulo buscará mostrar como se deu a confirmação do território recifense, enquanto um território fomentador de segregações espaciais e ambientais, mas antes disso discutiremos o conceito de território numa perspectiva de compreender que a noção capitalista de território não é a única existente. E em seguida apresentaremos como se deu o uso e ocupação do território brasileiro, do início da colonização até a consolidação do processo dos espaços urbanos das cidades, guiado por uma lógica de apropriação e dominação do ambiente e das pessoas, em prol dos interesses individuais.

#### 3.1 O território e suas territorialidades: a complexidade que reside em um conceito com várias acepções

Diante das várias acepções que possui e os múltiplos sentimentos que evoca, intrínsecos às relações ecológicas, políticas, sociais, culturais, entre outras, e refletidos nas apreensões e

interpretações, bem como no conjunto de atitudes e posicionamentos, que o indivíduo tece a respeito do outro, do grupo, da sociedade em geral, mas também de si, e do espaço que ele ocupa (e de outros que ele não está fisicamente), o território se constitui como um conceito extremamente complexo.

Segundo Souza (2018, p. 81):

Territórios existem e são construídos (e desconstruídos) nas mais diversas escalas, da mais acanhada (p. ex. uma rua) à internacional (p. ex., a área formada pelo conjunto dos territórios dos países-membros da Organização do Tratado do Atlântico Norte – OTAN); territórios são construídos (e desconstruídos) dentro de escalas temporais as mais diferentes: séculos, décadas, anos, meses ou dias; territórios podem ter um caráter permanente, mas também podem ter uma existência periódica, cíclica.

Assim sendo, por sua significativa relevância às pessoas, o presente conceito, especialmente nos últimos anos, tem se mantido em constante evidência, podendo surgir em uma conversa simplória, regida pelo senso comum; mas também figurando como o tema central de produções e debates científicos das mais diversas áreas do conhecimento, apesar de ser um dos conceitos-chave da ciência geográfica, fundamentando, inclusive, análises para elaboração e aplicabilidade de políticas sociais.

Nesse sentido, como bem colocam Cunha e Antonello (2020, p. 8), “o território é passível de diversas interpretações, pois, são embutidas na singularidade de cada âmbito cultural, a partir de espaço e tempo desiguais dos autores que dele se apropriam, que subentende a base teórica e metodológica dos pesquisadores”.

Milton Santos, um dos mais renomados geógrafos brasileiros, destaca a importância do conceito supracitado ao pontuar que “o Território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência” (1999, p.7).

Não por acaso, especialmente nas últimas décadas, tem crescido as tentativas de depurá-lo e redefini-lo. Diante disso, considerando a amplitude conceitual que o conceito território pode alcançar, Haesbaert (2016, p. 37) afirmar que:

[...] enquanto o geógrafo tende a enfatizar a materialidade do território, em suas múltiplas dimensões (que deve[ria] incluir a interação sociedade-natureza), a Ciência Política enfatiza sua construção a partir de relações de poder (na maioria das vezes, ligada à concepção de Estado); a Economia, que prefere a noção de espaço à de território, percebe-o muitas vezes como um fator locacional ou como uma das bases da produção (enquanto “força produtiva”); a Antropologia destaca sua dimensão simbólica, principalmente no estudo das sociedades ditas tradicionais (mas também no tratamento do “neotribalismo” contemporâneo); a Sociologia o enfoca a partir de sua intervenção nas relações sociais, em sentido amplo, e a Psicologia, finalmente,

incorpora-o no debate sobre a construção da subjetividade ou da identidade pessoal, ampliando-o até a escala do indivíduo.

Nessa mesma ótica, Saquet e Sposito (2008, p. 88) discorrem que:

[...] o território significa articulações sociais, conflitos, cooperações, concorrências e coesões; é produto de tramas que envolvem as construções (formas espaciais), as instituições, as redes multiescalares, as relações sociais e a natureza exterior ao homem; é objetivo-material e subjetivo-imaterial ao mesmo tempo.

Sobre a gênese do conceito de território, conforme Souza (2018, p. 84):

O território surge, na tradicional Geografia Política, como espaço concreto entre si (com seus atributos naturais e socialmente construídos), que é apropriado, ocupado por um grupo social. A ocupação do território é vista como algo gerador de raízes e identidade: um grupo não pode mais ser compreendido sem o seu território, no sentido de que a identidade sócio-cultural das pessoas estaria inarredavelmente ligada aos atributos do espaço concreto (natureza, patrimônio arquitetônico, paisagem). E mais: os limites do território não seriam, é bem verdade, imutáveis – pois as fronteiras podem ser alteradas, comumente pela força bruta -, mas cada espaço seria, enquanto território, território durante todo o tempo, pois apenas a durabilidade poderia, é claro, ser geradora de identidade sócio-espacial, identidade na verdade não apenas com o espaço físico, concreto, mas com o território e, por tabela, com o poder controlador desse território”.

Baseado nisso, o alemão Friedrich Ratzel, primeiro grande autor da Geografia Política, defendeu que o território deveria ser compreendido como um “território de um Estado”, ligado essencialmente a um discurso ideológico que o apresentava como um território nacional - tanto que Ratzel para se referir ao território comumente utilizava a expressão *Boden* (solo) e não *Territorium* (território). Este território, enquanto solo, mantinha relações tão íntimas com a sociedade, que ela considera que só através dele suas necessidades poderiam ser atendidas por completo (SOUZA, 2018).

Rodrigues *et al.* (2015, p. 89) sintetiza que “quando a sociedade se organiza para a defesa deste solo, ou melhor, deste território, transforma-se em Estado. O território é condição de trabalho e existência de uma sociedade. A perda deste conduz à decadência de uma sociedade”. Sob essa ótica, caberia ao Estado ser o gestor por excelência do território, sendo a territorialidade, nessa perspectiva, algo que se associava a uma cultura nacional que direcionaria a uma identificação entre todo o povo e o Estado.

De acordo com Souza (2018, p. 86):

“A territorialidade do Estado-Nação, tão densa de história, onde afetividade e identificação (reais ou hiperbolizadas ideologicamente) possuem enorme dimensão telúrica – paisagem, “regiões de um país”, belezas e recursos naturais da “pátria” -, é naturalizada por Ratzel também na medida em que este não discute o conceito de

território, desvinculando-o do seu enraizamento quase perene nos atributos do solo pátrio”.

Ao repensar a noção de território evidenciada por Ratzel, Raffestin (1993) elegeu o poder como um elemento basilar para compreensão do território. E para tal, Raffestin buscou assinalar uma diferença entre espaço (um outro conceito-chave da ciência geográfica) e o território. Em suma, a territorialização do espaço ocorreria através dos processos de apropriação, simbólica ou concreta, desse espaço. Ao tratá-los como termos não equivalentes Raffestin (1993, p. 73,74) enfatiza:

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator “territorializa” o espaço. [...] O território nessa perspectiva é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. O espaço é a “prisão original”, o território é a prisão que os homens constroem para si.

Para Raffestin, o território seria um espaço socialmente construído por mediadores, através do trabalho e da relação homem – natureza, mas sempre ligado ao controle e à dominação. Isto é, seria o território um espaço apropriado, definido e delimitado, por um ator sintagmático (que realiza um programa em qualquer nível), a partir de relações de poder (soberania e acumulação de capital) nas suas inúmeras dimensões, mas não seria apenas o Estado o (principal) responsável pela promoção dessas relações de poder. Por esse prisma, mesmo sendo categorias autônomas, poder e território precisam interagir para que o conceito de território se consolide.

Em uma tentativa de aprofundar o debate acerca do conceito de território, Raffestin (1993) faz uma ponderação importante a respeito da sua constituição: por um sistema de relações existenciais e/ou produtivas, o indivíduo vive, ao mesmo tempo, um processo territorial e se torna um produto territorial. A partir dessa afirmação a noção de territorialidade defendida por Raffestin (1993) ganha ainda mais importância. Em linhas gerais, seria a territorialidade, segundo o autor, um processo intrínseco ao comportamento das pessoas, e associado à organização espacial, que garantiria particularidade ao território. Nessa compreensão, grupos e indivíduos diferentes formariam territórios distintos (os chamados heterogêneos ou distintos), pois as relações estabelecidas nos territórios não seriam as mesmas, obviamente. Seria a partir dessas ações e interações que o território ganharia exclusividade, e se cravaria a territorialidade.

De acordo com Andrade (2004, p. 19), o território, arcabouçado na concepção de poder:

[...] está muito ligado à ideia de domínio ou de gestão de uma determinada área. Assim, deve-se ligar sempre a ideia de território à ideia de poder, quer se faça referência ao poder público, estatal, quer ao poder das grandes empresas que estendem os seus tentáculos por grandes áreas territoriais ignorando fronteiras políticas.

Ademais, conforme Andrade (2004), o território consegue sensibilizar as pessoas que nele habitam, direcionando-as à conscientização sobre suas questões, provocando, assim, um sentimento de territorialidade, ou seja, um sentimento de pertencimento ao território e as pessoas que o estruturam (que nele vivem).

No tocante ao conceito de poder, Arendt (1985, p. 24) é categórica ao afirmar que:

O 'poder' corresponde à habilidade humana de não apenas agir, mas de agir em uníssono, em comum acordo. O poder jamais é propriedade de um indivíduo; pertence ele a um grupo e existe apenas enquanto o grupo se manter unido. Quando dizemos que alguém está no poder estamos na realidade nos referindo ao fato de encontrar-se esta pessoa investida de poder, por um certo número de pessoas, para atuar em seu nome. No momento em que o grupo, de onde origina-se o poder (*potesta in populo*, sem um povo ou um grupo não há poder), desaparece, 'o seu poder' também desaparece.

Vale ressaltar que essas relações de poder, como na noção defendida por Foucault (2004), são práticas constituídas historicamente que cercam cada relação social, não apenas as tecidas diretamente com o (e pelo) Estado. Contudo, mesmo o Estado não sendo o único agente territorializador, ou seja, o único detentor do poder em sociedade, como bem colocado por Andrade (2004), não se pode furtá-lo do seu importante papel na promoção dos territórios e das territorialidades, haja vista seu poder de influência na gestão da vida e das condições de vida das pessoas (HAESBAERT, 2014).

Conforme Moraes (2000), a partir dos anos de 1960 começou a efervescer um movimento de renovação crítica do pensamento geográfico que direciona à repolitização dos temas da Geografia. Decorrente desse movimento, na década de 1970, surgiu uma categoria do pensamento geográfico que recolocou o território em evidência no debate científico: a Geografia Crítica.

Baseada no materialismo histórico e na dialética, a Geografia Crítica evocou abordagens no qual o conceito de território estabelecia relação com questões intrínsecas à dominação social, à Geopolítica, à reprodução do capital e à lógica incongruente de desenvolvimento econômico (amplamente desigual), dentre outros.

Nesse sentido, Fuini (2019, p. 523) afirma:

Somente nos anos de 1970, com a introdução de correntes críticas de inspiração marxista/pós-marxista e historicista, em tom político, cultural ou economicista (geralmente vinculadas ao materialismo histórico), é que se retomou a centralidade do território no debate, com base na influência teórica de alguns autores geógrafos, já com um sentido de construção social.

Distanciando-se um pouco das definições mais usuais, pautando o pensamento por uma fundamentação filosófica (em uma perspectiva teórica), Haesbaert (2016) conceitua o território de acordo com o binômio materialismo-idealismo. Em linhas gerais, O binômio materialismo-idealismo, basicamente, desdobra-se em duas perspectivas: 1 – a visão denominada “parcial”, que reflete o território ancorada em uma abordagem (seja a biológica, a política, econômica ou a cultural); 2 – a perspectiva “integradora”, que busca compreender o território a partir do envolvimento de todas as dimensões a ele relacionadas (HAESBAERT, 2016).

A década de 1970 também foi marcada pelo surgimento de uma outra categoria do pensamento geográfico, que teve a fenomenologia (e o existencialismo) como base para suas reflexões: a Geografia Humanista. Corrente esta que apesar das diferentes posturas metodológicas, filosóficas e epistemológicas conservava um ponto em comum com a abordagem crítica: ambas buscavam o entendimento do mundo, bem como explicações acerca da relação sociedade-natureza e os elementos inerentes a essa relação.

Mesmo não sendo a categoria de análise fundamental da Geografia Humanista (que tinha como conceito-chave o lugar), o território, assim como na perspectiva de lugar, aparece inundado de simbolismo, subjetividade e cultura, não se prendendo unicamente a dimensão do material e do poder, mas trazendo consigo uma noção de pertencimento, de identidade, revelada na interação que o indivíduo (e ou grupo) estabelecia com o espaço que ocupava (HAESBAERT, 2020). Nesse sentido, Cunha e Antonello (2020, p. 8) afirmam que “o território como objeto de análise é palco onde ocorrem todas as manifestações identitárias e apropriações deste espaço”.

Esse entendimento do conceito de território pautado em uma abordagem simbólico-cultural é fortemente defendido pela Psicologia Ambiental, que ao considerar as relações socioambientais estabelecidas no território consegue perceber com certa clareza a subjetividade das pessoas que o ocupam, estabelecendo, assim, semelhanças e diferenças.

Ao deprender que a dimensão simbólica evoca um sistema de relações que compreende tanto a subjetividade (resguardada na noção de identidade e de pertencimento) quanto o poder, Haesbaert (2003) adverte que qualquer noção de território que desconheça sua dimensão

simbólica está predestinada a compreender apenas uma parte de toda complexidade das relações de poder que envolvem o território e suas territorialidades.

Nessa linha conceitual Ferreira e Felício (2021, p.43) afirmam “Quando pensamos território, não estamos falando de um quadrado ou de uma demarcação com determinado aspecto. Estamos falando de um lugar cheio de símbolos de pertencimento alicerçados na abundância da vida”. E nesse imbricamento entre a dimensão material e a simbólica o território se torna representativo pelo seu uso (enquanto espaço vivido). Ao considerar o território por seu uso (território usado), Santos e Silveira (2020) destacam que a categoria de análise não deve ser o território em si, mas o território utilizado.

Baseado nisso, dentro de uma abordagem integradora e totalizante, que considera o território como o resultado de um abrangente processo histórico – de base material e social – com causas e efeitos, ganham notoriedade os termos “território usado” e “território como espaço vivido”.

Quanto ao ‘território usado’, Santos *et al.* (2000, p. 105) discorre que “o território usado constitui-se como um todo complexo onde se tece uma trama de relações complementares e conflitantes. Daí o vigor do conceito, convidando a pensar processualmente as relações estabelecidas entre o lugar, a formação socioespacial e o mundo”.

Além disso, “O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho, o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida” (SANTOS, 1999, p.8).

A ideia de identidade (territorial), carregada de subjetividade, fruto da naturalidade (da vivência e da cultura), ou da autoatribuição (isto é, o ato de se reconhecer como sujeito), associa-se com o ato de se identificar. Enquanto categoria de análise da dimensão simbólica, a identificação não se resume à materialidade, ela alcança as motivações, as emoções, os interesses, as expectativas, entre outros, individuais e coletivas. Dessa forma, os termos identidade e identificação se constituem, tão somente, como sinônimos.

No tocante à territorialidade, Santos e Silveira (2020, p. 19) colocam que esse conceito diz respeito a “pertencer àquilo que nos pertence”. Às pessoas, não bastaria ter suas ações e intenções influenciadas pelo grupo. Elas precisariam encontrar sentido nos padrões de comportamento, nas relações e interações socioambientais com (e no) espaço vivido.

Por território entende-se geralmente a extensão apropriada e usada. Mas o sentido da palavra territorialidade como sinônimo de pertencer àquilo que nos pertence. Esse

sentimento de exclusividade e limite ultrapassa a raça humana e prescinde da existência de Estado. Assim, essa ideia de territorialidade se estende aos próprios animais, como sinônimo de área de vivência e de reprodução. Mas a territorialidade humana pressupõe também a preocupação com o destino, a construção do futuro, o que, entre os seres vivos, é privilégio do homem. Num sentido mais restrito, o território é um nome político para o espaço de um país. Em outras palavras, a existência de um país supõe um território. Mas a existência de uma nação nem sempre é acompanhada da posse de um território e nem sempre supõe a existência de um Estado. Pode-se falar, portanto, de territorialidade sem Estado, mas é praticamente impossível nos referirmos a um Estado sem território. (SANTOS; SILVEIRA, 2020, p. 19)

Visto por uma perspectiva naturalizante, o território, como bem coloca Souza (2019), é percebido como um espaço (ambiente, local) de disputa, a partir do qual o ser humano, e as demais espécies, buscam incansavelmente gravar suas marcas e estabelecer domínios, fronteiras etc.

No entanto, Souza (2019) adverte que restringir o território à materialidade, associando-o apenas a um espaço físico que supre as necessidades básicas de alimentação e abrigo, negando sua inerência cultural, por exemplo, gera um esvaziamento do debate em torno das questões relacionadas ao tema.

Para mais, cabe destacar que categorias como territórios informais, territórios justapostos (lado a lado) e superpostos (os diferentes territórios em um mesmo espaço), territórios-redes, entre outros, têm-se notabilizado, dando maior abrangência ao território e ao exercício da territorialidade. Outro ponto importante evidenciado por Souza (2018), é que a construção e dissipação de um território não necessariamente se limita a grandes escalas temporais. Um determinado território e o exercício de suas territorialidades podem durar por séculos ou décadas, mas também podem durar por poucos meses, semanas ou dias.

Sobre os territórios informais, Rodrigues et al. (2015, p.92) afirmam que:

Estes são formados, principalmente, nos espaços urbanos, tanto em países desenvolvidos como em países subdesenvolvidos, e, muitas vezes, não são reconhecidos juridicamente pelo Estado. São territórios constituídos pelo: tráfico de drogas, travestis, prostitutas, comércio informal (vendedores de bens e serviços, sejam eles ambulantes ou fixos), jogo do bicho, homossexuais etc.

Quanto ao território-rede, os mesmos autores fazem a seguinte ponderação:

O território-rede é um território descontínuo articulando dois ou mais territórios contínuos, por exemplo, pode-se encontrar um determinado grupo de traficantes de drogas dominando 3 favelas, em diferentes regiões – norte, sul, oeste, numa determinada cidade, cada favela corresponde a um nó, um território contínuo, mas estão em regiões diferenciadas e distantes, o que ligam esses nós, territórios contínuos são as “setas” ou “arcos” (rodovias, avenidas etc.) (RODRIGUES ET AL., 2015, p. 94).

Hodiernamente, o aumento do crescimento demográfico, assim como a busca por um crescimento econômico e por uma qualidade de vida, guiados meramente por uma racionalidade capitalista excludente, características marcantes de um mundo globalizado, em linhas gerais, não têm proporcionado inclusão social e nem configurado desenvolvimento humano, numa escala mais abrangente.

Na verdade, as características supracitadas, financiadas pelas classes hegemônicas, têm impulsionado a ruptura das relações em sociedade, deslegitimando territorialidades, reforçando as desigualdades e gerando conflitos socioterritoriais. Ou seja, tem conformado cada vez mais eventos de exclusão territorial.

Diante disso, Castilho (2017, p. 129) afirma que “a lógica da racionalidade hegemônica vem desrespeitando por completo o direito à vida no âmbito dos espaços humanos”. Em resumo, é a partir de uma noção esquizofrênica de dominação do meio e do outro que se sustenta a lógica social vigente – lógica esta que busca reduzir a complexidade ambiental (social e do meio natural) para se retroalimentar; salvaguardando estruturas (de poder), moldando conjunturas e direcionando escolhas em prol de interesses individuais. Contudo, merece destaque a presença de diversos grupos que têm refletido sobre a complexidade socioambiental do mundo atual no processo de uso do território, bem como seus desdobramentos nas projeções do futuro.

São grupos que, segundo Castilho (2017, p. 164), buscam “pensar e praticar o território na perspectiva de se construir ambientes de vida dos quais a autossustentabilidade ambiental seja realidade concreta”. São frentes de luta – movimentos sociais menos preocupados em fornecer respostas prontas, e mais interessados em promover debates holísticos, considerando a importância do reconhecimento do outro, da valorização do ser e da necessidade de voltarmos a nos enxergar enquanto natureza e não como seres dominadores dela – que lutam, efetivamente, por um (re) envolvimento entre as pessoas (comunidade) e seu território, trazendo, sobretudo, as questões e necessidades reais de cada território.

Por tudo que já foi dito ao longo do texto, é plausível afirmar que o território precisa ser entendido enquanto um direito fundamental e, por conseguinte, como um fator condicional à existência das pessoas; de todas e não apenas de um determinado grupo privilegiado – as classes hegemônicas.

Sendo o território um espaço material de vida e movimento, desestruturá-lo (desarranjá-lo), em certa medida, significa retirar a vida das pessoas que o construíram; significa empreender esforços para desmarcar as relações sociais transcritas no território, negando,

assim, sua territorialidade; significa uma busca por tornar invisíveis as pessoas que nele habitam.

Considerando as várias abordagens atribuídas ao território, que vão desde a perspectiva biológica até a política, desde uma análise material (do aspecto físico) até o reconhecimento (e valorização) da subjetividade (identidade, pertencimento, identificação, semelhanças, diferenças, dentre outros), não seria correto reduzi-lo a uma única acepção, como dito no início desse capítulo. Tal posicionamento o conduziria ao fim de sua existência (de sua conformação) e das territorialidades construídas nele.

Pelo percebido nas observações em campo e durante as entrevistas, das muitas acepções supramencionadas, atribuídas ao conceito de território, as que mais se assemelham à compreensão de território defendida pela comunidade são as abordagens que consideram o território pelo uso (SANTOS, 1999); pela noção de pertencimento (HAESBAERT, 2003) e enquanto campo de luta (CASTILHO, 2017). Em resumo, a presente comunidade existe (e resiste) no e por causa do seu território. É dele que a comunidade tira o sustento; é nele que suas famílias foram construídas e é por ele que elas se mobilizam para enfrentar os desafios capitalista que constantemente se levantam, e se retroalimentam – mobilização esta na perspectiva de preservar suas histórias, suas tradições, sua ancestralidade, seu modo vida, enfim, sua essência.

### **3.2 O uso do território brasileiro: da colonização à conformação das cidades**

A expansão do capitalismo mercantilista do séc. XVI motivou as grandes potências da época a buscar novos territórios, até então não explorados. Nesse sentido, através das grandes navegações, artifício que acelerou o desenvolvimento europeu, os portugueses, tendo por bases algumas rotas traçadas pelos espanhóis, encontraram o território brasileiro.

Vale ressaltar que antes da chegada dos portugueses no Brasil, as relações tecidas com o ambiente pelos povos originários eram ecossistêmicas; formadas a partir de teias de sustentabilidade que permitiam um convívio mais harmonioso com o ambiente, haja vista que, nesse período pré-técnica, a natureza não estava à serviço dos grupos humanos. Fato este evidenciado por Benevolo (2019) ao destacar que especialmente antes da colonização, e até meados do século XVIII, os assentamentos humanos buscavam se localizar próximo das áreas

de maior abundância dos recursos naturais, o que garantia mais acessos (e melhores condições) a sua sobrevivência.

A princípio, os portugueses buscaram uma relação minimamente harmoniosa com os povos originários, aderindo ao modo de ocupação territorial dos indígenas; incorporando, inclusive, hábitos que influenciaram nas relações sociais (e de trabalho), com o intuito de adquirir relativo conhecimento dessas novas terras, para posteriormente inverterem na lógica da ocupação (BENEVOLO, 2019). Conforme, Menezes Júnior (2021, p. 16), “o repasse de informações dos indígenas para com os colonizadores, foi essencial para que eles lograssem êxito na elaboração de uma lista contendo os possíveis recursos naturais que as novas terras “descobertas” pudessem fornecer a Coroa portuguesa”.

Após adquirirem um conhecimento relativamente considerável do espaço, os portugueses começaram a se relacionar hierarquicamente com os indígenas. Buscando diminuir a vantagem dos nativos em relação ao conhecimento do território, as ocupações dos indígenas foram relocadas forçadamente - com o uso irrestrito da violência. Em um movimento de completo desrespeito às individualidades e singularidades dos povos originários, comunidades indígenas inteiras foram misturadas.

Ademais, pautados em uma lógica da apropriação extremamente perversa, que reverberou ao longo dos anos, alcançando os dias atuais, na condição de fonte geradora de incontáveis dores e angústias, os portugueses deram início a um processo de devastação ambiental no território da colônia (ADÃO, 2021).

Como exemplo das perdas ambientais resultantes desse processo de apropriação, pode-se destacar a devastação da Mata Atlântica, vegetação endêmica da região litorânea; fato este decorrente da primeira grande atividade predatória em terras brasileiras: a exploração do pau-brasil. Diante das recorrentes invasões além-mar, tanto por estrangeiros quanto por traficantes de pau-brasil, durante o período pré-colonial, Portugal se viu forçado a adotar uma nova estratégia para colonizar as terras tupiniquins: as capitâncias hereditárias (DOMINGUES, 2017).

Nesse momento, o território da colônia foi dividido em 12 capitâncias, distribuídas entre 12 capitães-donatários, particulares que pertenciam a um grupo de pessoas de posição social elevada ligadas de alguma forma ao rei de Portugal; estas teriam a liberdade (e a responsabilidade) de explorar os recursos naturais, povoar e proteger as capitâncias contra invasores, além de desenvolver as práticas de cultivo da cana-de-açúcar. Para entender o

contexto histórico do uso territorial do País, é de suma importância compreender o processo de conformação das capitanias, haja vista que com a instituição delas, verdadeiramente, deu-se início o processo de urbanização do Brasil (ABREU, 2009).

Acerca do cultivo da cana-de-açúcar, Furtado (2018) evidencia que a produção se concentrou principalmente na faixa litorânea nordestina, onde foram encontradas as condições favoráveis para o desenvolvimento do *plantation* – um sistema agrícola baseado na instituição de grandes fazendas, na qual seria cultivado um único gênero, em larga escala, que seria exportado para atender as demandas do mercado externo. Para tal, seria utilizada uma mão de obra escrava. Cabe ressaltar que além de garantir lucro à coroa, o *plantation* também serviria para ocupar paulatinamente o território da colônia.

O *plantation* da cana-de-açúcar foi fator condicional à formação de oligarquias rurais abastadas, privilegiadas pelos direitos herdados da coroa portuguesa, que buscaram moldar o território de acordo com seus interesses (meramente econômicos) – não houve, por exemplo, o menor constrangimento em subjugar os negros africanos. As outras atividades econômicas, também buscavam se espelhar na hierarquia social estabelecida pelo *plantation* da cana-de-açúcar, utilizando, para tal, mão de obra escrava, e, dessa forma, também contribuíram de modo flagrante para a constituição de uma sociedade cada vez mais estratificada.

Ao longo da costa brasileira, durante a primeira metade do século XVI os portugueses não mediram esforços para fundar engenhos. Para viabilizar a expansão das lavouras, com o único intuito de obter mais lucros, viu-se a necessidade de intensificar o desmatamento de áreas florestais (DEAN, 2004). Para tal, foram realizadas uma série de queimadas, que alcançaram proporções gigantescas, consumindo centenas de hectares de mata, especialmente no litoral norte. A única restrição, no primeiro momento, ao exercício das práticas que viabilizavam as queimadas e do desmatamento, seria em terras que tivessem reservas de pau-brasil.

Conforme Menezes Júnior (2021, p. 39):

nas regiões florestais em que ainda havia a presença das árvores de pau-brasil era terminantemente proibido se fazer o desmatamento ou queimadas, para que não se destruísse “a planta do rei”. Desse modo, para que determinada área florestal estivesse livre para ser desmatada, os representantes da Coroa (concessionários) deveriam antes explorar toda a madeira-de-tinturaria da região, até que todas as árvores de pau-brasil fossem extraídas e a sua madeira fosse enviada a feitoria mais próxima.

Em resumo, essa exploração predatória, que tão profundamente marcou o início da colonização, resultou em perdas ambientais irreparáveis, e cristalizou uma lógica de apropriação (dominação) no uso do território colonial.

Sobre o arranjo das capitâneas hereditárias e o *plantation* da cana-de-açúcar, cabe ressaltar que rapidamente as capitâneas passaram a se mostrar ineptas aos desafios impostos pela empresa açucareira, que iniciava suas atividades a pleno vapor. O modo como o sistema de sesmarias estava arranjado dificultava as ações de regulação territorial por parte da Coroa portuguesa, uma vez que os donatários gozavam de relativa autonomia para a concessão de terras a quem julgassem pertinentes; e o faziam segundo seus interesses, obviamente (FURTADO, 2018).

Isto contribuiu, sobremaneira, para que a metrópole encontrasse sérias dificuldades na realização da arrecadação das rendas e na efetivação dos direitos reais nesses territórios coloniais. Baseado nisso, considerando que apenas as Capitâneas de Pernambuco e São Vicente se tornaram prósperas, a Coroa, numa tentativa de centralizar as atividades administrativas, judiciárias e fazendárias no território brasileiro, decide, em 1548, instalar um Governo-Geral (SALGADO, 1995).

Para contextualizar esse momento de efervescência sociopolítica, com várias mudanças estruturais de significativo impacto na organização e no uso territorial, faz-se necessário tecer alguns comentários a respeito do surgimento das cidades no Brasil.

Levando em consideração que a partir do século XV passa a ganhar força no cenário mundial a exportação do modelo urbano europeu, no qual as cidades serviam de suporte para o desenvolvimento das práticas capitalistas, ao longo do século XVI, nos moldes das cidades medievais, foram fundadas no Brasil aproximadamente 14 vilas e 3 cidades – sendo São Vicente, em 1532, no litoral paulista, a primeira vila instalada oficialmente no Brasil (ADÃO, 2021). Vale ressaltar que para alguns autores o termo cidade (na América portuguesa) é algo bastante genérico, que contemplava apenas núcleos urbanos; sendo, dessa forma, sinônimo de povoamentos, aldeamentos e vilas (FILHO, 2003).

A respeito da fundação das cidades no século XVI, há algo que merece destaque: os donatários não tinham o direito de fundar cidades. Para tal, as terras das capitâneas deveriam ser revertidas à Coroa novamente, como aconteceu com a capitania de Salvador (ABREU, 2009). Este fato pode explicar o porquê do número tão pequeno de cidades fundadas no decorrer do presente século.

A princípio, essas cidades (colônias), com características agrárias, limitavam-se à proteção territorial e ao trânsito (recepção e escoamento) de mercadorias. Eram aglomerados

urbanos modestos, habitados por colonos que levavam uma vida simplória, sobretudo, pelo regime dominante existente nas capitanias hereditárias.

Nesse sentido, Sposito (2008, p. 39) afirma que:

Ainda que as primeiras cidades coloniais não tenham sido mais do que portos construídos para escoar as riquezas coloniais em exploração, ou fortes para proteger os colonizadores, a extensão do fato humano a novas áreas foi importante, porque se constituiu num embrião de um processo de ampliação espacial da urbanização e no suporte de articulação destas novas áreas ao capitalismo mercantil europeu.

É fato que a formação das cidades é algo intrínseco à sociedade que nele habita e ao espaço que ela ocupa, mas também ao tempo, e como consequência desse momento histórico, cabe ressaltar um traço comum entre as vilas e cidades do século XVI: eram aglomerados urbanos marítimos. Isto é, localizavam-se à beira-mar. Dada a necessidade que a população desses grupos urbanos tinha de manter contato com a metrópole (haja vista que de lá vinham os tecidos para a confecção das roupas, as armas e as munições para a defesa do território, os instrumentos utilizados na lavoura, as sementes, as cabeças de gado, entre outras coisas) fixar-se no litoral era essencial (AZEVEDO, 1992).

Indo na contramão do que aconteceu no século XVII, onde as vilas e cidades fundadas seguiram a lógica de ocupação estabelecida no século XVI, o século XVIII trouxe mudanças relevantes ao panorama urbano do Brasil; que conseguiu se desprender da faixa litorânea do território brasileiro, alcançando os sertões e os planaltos do País - graças ao avanço do bandeirismo, ao crescimento da atividade pastoril (pecuária) no sertão nordestino, à ocupação da Chapada Diamantina e do vale médio do rio São Francisco, à obra missionária na Amazônia etc.

Tendo em vista o ritmo acelerado que se deu a conquista do Planalto e da Amazônia brasileira, expresso em um número significativo de vilas instituídas em ambas as regiões (Chapada Diamantina e vale médio do rio São Francisco), aproximadamente 114 (vilas), é plausível afirmar que a faixa litorânea do País deixou de ser a principal área da urbanização (AZEVEDO, 1992).

O século XVIII foi caracterizado pelo fortalecimento do movimento das Bandeiras, na parte sul do País - algo concomitante ao declínio do patriarcalismo rural do Norte. Foi também o século do desenvolvimento das cidades, dando margem a estruturação de uma nova classe: a burguesa – classe esta, ávida por domínio territorial e, conseqüentemente, por uma maior representatividade social, rivalizando com o exclusivismo dado, até então, às famílias aristocráticas (donas de terras) (FURTADO, 2018).

Nesse momento a cidade do Rio de Janeiro, cidade-porto responsável pelo escoamento das riquezas extraídas de Minas Gerais, se consolidou como o principal centro político-administrativo da colônia. Diante disso, mudanças na estrutura da cidade começaram a acontecer. No centro, por exemplo, os sobrados se multiplicaram, sobressaindo-se em relação às casas térreas, mais comuns à época (ABREU, 2009).

Contudo, mesmo com essas mudanças na sua estrutura, a cidade do Rio de Janeiro, assim como Salvador, outra cidade com notório destaque no período colonial, no sentido mais rigoroso, era uma simples vila; com ruas estreitas, no centro, e com a presença de ranchos, chácaras e sítios nos bairros periféricos, que marcavam a diferença entre a paisagem urbana e os campos (AZEVEDO, 1992).

Essa rusticidade na estrutura dos aglomerados urbanos coloniais revela um certo desleixo da Metrópole portuguesa no tocante ao processo de ocupação no Brasil. Enquanto na América Espanhola, por exemplo, houve um esforço para remodelar a paisagem natural, rompendo os “obstáculos” naturais, conformando grandes vilas (com traçados geométricos, algo que correspondia aos pontos cardeais, tendo no centro uma chamada “praça maior” como base para esse traçado) na América Portuguesa houve uma certa desordem, sem nenhum rigor ou método para a estruturação urbana, inclusive na capital da colônia (as moradias eram dispostas de acordo com a vontade e possibilidades do morador) (FILHO, 2003).

É que grande parte dos núcleos urbanos formados no período colonial eram inerentes a algum curso d’água (independentemente do tamanho desse curso d’água). A disponibilidade de água para o uso doméstico e para o fornecimento de alimento, através da pesca e coleta; a tentativa de facilitar o contato com outras regiões com menos dificuldade e a presença de pedras preciosas entre os cascalhos dos leitos dos rios, em áreas de mineração, justificavam, de modo plausível, tão iniciativa.

Quando o Brasil se tornou Império, não houve mudanças tão significativas quanto aos núcleos urbanos, em um País ainda fortemente influenciado pelas questões rurais (com hegemonias constituídas, com pouca diversificação econômica e muita estratificação social), grande parte da população ainda preservava, o “hábito” de morar, grande parte do ano, nas fazendas (ADÃO, 2021; SANTOS, 1993).

Com o passar dos anos, obviamente, o número de cidades no território brasileiro aumentou significativamente; e a lógica para a instituição das cidades também passou por mudanças importantes, advindas de uma grande variedade de experiências, no espaço e no

tempo; motivadas, prioritariamente, pelas ações capitalistas. Com o fim do período colonial, e imperial, as cidades brasileiras, seguindo um modelo imputado pela internacionalização do mundo capitalista, passaram a ser constituídas pelo ritmo do trabalho, do mercado e do consumo, lavando-se em conta, para tal, o avanço da ciência, que produziu (e que foi produzido por) um sistema da técnica (especialmente a técnica informacional) e o estado da política (VIEGA, 2002).

Cabe ressaltar que a partir das décadas de 1940 e 1950, um fenômeno interessante, que advém de um crescimento significativo nos níveis de urbanização, influenciado pelo fortalecimento do processo de industrialização (relevante força de atração de mão-de-obra), consolida-se no território nacional: um relevante crescimento demográfico nas cidades, fruto de um movimento migratório do campo para cidade.

O quadro abaixo corrobora com o que foi dito acima, demonstrando o quanto a taxa de urbanização aumentou significativamente a partir da década de 1940, e de igual modo a população brasileira.

**Tabela 1: Taxa de urbanização no território nacional e da população brasileira da década de 1940 até a década de 2010**

Período	Taxa de urbanização percentual no território nacional	População
1940	31,24%	41.236.315
1950	36,16%	51.941.767
1960	44,67%	70.070.457
1970	55,92%	93.139.067
1980	67,59%	119.139.067
1991	75,59%	146.825.475
2000	81,23%	169.799.170
2010	84,36%	190.755.799

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – Censos Demográficos de 1940 a 2010.

Logo, o País que era basicamente rural, passa a ser majoritariamente urbano; adquirindo novos desenhos espaciais e estilos de vida, que promoveram uma ampliação na rede urbana, expandindo, assim, cada vez mais, as cidades (MONTEIRO; VERAS, 2017), mas conservando a noção capitalista de apropriação e dominação que norteou o processo de colonização (o que tem amplificado as desigualdades espaciais no território nacional, especialmente em Recife).

### 3.3 Recife: uma cidade marcada pela desigualdade territorial

O município do Recife, é caracterizado por inúmeros ambientes sociais, físico-naturais e biológicos, resultantes de uma complexa formação físico-geográfica e geológica. Assim sendo, pode-se encontrar no Recife cinco unidades ambientais diferentes: Ambiente litorâneo, Ambiente de Planície, Ambiente de Baixo Estuário, Ambiente Aquático e Ambiente dos Morros (VASCONCELOS; BEZERRA, 2000).

Com uma superfície territorial de 218,50 km<sup>2</sup>, limitando-se com os municípios de Olinda, ao Norte, Jaboatão dos Guararapes, ao Sul, Camaragibe, ao Oeste, e com o Oceano Atlântico, ao Leste, Recife tem uma característica importante: uma planície flúvio-marinha que se expandiu em forma de anfiteatro, rodeado por colinas que advém (geologicamente) do Grupo Barreiras. Cabe destacar que ao sul, a cidade é cortada pelos rios Jordão, Tejipió e Jiquiá. Ao Norte, o rio Beberibe se caracteriza como o principal responsável pela ampliação das áreas de várzeas e alagadiças. (ARAÚJO, 2008).

Em meio a essa espécie de labirinto fluvial, a presente cidade foi se moldando às elevações geológicas que preexistiam; sequente a isso, os espaços alagados foram sendo aterrados para sua expansão. Aos detentores de poder (do capital), foram reservadas as poucas áreas firmes na superfície recifense, mais planas e enxutas - áreas que por si só seriam mais suscetíveis às construções. Aos pobres (e excluídos), sobraram as áreas de manguezais, no primeiro momento; quando essas áreas passaram por um processo de aterramento, parte dessa população foi expulsa desse território e passou a ocupar os morros, espaços, até então, entendidos como inadequados à construção.

Segundo Santos e Gomes (2016, p. 384):

Em resumidas contas, a cidade do Recife se formou com base na conquista histórica dos melhores lugares (isto é, terras firmes e infraestruturadas) por parte dessa classe de proprietários, fazendo com que os trabalhadores em grande situação de precariedade não tivessem outra opção senão ocupar os piores lugares, geralmente os mais difíceis de serem devidamente habitados (alagadiços e encostas dos morros).

Nesse processo de expansão da cidade, dos espaços formados pelas áreas aterradas, esvaziados da sua população inicial (menos abastadas), originaram-se bairros (percebidos por muitos como) tradicionais, tais como: Espinheiro, Campo Grande, Derby, entre outros (SILVA, 2008). Isto é, tendo por base uma lógica hegemônica, a partir do qual as ações humanas de dominação direcionaram à apropriação dos ambientes físicos e à exclusão de grupos menos abastados, desenvolveu-se o processo de expansão da cidade, atribuindo valor (econômico) às

áreas de planície e buscando reservar esses espaços para a conformação (e reestruturação) de territórios pertencentes (quase que exclusivamente) às classes hegemônicas.

Até o início do séc. XVII, quando se inicia seu processo de urbanização com a ocupação holandesa, Recife era basicamente uma vila de comerciantes e moradores. De acordo com Reynaldo e Alves (2017) em 1630, Olinda, a capital da capitania de Pernambuco à época, tinha aproximadamente 5000 habitantes, enquanto isso Recife se restringia a uma estrutura urbana simplória, apesar dos 130 anos de colonização portuguesa. Recife contava apenas com um porto natural, antes pertencente à cidade de Olinda, para o embarque da produção de açúcar para o continente europeu, com uma capela ao centro e algumas moradias habitadas por pescadores que se ocupavam nas atividades de carga e descarga das embarcações.

Com os holandeses, terrenos vazios entre o mar e os rios foram ocupados e sobrados, apoiados em antigas construções portuguesas, foram erguidos. Somou-se a isso uma melhor utilização do porto, a efervescência gerada pela chegada das tropas holandesas e a transferência de uma significativa parcela da população de Olinda. Tais mudanças na organização e na dinâmica do núcleo inicial do Recife contribuíram para que a cidade crescesse relativamente. Em 1654, com o fim da ocupação holandesa, Recife contava com uma população de aproximadamente 8000 habitantes, 290 sobrados e uma área ocupada de 24,7 hectares (REYNALDO; ALVES, 2023).

É preciso destacar que as disparidades sociais sempre fizeram parte da realidade urbana recifense, desde o período colonial. No momento histórico em que a base econômica do estado de Pernambuco era produção de cana-de-açúcar, dois grupos, no que se refere às questões sociais, notabilizaram-se: os hegemônicos e os miseráveis (escravos, caboclos e negros libertos, em sua maioria).

Conforme Silva (2008, p. 30):

Cada momento de baixa nos preços do açúcar no mercado internacional vinha seguido de liberação de mão-de-obra e redução das já insignificantes remunerações do trabalho braçal. Logo o caboclo e o negro que, nos engenhos de cana-de-açúcar, estiveram presos a terra, foram se transferindo para a cidade, onde encontravam uma população pobre já residente.

Para não se manterem apartados das áreas de maior relevância da cidade, a população pobre buscou se assentar nos manguezais adjacentes à área central da cidade, mesmo não sendo espaços adequados para a moradia – a ocupação desse ecossistema possibilitava o deslocamento da população pobre pelo centro principal da cidade, facilitando, assim, o contato com as atividades econômicas para tentar garantir seu sustento (sua sobrevivência).

Nesse sentido, Santos (2012), pontua que a organização da cidade, já no período colonial, tinha como princípio a destinação das áreas enxutas às classes hegemônicas; em contrapartida, as áreas alagadas, assim como as encostas de morros, foram destinadas aos subalternos. O autor ainda acrescenta que diante dessa organização espacial excludente, que pautou a constituição da cidade do Recife, edificou-se uma cidade no qual os segmentos menos abastados de recursos financeiros foram obrigados a se estabelecer nos sítios urbanos mais complexos, ou seja, nos espaços mais improváveis para se residir.

Quanto às contradições na ocupação dos centros urbanos, Santos (2008, p. 37) discorre:

A existência de uma massa de pessoas com salários muito baixos ou vivendo de atividades ocasionais, ao lado de uma minoria com rendas muito elevadas cria na sociedade urbana uma divisão entre aqueles que podem ter acesso de maneira permanente aos bens e serviços oferecidos e aqueles que, tendo as mesmas necessidades, não tem condições de satisfazê-las. Isso cria ao mesmo tempo diferenças quantitativas e qualitativas no consumo.

E nesse contexto de contradições que a cidade de Recife foi crescendo; materializando, para tal, as desigualdades sociais na sua configuração urbana.

Entre a metade do século XVII e o fim do século XVIII rivalizavam-se na sua estrutura urbana, moradias precárias, construídas por uma população de baixa renda, nas áreas menos valorizadas da cidade, com os sobrados, que disputavam com as igrejas o domínio da paisagem urbana na área central da cidade. Esses sobrados, pertencentes a uma população mais abastada, ganharam áreas relevantes da cidade – eram construções, como 3 andares, no máximo, que tinha a parte do térreo destinada ao comércio; o (s) andar (es) superior (es) era (m) destinado (s) à residência da família (SILVA, 2008).

No século XIX, a expansão urbana recifense não se deu com muita celeridade; por conseguinte, o seu crescimento populacional, também não foi muito efetivo. Contudo, um fato merece ser destacado: a apropriação por parte da burguesia latifundiária das áreas alagadiças e estuarinas.

A partir de 1831, as áreas alagadiças e estuarinas foram anexadas pela União, como “terreno de marinha”. Por meio do aforamento, a burguesia latifundiária se apropriou desses lugares, e como a cooperação do Estado, conseguiu expulsar os trabalhadores que lá moravam. Em linhas gerais, os burgueses pretendiam aterrar esses as áreas alagadiças e estuarinas para posteriormente fazer uso econômico delas (SANTOS; GOMES, 2016). Tal ação foi fator gerador de uma série de conflitos, que acirraram, ainda mais, a rivalidade entre a classe burguesa (abastada economicamente) e os trabalhadores (população de baixa renda). Nesse

embate, a burguesia contou, de forma majoritária, com a mão forte do Estado ao seu favor – Estado este impregnado por ideias higienistas que motivaram a promoção de ações implacáveis contra a classe trabalhadora.

No século XX, quando a cidade passa a alinhar sua organização, mais notadamente, em função do mercado, o processo de expansão espacial passa a acontecer com maior rapidez. Nesse sentido, merece destaque o Porto da cidade - por onde eram escoadas as produções do estado (Pernambuco), assim como os produtos dos estados circunvizinhos.

As relações comerciais estabelecidas a partir dos vínculos com o Porto do Recife foram fortalecidas - fato este que intensificou o poder de atração da área central do Recife e impulsionou a vinda das pessoas do interior à cidade. Essas relações comerciais elevaram o bairro do Recife, onde o Porto estava (e ainda está) inserido, a um dos pontos comerciais mais relevantes do território brasileiro no início do século XX (DUARTE, 2018). Em meio a essas transformações socioespaciais, o bairro portuário passou por uma remodelação bastante significativa. Tendo por base um redesenho de caráter haussmanino, o antigo traçado urbano, adjacente ao porto, foi demolido para dar lugar a duas grandes avenidas radiais (ASSUNÇÃO, 2019).

Visto isto, Moreira e Saraiva (2020) afirmam que:

Esta reforma originou-se do Projeto de Reparcelamento e a Modernização do Porto, que implicou a construção de diques, muralhas e armazéns, serviços de dragagem e de aterros, implantação do calçamento e linhas férreas, terminando por reformar toda a infraestrutura portuária do Recife. A modernização do Porto foi iniciada em 1909, mas teve continuidade até meados dos anos 1920

Além dos estabelecimentos comerciais (intrínsecos às atividades de importação e exportação, tais como: as oficinas de máquinas, os grandes depósitos, as fundições, correios, dentre outros), estavam presentes no bairro do Recife os serviços públicos mais elementares e os bancos – fixos que reforçavam a relevância do presente bairro em relação aos demais (MOURA, 1992).

Nesse momento, o bairro do Recife passou a ser identificado não apenas como o bairro do Porto, mas também como o bairro da produção e dos negócios; e em conjunto com os bairros de Santo Antônio (centro administrativo e cultural da cidade) e São José (espaço que se caracterizava pela presença de casas térreas e sobrados não tão altos, no qual morava um grande contingente populacional) conformou o núcleo central da cidade, densamente edificado. Com uma densidade populacional menor, na parte continental, anexa ao núcleo central da cidade,

estava o bairro da Boa Vista – um bairro de uso predominantemente residencial, que demarcava, à época, o limite entre o núcleo central e a área suburbana (MOREIRA; SARAIVA, 2020).

Segundo Santos (2012), é nesse período de desenvolvimento do Porto que o processo de urbanização, efetivamente, consolida-se no Recife; uma cidade até então histórica. O autor ainda pontua que, assim como ocorreu nas grandes cidades brasileiras, a chegada das primeiras indústrias, associada a chegada de uma população significativa que advinha do campo, foi algo essencial para consolidação e extensão da malha urbana recifense. Sobre isto, Andrade (2008) acrescenta que, por não dispor da infraestrutura necessária para comportar adequadamente esse novo contingente populacional, a malha urbana de Recife se caracterizou pela conformação de vários núcleos de pobreza, fato este que contribuiu, sobremaneira, para o crescimento do número de mocambos em áreas planas.

Moreira e Souza (2007), discorrem que na década 1940 o interesse imobiliário alcançou, de forma mais representativa, as áreas planas ocupadas por trabalhadores negros e mestiços. Na medida que essas áreas foram se valorizando, inúmeras foram as intervenções por parte do Estado para acabar com os mocambos. Com o uso irrestrito da violência, através da Política de Erradicação dos Mocambos, por Agamenon Magalhães, visando livrar a área central da cidade de uma paisagem entendida com desagradável, os mocambeiros foram, literalmente, arrancados dessa parte da cidade. Numa tentativa de modernizar a cidade, tudo que, de alguma, estabelecia relação com as paisagens urbanas da Europa, no início do século XIX, foram realçadas (MOREIRA; SARAIVA, 2020).

Como resultado dessa política higienista os mocambos foram se deslocando às áreas periféricas da cidade (nos córregos, nos morros e na *hinterlândia* rural). De acordo com Castilho (2002), é a partir da década de 1940 que a ocupação da parte norte da cidade se deu de forma mais efetiva. Em suma, os mocambeiros expulsos das áreas de planície migraram para essa porção da cidade, mais especificamente para os morros.

Sobre a retirada da população de baixa renda da área central de Recife, Castilho (2011, p. 99) faz a seguinte afirmação:

As populações de baixa renda eram violentamente expulsas das áreas que se tornavam mais valorizadas na cidade, obrigando-as mediante um processo de segregação induzida, a deixarem os lugares que construíram ao longo de sua história de vida para instalarem-se em outras áreas, geralmente menos valorizadas.

Conforme Silva (2008), nesse período também surgiram os primeiros adensamentos na península do Pina (atual bairro do Pina), estabelecendo (e configurando) ruas, quadras e

quarteirões; modificando, assim, um espaço que, até então, era composto apenas por barracos e casebres de madeiras (poucas eram as casas de alvenaria). Concomitante a isso, um conjunto de obras, que orientaram o processo de modernização e expansão urbana em direção à zona sul da cidade, foram realizadas.

Dentre essas obras estruturais se destaca a construção da Avenida ligação, da Avenida Cabanga e da Avenida Beira-mar, assim como a restauração da Ponte do Pina (SILVA, 2011). Essas importantes vias foram responsáveis pela integração do arquipélago do Pina e da praia de Boa Viagem à área central da cidade.

Com o advento dessas obras estruturais, a elite recifense viu a possibilidade de supervalorizar economicamente o litoral da zona Sul. Para tal, essa elite começou a construir nesse espaço casas de veraneio, incluindo o banho de mar em sua rotina. Rapidamente, tanto a paisagem estuarina do arquipélago do Pina quanto a restinga de Boa Viagem foram impactadas por essas mudanças espaciais, realizadas em nome da modernização da cidade. Essas transformações não se limitaram ao ambiente (natural); logo alcançaram as relações sociais. De modo que as comunidades familiares foram dando lugar aos trabalhadores a serviço da burguesia local; assim como, as ilhas, os cursos d'água e os manguezais foram sumindo, e em contrapartida surgiram os lotes, o asfalto, os canais de drenagem e os primeiros edifícios (SILVA, 2011).

No tocante a consolidação de uma ocupação mais efetiva por parte dos grupos sociais menos abastados nas porções Sul e Sudeste da cidade do Recife, Castilho (2002) destaca que esse processo se deu mais tardiamente se comparada a ocupação dos grupos da mesma classe social na porção norte do município (ou seja, teve seu início na década de 1960). Em linhas gerais, essa ocupação decorreu das adversidades provocadas pelas inundações que atingiram as moradias construídas nos lugares mais precários das áreas alagadiças.

Nas décadas seguintes, a valorização do espaço recifense, especialmente o urbano, continuou se dando nos moldes capitalistas. A lógica capitalista ampliou contradições sociais e territoriais no espaço urbano do Recife, ampliando os serviços de interesses econômicos, tais como: condomínios empresariais e residenciais; áreas de consumo, lazer e entretenimento (voltados, em sua maioria para os grupos sociais mais abastados economicamente), entre outros, que, por sua vez, contribuíram para valorização capitalista do espaço, renegando a valorização social do espaço (CASTILHO, 2011). Fomentador de desigualdades sociais, nas mais diversas

escalas, o tal “planejamento urbano” do Recife, revelou um caráter, historicamente, perverso (SANTOS; GOMES, 2016).

Quanto ao processo de urbanização recifense, construído a partir de uma lógica territorial fomentadora de injustiças sociais e ambientais, nas mais diversas escalas, o entrevistado 3 pontua: *“dizem que o planejamento urbano de Recife foi desordenado, mas tá na hora da gente dizer que foi ordenado. Foi ordenado para beneficiar os poderosos. Foi ordenado para não ter justiça social e nem ambiental. Recife é uma cidade que nasceu dos pescadores [...] mas quem mais tem sofrido com tudo isso que acontece aqui são os pescadores e pescadoras tradicionais. Sofrido com a poluição das águas; sofrido com o não reconhecimento da nossa ancestralidade; sofrido com a falta de reconhecimento do território pesqueiro”*.

#### **4 COMUNIDADE TRADICIONAL: UM MODO PARTICULAR DE SE RELACIONAR COM O TERRITÓRIO E COM OS RECURSOS NATURAIS**

Para um melhor entendimento acerca da realidade no empírico, acreditamos ser necessário uma breve discussão sobre o conceito de comunidade tradicional. Logo, o presente capítulo apresentará algumas definições sobre o conceito de comunidades tradicionais, especialmente as que constam no ordenamento jurídico, em uma escala local, nacional e internacional. Por fim, teceremos comentários sobre 3 aspectos inerentes às comunidades tradicionais, que estão entre as mais relevantes estratégias de resistência ao modelo social vigente, são eles: o turismo de base comunitária, a participação feminina e reafirmação da pesca tradicional.

Como fruto de muitos debates, tendo por base aspectos políticos, culturais, jurídicos e econômicos, buscando valorizar os territórios e territorialidades tradicionais e viabilizar acessos para que os povos tradicionais conseguissem amplificar sua voz, as últimas décadas do século XX viram emergir na agenda socioambiental um olhar mais direcionado à ascensão dos povos e das comunidades tradicionais (BRITO, 2013).

Visto isto, novas metodologias (e abordagens analíticas), que reconheçam o direito à diversidade, nos mais diferentes níveis, dentre eles o social, o político e o jurídico, tornam-se fundamentais para a estruturação de relações socioambientais menos influenciadas por uma racionalidade capitalista de apropriação e acumulação, que se retroalimenta através da negação das identidades e das territorialidades não-hegemônicas.

Nesse cenário conflitante, no qual as comunidades tradicionais estão tão fortemente inseridas, intrínseco ao projeto político/econômico global que tem orientado o projeto político/econômico de país, há algo que merece ser destacado: a mesma Constituição que serve para proteger os povos e comunidades tradicionais, também é regida por um Estado hegemônico que detém o poder (INÁCIO, 2021). Logo, segundo os interesses desse Estado, as comunidades tradicionais, especialmente as constituídas no espaço urbano, têm seus direitos, reiteradas vezes, violados.

Mas quem são esses grupos que constituem as comunidades tradicionais?

Diante disso, Inácio (2021) destaca que o Ministério do Meio Ambiente denomina como povos originários, comunidades tradicionais e agricultores familiares os seguintes grupos:

quilombolas, povos de terreiro, indígenas, castanheiros, quebradeiras de coco babaçu, seringueiros, catingueiros, geraizeiros, sertanejos, pantaneiros, vazanteiros, ribeirinhos e pescadores artesanais.

Conforme o que consta no decreto 6.040, de 07 e fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, os povos e comunidades tradicionais são definidos como:

grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Decreto 6.040, art. 3º, § 1º).

São grupos com aspectos socioculturais diferenciados, que não seguem uma lógica social homogeneizante; são grupos com saberes e práticas próprios, herdados das gerações passadas, que orientam as relações de ocupação e uso do território, bem como a percepção dos recursos naturais, de forma mais solidária; são grupos com uma organização social bem particular, que contribui, sobremaneira, para a reprodução de um modo de vida não regido unicamente pelas questões econômicas; são grupos que buscam o fortalecimento da sua religiosidade e ancestralidade, difundindo hábitos, costumes e crenças com a geração presente e com as gerações futuras (MINAS GERAIS, 2014).

E por falar em gerações futuras. É a partir desse repasse geracional, por meio da oralidade, enquanto prática tradicional, que as terras na qual as comunidades tradicionais estão inseridas alcançam uma dimensão simbólica, superando a lógica capitalista que compreende a terra somente como uma propriedade (como um bem com valor econômico ditado pelo mercado). Essa relação mais íntima com as terras onde vivem permite que os grupos tradicionais imprimam nesses espaços os fatos históricos que os caracterizam. Todo esse sentido e significação faz com que essas terras assumam a qualidade de território. Uma vez constituído, esse território passa a influenciar (ou determinar) não apenas o modo de vida, mas também a percepção do outro e do mundo (BRITO, 2013).

Sobre o exercício da oralidade, Freire (1996) destaca que através dessa prática a dinâmica dos trabalhos e atividades ocupacionais, aprendidos durante toda uma vida, são repassados aos jovens em forma de saberes geracionais, que advém da interação dos mais antigos com o mundo (com o território) no qual estão inseridos. O autor acrescenta que, como fomentadores de conhecimento, esses saberes, repassados de forma informal, assumem a mesma importância dos conteúdos formais.

Nesse sentido, Rovai (2013) pontua que as práticas repassadas a partir do exercício da oralidade, por guardarem sua essência, estabelecem-se não apenas como um hábito, mas sim como referências culturais (como patrimônios culturais). Ainda segundo a autora, a oralidade precisa ser considerada como um relevante elo geracional, que permite a transmissão e valorização da tradição, atribuindo ao território, e, por conseguinte, às relações desenvolvidas no território, sentido, identidade e afetividade; fortalecendo, assim, a noção de pertencimento a esse território. Assim sendo, o entrevistado 3 faz a seguinte consideração: *“Se a gente der um rolê aqui, agora. Se tiver sururu, você vai ver o pai ou a mãe, mas as crianças vão estar lá também. Vão estar juntos também. E isso não é trabalho infantil. Faz parte da educação da comunidade. E o aprendizado se dá dessa maneira. Além de correr e de jogar bola, a brincadeira da criança é remar; é mergulhar na água. Quando menos se espera o indivíduo vai e diz: - Vou ali no mangue, vou ali pegar um sururu”*.

Graças a uma observação atenta e de uma escuta qualificada, às novas gerações (meninos e meninas), ao acompanharem os adultos (geralmente pais e avós) no exercício da atividade pesqueira, passam a assimilar essa dinâmica, reproduzindo-a na comunidade de um modo muito natural. O entrevistado 3 corrobora com isto ao destacar que na Ilha de Deus *“o repasse se dá de uma maneira natural. O pai não precisa dizer pro filho: - Você vai ser pescador. Às vezes, ele nem quer que o filho seja pescador. Por conta da invisibilidade, por conta de não ser reconhecido. Mas naturalmente o menino passa a ser pescador. E querendo ou não acaba entrando na luta pelo território direta ou indiretamente”*.

No que se refere às relações ambientais tecidas pelas comunidades tradicionais, geralmente guiadas pelos princípios da sustentabilidade, Diegues (1999) destaca que os povos tradicionais são extremamente conhecedores dos ciclos naturais, pois são dos recursos naturais que o seu sustento é retirado. Assim sendo, a utilização dos recursos advindos da natureza, ao longo dos anos, tem sido de uma forma mais consciente. Para tal, caracteriza-se o uso de técnicas e tecnologias de baixo impacto ambiental, capazes de extrair potencialidades naturais sem que os limites (as coordenadas) ambientais sejam desrespeitadas.

Baseada em relações solidárias de troca entre as famílias da comunidade, a produção dos povos tradicionais (caça, criação, extrativismo, plantio e pesca), detentora de ritmo e lógica particulares, visa basicamente à subsistência do grupo, mas essa não é sua única finalidade. As práticas produtivas também são destinadas à promoção das festas (especialmente as de santo), procissões, ritos, entre outros - práticas sociais essenciais para a manutenção da unidade da

comunidade. Segundo essa lógica de subsistência, o excedente é comercializado de modo que se obtenha uma renda e não lucro (DIEGUES, 1999).

Quanto à organização social, não é estranha a presença de mais de um núcleo familiar na mesma unidade doméstica - são avós, pais, filhos e netos residindo em uma única casa. Por falar em núcleo familiar, é fato que a família é o centro da organização da comunidade; e a partir dela (de uma ancestralidade comum) que o território tradicional é construído. Algo que também merece ser destacado é que as comunidades não são perfeitamente homogêneas, como qualquer território com vários sítios familiares aglutinados, há conflitos e disputas internas, que precisam ser amplamente discutidas com seus membros para que a unidade comunitária não seja desfeita (LITTLE, 2018).

Considerando que, em vários países do mundo, os povos tradicionais, historicamente, não gozam, na prática, dos mesmos direitos humanos fundamentais que o restante da população (na verdade há um esforço para erodir suas conquistas), e reconhecendo sua luta para assumir o controle de seus territórios e fortalecer suas identidades, formas de vida e tradições, desde 1957 a evolução do direito internacional vem discutindo e buscando adotar normas internacionais que deem relevo as situações dos povos tradicionais em todas as partes do mundo.

Visto isso, cabe destacar que no dia 07 de junho de 1989, a Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, convocada pelo Conselho Administrativo da Repartição Internacional do Trabalho, em sua 76<sup>o</sup> sessão, com a colaboração da ONU (Organização das Nações Unidas), da UNESCO (Organização das Nações Unidas a Educação, a Ciência e a Cultura), da OMS (Organização Mundial da Saúde) e do Instituto Indigenista Interamericano, começou a discutir a revisão da Convenção Internacional sobre Povos Indígenas e Tribais de 1957. Tendo em conta a contribuição dos povos indígenas e tribais não apenas à diversidade cultural e à harmonia social, mas também à ecologia da humanidade, no dia 27 de junho de 1989, foi assinada a Convenção Internacional 167 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), que dispõe sobre os povos indígenas e tribais, do qual o Brasil é consignatário. Segundo a Convenção Internacional 167 da OIT considera-se povos tribais, em países independentes, aqueles:

cujas condições sociais, culturais e econômicas os distingam de outros setores da coletividade nacional, e que estejam regidos, total ou parcialmente, por seus próprios costumes ou tradições ou por legislação especial (Convenção 167, art. 1<sup>o</sup>).

Já os povos indígenas, em países independentes, são considerados aqueles que:

pelo fato de descenderem de populações que habitavam o país ou uma região geográfica pertencente ao país na época da conquista ou da colonização ou do estabelecimento das atuais fronteiras estatais e que, seja qual for sua situação jurídica, conservam todas as suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas, ou parte delas (Convenção 167, art. 1º).

Esta convenção estabelece que, para a aplicação de suas disposições aos grupos ou povos analisados, deverá ser considerado como critério primordial a consciência da identidade indígena ou tribal dos mesmos, conforme disposto no Artigo 1º. De acordo com o Art. 2º, os governos dos países consignatários deverão se responsabilizar pelo desenvolvimento de uma ação coordenada e sistêmica, contando com a participação dos povos aos quais estas ações são interessadas, para que os direitos desses povos sejam garantidos; respeitando, assim, sua integridade. Essas ações deverão garantir que sejam assegurados a esses povos o gozo, sem nenhum tipo de prejuízo, dos direitos e oportunidades previstos na legislação nacional aos demais membros da população. Ademais, deverão garantir que sejam promovidas a plena efetividade dos direitos sociais, econômicos e culturais desses povos, respeitando, para tal, seus costumes e tradições, assim como suas instituições. Para mais, no Art. 4º da mesma convenção, está previsto que os países consignatários deverão adotar medidas especiais, quando necessárias, para resguardar não apenas as pessoas e as instituições, mas também os bens, as culturas e o meio ambiente desses povos. Por seu turno, cabe ressaltar que no ordenamento jurídico brasileiro o conceito de povos indígenas e tribais, preconizado no Direito Internacional, é equivalente ao conceito de povos e comunidades tradicionais.

Tendo em conta que a presente pesquisa teve por fim o desenvolvimento de um estudo acerca dos desafios territoriais de uma comunidade tradicional no estado de Pernambuco, torna-se fundamental a apresentação de algumas legislações direcionadas aos povos e comunidades tradicionais no presente estado.

Em 04 de março de 2022 foi criada a Lei nº 17.697, que altera a Lei nº 17.158 de 08 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e estabelece as diretrizes para o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Pernambuco. Conforme disposto no Art. 2º, da Lei nº 17697, para fins desta lei, considera-se:

VII - povos e comunidades tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e utilizam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. (PERNAMBUCO, 2022).

Ainda conforme o disposto no inciso VIII do Art. 5º fica instituído que para atingir os objetivos da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica, o Estado poderá proporcionar as condições para a participação da juventude, das mulheres e dos povos indígenas e das comunidades tradicionais.

No inciso VI do Art. 4º da Lei nº 17.158, de 08 de janeiro de 2021, fica disposto que valorizar e promover a sociobiodiversidade e saberes dos povos indígenas e comunidades tradicionais é um dos objetivos da Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PERNAMBUCO, 2021).

Segundo o Decreto nº 45396, de 29 de novembro de 2017, que regulamenta a execução da Política da Pesca Artesanal no Estado de Pernambuco, instituída pela Lei nº 15.590, de 21 de setembro de 2015, através do Art. 22, do capítulo V, que dispõe sobre o ordenamento territorial, fica instituída a garantia às comunidades tradicionais de posse e fixação das áreas já ocupadas que se dará nos termos da Lei nº 12.235, de 26 de junho de 2002, que dispõe sobre o patrimônio fundiário do Estado de Pernambuco, sua administração, utilização, discriminação, alienação, e dá outras providências.

Vale ressaltar que o termo povo, assim como território, remete à luta, ao embate. Visto isto, utilizar o termo povo para se referir aos grupos tradicionais, que cotidianamente lutam contra as forças capitalistas pelo direito de existir no seu lugar e com suas especificidades, faz todo sentido.

Posto isto, Little (2018, p. 283) faz a seguinte ponderação:

O conceito de povos tradicionais contém tanto uma dimensão empírica quanto uma dimensão política, de tal modo que as duas dimensões são quase inseparáveis. Para tanto, a opção pela palavra povos - em vez de grupos, comunidades, sociedades ou populações - coloca esse conceito nos debates sobre os direitos desses povos e esses direitos transformam-se em instrumento estratégico nas lutas por justiça social. Essas lutas, por sua vez, têm como foco principal o reconhecimento da legitimidade dos regimes de propriedade comum e das leis consuetudinárias que os fundamentam.

Mas independente do termo adotado – povo, grupo, comunidades etc. – o que importa, verdadeiramente, é que essa luta pelo reconhecimento formal do território tradicional, e pela legitimação dos direitos que lhe assiste, não seja esvaziada por uma narrativa excludente, que reside nas práticas modernizantes, e encontra amparo nas relações socioambientais verticalizadas, que contribuem para o aumento das desigualdades e para a promoção da injustiça social.

#### **4.1 Turismo comunitário: uma resposta aos efeitos predatórios do turismo convencional**

O turismo de base comunitária (TBC) tem servido de aparato para ressignificar o pensamento que ainda permeia em grande parte da sociedade recifense de que a Ilha de Deus é um lugar atrasado, sem potencial e sem valor. Como destacado nas entrevistas, esta atividade tem servido para colocar a sociedade em contato com uma realidade negada e invisibilizada pelo modelo social vigente. Falaremos mais sobre a importância do TBC para a organização da Ilha de Deus no capítulo seguinte, por agora abordaremos o conceito do turismo comunitário, apresentando-o como uma alternativa ao turismo convencional - amplamente influenciado pela lógica capitalista.

Até as primeiras décadas do século XX, o turismo era uma atividade reservada às classes hegemônicas, uma minoria privilegiada que gozava de privilégios econômicos que lhes garantiam as condições necessárias à realização de viagens direcionadas às práticas de lazer. Apenas no momento seguinte à segunda guerra que a classe trabalhadora, dos países desenvolvidos, passou a consumir algumas atividades de cultura e lazer, com valores mais acessíveis, cabe destacar (BOYER, 2003).

Sob a influência dos agentes capitalistas, concretiza-se nesse instante um incentivo ao “turismo de massa”, com valores menores do que o padrão estabelecido à época, mas ainda direcionada àqueles que tivessem uma situação financeira razoável. Em suma, a atividade turística, inclusive o turismo de massa, constituiu um cenário de segregação social, inerente ao desenvolvimento das relações capitalistas de mercado, direcionadas à produção e consumo de serviços e mercadorias (ARAMBERRI, 2001). Relações estas que buscaram transformar as paisagens, a cultura, os territórios, os recursos naturais, entre outros, em atrativos econômicos. Essa lógica mercadológica, que orientou a atividade turística por um modelo industrial, incorpora ao valor de uso o valor de troca (MARX, 2008).

Geralmente associado à ideologia de desenvolvimento econômico, baseada na acumulação do capital e apropriação territorial (das relações sociais e das propriedades), o discurso (muitas vezes dissociado da realidade) dos grandes empresários, com a anuência do Estado, ao longo dos anos, tem conseguido convencer uma sensível parcela da população de que a atividade turística industrial não traz (e não trará) malefícios sociais, especialmente nas comunidades tradicionais onde os empreendimentos foram (e são) construídos.

Em certa medida, essa narrativa consolidou no imaginário social a fábula que o desenvolvimento do turismo industrial elevaria o padrão de vida de todos (tornando prósperos os territórios - especialmente os litorâneos, onde as atividades turísticas mais se concentraram (e ainda se concentram)). No Brasil, hodiernamente, inúmeros são os relatos das comunidades tradicionais acerca de falas proferidas por representantes de grandes empresas que prometiam investimentos diversos, geração de emprego, renda fixa e, por consequência, desenvolvimento regional.

Contudo, na grande maioria das vezes não é bem assim que acontece. É comum perceber, após implantação de empreendimentos turísticos, a atuação dos empresários defendendo seus próprios interesses, atendendo às necessidades de investidores externos à realidade desses territórios; assim, os benefícios prometidos outrora ficam cada vez mais escassos e distantes da população local. Ademais, esses territórios, comumente localizados em áreas naturais mais sensíveis às práticas predatórias, ainda precisam conviver com agressões ambientais, advindas das atividades turísticas capitalistas, que resultam em perdas ecológicas, por vezes, irreparáveis.

Questionamentos às práticas capitalistas que fragilizaram significativamente as relações territoriais nas (e entre) comunidades, através da promoção do turismo industrial, ganharam força em uma escala global. Movimentos de contracultura, que buscaram refletir sobre o funcionamento e as repercussões sociais de uma sociedade, cada vez mais, tecnológica e industrial, motivaram manifestações populares como as manifestações estudantis de 1968 nos Estados Unidos e na Europa – que questionavam a validação de um projeto social hegemônico, baseados na restrição da liberdade individual, na homogeneização cultural e no desrespeito às coordenadas ambientais, para fins econômicos (PIRES, 2002).

Como resultado desses questionamentos, um turismo alternativo, que visasse atenuar os efeitos predatórios do turismo guiado pela perspectiva capitalista, potencializando o empoderamento local e o desenvolvimento sustentável, promovendo uma integração solidária entre os entes da comunidade, surgiu como possibilidade às comunidades locais, intensamente fragilizadas pelo turismo industrial.

Visto isto, Pires (2002, p. 39) argumenta que:

As posturas e atitudes de repulsa e desaprovação ao “turismo de massa”, assumidas por muitas comunidades das regiões turísticas por ele atingidas, não negavam nem descartavam a importância do turismo como fator de desenvolvimento econômico e de promoção de seu bem-estar social, havendo por parte dessas mesmas comunidades

manifestações para a viabilização de um desenvolvimento turístico saudável e benéfico (Pires, 2002, p. 39).

Assim sendo, em resposta ao turismo convencional (industrial) começou a figurar, especialmente nas comunidades tradicionais, um turismo que privilegia o conteúdo, ou seja, que se baseia na troca de informações, de conhecimento e de experiências. Esse turismo mais alinhado com o cotidiano e com as vivências no território, que tem como cerne a promoção de atividades sustentáveis e o empoderamento das comunidades, passou a ser comumente chamado de “turismo comunitário” ou “turismo de base comunitária”.

Segundo Maldonado (2009, p. 31), turismo comunitário é:

Toda forma de organização empresarial sustentada na propriedade e na autogestão sustentável dos recursos patrimoniais comunitários, de acordo com as práticas de cooperação e equidade no trabalho e na distribuição dos benefícios gerados pela prestação dos serviços turísticos.

Conforme Coriolano (2009, p. 282) o turismo de base comunitária é “aquele em que as comunidades de forma associativa organizam arranjos produtivos locais”. É um turismo que, através da implantação de um conjunto de ações que procuram sensibilizar a sociedade sobre a urgente necessidade de preservação e conservação ambiental, busca ressignificar a relação entre a atividade turística e os ecossistemas (SAMPAIO, 2005).

Em suma, o turismo de base comunitária não se restringe ao domínio de propriedade (seja dos serviços ou dos equipamentos turísticos); ele ultrapassa a lógica homogeneizante do mercado capitalista para dar luz às individualidades das comunidades, valorizando, assim, suas territorialidades. É um modelo de organização turística que, através de uma teia de sustentabilidade, busca difundir uma visão ecossistêmica que valorize uma convivência mais harmoniosa com o ambiente.

#### **4.2 Resistência e potência: a histórica luta feminina para existir em uma sociedade moldada pelo patriarcalismo**

Assim como acontece em outras comunidades tradicionais, a força das mulheres da Ilha de Deus é algo notório. Em linhas gerais, enquanto seus maridos, filhos e netos saem para exercer a atividade pesqueira, ou alguma outra, as mulheres da comunidade em questão se dividem no cuidado com filhos e netos, no cuidado com a casa, no trabalho (haja vista que elas são responsáveis pelo processo de catação, ou seja, de limpeza do pescado) e, sobretudo, na

mobilização da comunidade no tocante aos assuntos inerentes à defesa do território. Contudo, a Ilha de Deus não é um universo paralelo. Ela faz parte de uma sociedade no qual a cultura patriarcal é muito presente. Então, este subcapítulo trará uma breve discussão de como a lógica patriarcal tem influenciado, historicamente, a sociedade brasileira, e, conseqüentemente, a Ilha de Deus.

O cenário de negação do direito de fala e, sobretudo, da existência feminina, no Brasil, advém do período colonial, no qual predominava uma estrutura familiar patriarcal que, por sua vez, determinava o comportamento social, salvaguardando ao homem um poder (absoluto) e a propriedade sobre animais e terras, bem como sobre mulheres e filhos (SCHMITT, 2016). Cabia ao homem a posição de sujeito ativo da sociedade, de detentor do espaço público; à mulher, nessa relação de dominação e subserviência, restaria a posição de objeto, sendo limitada ao espaço privado da casa. De acordo com Rosseau (2004), desde a infância, os deveres das mulheres consistiam em agradar aos homens, em ser-lhes úteis quando necessário; tornando, assim, a vida dos seus homens mais agradável e doce.

A partir dessa forma assimétrica e hierarquizada de enxergar a sociedade, o patriarcalismo se concretizou no Brasil, assim como em diversas partes do mundo, como uma forma coercitiva de exercício de poder, que se alimentou da construção da noção do mais forte e do mais fraco, no qual o “corpo relativamente mais forte” deveria se sobrepor ao “corpo relativamente mais fraco”. Desse modo, foi reforçado um ideal masculino de força e potência, que entende a mulher, e o que é relacionado a ela, como algo existencialmente de menor.

O domínio do homem e a subordinação da mulher não se baseiam, portanto, unicamente em diferenças biológicas, mas se estabelecem através de relação sociais, e é através dessas relações sociais que a diferença biológica aparece como diferença humana. Esta configuração social da diferença e da contradição homem/mulher adquiriu uma relativa autonomia, e se reproduziu durante tanto tempo em circunstâncias tão diversas, que aparece como um dado “natural” (ALAMBERT, 1986, p. 119).

Mougeolle (2023), corrobora com o supracitado, na sua definição sobre o conceito de gênero ligado às dimensões sociais que estabelecem vínculos com as relações de poder intrínsecas às questões de classe, raça e idade. Para a autora, essas questões de desigualdades sociais e de dominação masculina não são premissas da natureza, mas de uma cultura dominante.

A contemporaneidade chegou, e com ela avanços quanto à questão feminina foram conquistados. Conforme Schmitt (2016), nas últimas décadas, dentre as mudanças sociais com maior relevância no cotidiano brasileiro estão os avanços nas questões de gênero e na luta pela

emancipação feminina. No entanto, é notório que a sociedade brasileira ainda reflete um sistema simbólico, discursivo e prático inerente ao patriarcalismo, que continua fomentando relações econômicas, políticas e sociais de dominação masculina e atribuindo ao homem uma posição social de destaque - um papel prioritário; que estrutura uma cultura de incentivo à desigualdade e desrespeito a diferença, no qual tudo o que é da esfera do feminino ainda deve ser abominado e/ou violado (BRITO; MOTA, 2010).

Baseado nisso, muitos continuam atribuindo às mulheres uma única função social: de “dona de casa”. De modo que mesmo quando essas mulheres não se “limitassem” aos trabalhos domésticos, elas teriam de se desdobrar em uma dupla jornada de trabalho, já que, segundo essa racionalidade patriarcal, a responsabilidade pela organização do lar e pelo “bom andamento” da família, continuaria sendo algo inerente à condição feminina - uma obrigação quase intransferível.

Em resposta a essa condição de dominação e opressão, historicamente, estabelecidos pela cultura patriarcal, um movimento humano, vibrante, pulsante e vivo, liderado por mulheres de comunidades tradicionais tem se estruturado. Movimento este que se baseia na organização e luta social, mediante práticas cotidianas, que buscam dar voz às mulheres tradicionais, sensibilizando-as do seu papel e lugar em sociedade; mas que também visam dar continuidade aos saberes tradicionais, haja vista que enquanto muitos homens e outras mulheres migraram para outros espaços em busca de trabalho, e, conseqüentemente, em busca de uma melhor condição econômica, as mulheres que resistiram nas comunidades tradicionais também ficaram responsáveis pela transmissão dos saberes tradicionais. Assim como, também ficaram responsáveis pelo incentivo às práticas de manejo dos recursos naturais, tanto no plantio quanto no artesanato, vislumbrando a preservação/conservação da natureza, com vistas à possível efetivação do desenvolvimento sustentável (MARTINS, 2008).

Essa luta pela retirada das mulheres de um lugar de submissão, historicamente constituído, tem contribuído para avanços significativos no tocante aos processos democratizantes, influenciando nas relações mais gerais (em sociedade) e nas mais específicas (em família). Mas a despeito disso, essa luta também tem fomentado muitos conflitos – conflitos estes que também alcançam as comunidades tradicionais; que, como parte da engrenagem de uma sociedade patriarcal, também se organizaram socialmente a partir de uma lógica social que atribui privilégios à figura masculina. Por estarem tomando o lugar de decisão comunitária, antes pertencente ao homem, especialmente pelo poder financeiro que passaram a deter, essas mulheres passaram a enfrentar conflitos territoriais que não se limitaram às relações em

sociedade, mas alcançaram o ambiente familiar. Pois, em certa medida, passaram a questionar os moldes de uma organização familiar patriarcal, que lhes reservava um papel social determinado, sinônimo de resignação e submissão; de no máximo corresponsabilidade no que se diz respeito às decisões referentes aos filhos, à casa e a manutenção do lugar do homem.

Como visto, o preconceito contra as mulheres não é algo recente; e está inserido em todas as classes sociais, refletido no exercício, nos mais diversos níveis, de uma ideologia dominante. Segundo Konder (2009, p. 158), este preconceito está instalado, de forma confortável, “nos provérbios populares, na moral tradicional, em antigos costumes, na letra dos sambas (das músicas); mas também passeiam com desenvoltura pelas obras dos filósofos e dos grandes escritores”.

Quanto às comunidades tradicionais, o mínimo conhecimento sobre as histórias de mulheres que exerceram papéis de liderança nos quilombos (uma das formas de organização territorial tradicional) serve para exemplificar esse contexto de dominação cultural, norteadas pelo gênero. Schmitt (2016) corrobora com isso ao afirmar que, mesmo diante de uma participação efetiva, inclusive de liderança, na luta contra o sistema escravocrata colonial no século XVII, pouco se sabe sobre Dandara dos Palmares; assim como são restritas as informações a respeito de Tereza de Benguela, um expoente na luta pela defesa do território e do modo de vida quilombola em Quariterê - MT.

Pelo que consta na Constituição Federal do Brasil, homens e mulheres gozam dos mesmos direitos e deveres formais. Contudo, na prática, há uma ausência de equilíbrio nas oportunidades em sociedade; essa distribuição desigual de acessos sociais é um fator condicional que dificulta a emancipação feminina dentro de uma cultura patriarcal. Diante disso, o Estado, em todos os níveis, não pode se furtar do seu compromisso de garantir políticas em prol da defesa do direito de todos os cidadãos, sem nenhum tipo de exclusão ou discriminação. Cabe ao Estado a responsabilidade pela viabilização de políticas públicas, bem como pela articulação de redes, profundamente complexas, que busquem assegurar a autonomia das mulheres, criando possibilidades para potencializar sua participação na sociedade. Para tal, organismos governamentais e não governamentais, inerentes às políticas de educação, de saúde, de cultura, de assistência social e do trabalho, devem estar integrados e inter-relacionados (SCHMITT, 2016).

Diante de um contexto de exclusão e discriminação que alcança todos os níveis da sociedade, a luta e a organização das mulheres, especialmente nas comunidades tradicionais,

torna-se referência para a construção de uma sociedade menos intolerante, e mais alinhada aos princípios da igualdade e da justiça social para todos – princípios estes que devem ser defendidos como pilares de um projeto de emancipação e de liberdade.

Voltando ao empírico, conforme Gonzaga (2020), a atuação feminina na organização social da Ilha de Deus, desde o início, é tão marcante que a história da comunidade deveria ser contada por (e a partir da mobilização das) mulheres. De acordo com a entrevistada 5, a participação das mulheres é tão relevante, que durante o processo de urbanização que a Ilha passou, citado no capítulo 2, a ponte construída pelo Governo do Estado, que liga a comunidade ao continente, recebeu o nome de Vitória das Mulheres.

Em resumo, convencidas sobre a necessidade da construção dessa ponte, as mulheres da Ilha de Deus resolveram se mobilizar para chamar a atenção da sociedade e dos poderes executivo e legislativo (municipal e estadual) no tocante ao isolamento social e espacial ao qual a comunidade era submetida - isolamento este que era materializado na falta de uma ligação física, concreta, entre a Ilha de Deus e a cidade do Recife. Segundo a entrevistada 5: *"as mulheres da Ilha se reuniam e saíam juntas, andando por dentro do mangue com seus filhos no colo e sem dinheiro pra passagem. Iam debaixo de sol e de chuva. Iam para Câmara incomodar os vereadores, pedindo por audiência pública. Pedindo para falar com o prefeito também. E quando voltavam para cá, as mulheres ainda tinham que lidar com os maridos. Eles ficavam cobrando porque quando chegavam as mulheres não estavam em casa"*.

Sobre os casos de machismo que ainda insistem em pendurar na comunidade, a entrevistada 5 pontua: *"algumas mulheres ainda têm suas fraquezas. Infelizmente isso grita também dentro delas. Aí, ela cede ao machismo. Os homens fazem com que elas não saiam do domínio deles, pra que elas continuem submissas a eles. Mas muitas delas já enfrentam, elas já gritam, elas já dizem se estão sofrendo alguma perseguição. Elas têm procurado ajuda, e quando não procura a gente percebe. Quando vejo ela muito retraída, quando percebo ela se distanciando, eu já noto que isso é a figura masculina que está recuando ela. E aí a gente vai lá e chama ela de novo. Enfim, é uma luta constante, né? Eu não deixo homem nenhum me diminuir. E passo isso pra mulheres. Digo pra elas que não permita que nenhum homem diminua elas. Que diga que ela é incapaz"*.

Mesmo diante de pressões externas e internas, advindas de um modelo de sociedade movido pela lógica patriarcal, as mulheres continuam firmes no propósito de chamar a atenção da sociedade e do Estado para as dificuldades territoriais enfrentadas pelo presente território. Tanto que, em reconhecimento a isto, o nome de muitos equipamentos (de infraestrutura)

presentes na Comunidade receberam o nome dessas mulheres. Quanto a isso, a entrevista 5 coloca: *“o nome da ponte é Vitória das Mulheres, e nela tem o nome de várias mulheres de luta da comunidade. Mas não só a ponte [...] a escola também tem nome de mulher [...] A força da mulher é o que impulsiona nossa luta. A gente participava de todas as lutas e até hoje é assim. A creche, por exemplo, é resultado disso. A gente participa das audiências públicas, procura outros grupos de mulheres para fazer parcerias, trocar experiências e tal. Uma mulher vai empoderando a outra e, assim, a gente segue”*.

Dona Beró (fundadora da ONG Centro Educacional Popular Saber Viver), Nalvinha da Ilha (filha de Dona Beró e atual presidente da ONG Saber Viver, que também atua como produtora cultural, instrutora de oficina e militante das pautas inerentes às questões de gênero), Maria do Sururu (marisqueira símbolo da comunidade e defensora do modo de vida tradicional), dentre outras, são exemplos destas mulheres que se dedicaram (e tem se dedicado) incansavelmente à comunidade, lutando por melhores condições de vida para si (e para os seus) e pelo reconhecimento social da Ilha de Deus nas mais diversas escalas territoriais (regional, nacional e até internacional).

Em suma, da pesca à produção de artesanatos produzidos com materiais recicláveis e com as cascas dos mariscos, passando por produções culturais, as mulheres estão inseridas em todas as atividades sociais e econômicas da Ilha de Deus.

#### **4.3 Pesca artesanal: mais que uma atividade profissional, a tradução de um modo de vida próprio**

Enquanto um território tradicional pesqueiro, o exercício da pesca artesanal na Ilha de Deus não é uma atividade qualquer, muito pelo contrário. Esta prática revela-se como fator condicional para a existência deste território, como bem coloca o entrevistado 2: *“pescar é o que a gente sabe fazer. Se a pesca acabar, a Ilha acaba também”*. Assim sendo, ao longo deste subcapítulo, faremos uma breve reflexão sobre o conceito de pesca tradicional para melhor entendermos algumas situações que se apresentam no empírico.

Além da materialização do exercício profissional, a pesca se constitui como a tradução de um modo de vida próprio, passada de geração para geração, que em desalinho à lógica capitalista estabelece uma relação solidária com a natureza, de respeito e cuidado, com traços de espiritualidade e mística, extraindo dela apenas o que ela consegue repor (TÓMAZ;

MARQUES, 2014). Segundo o entrevistado 2, a pesca artesanal “*é uma tradição. É algo que tem que passar de pai pra filho. De filho pra neto*”.

Visto isto, Martins e Alvim (2016) acrescentam que a pesca artesanal possui raízes históricas e culturais muito profundas. É uma prática estruturada em gerações pretéritas, que vem sendo repassadas às gerações seguintes não apenas para garantir a sobrevivência, haja vista que uma parcela bastante significativa dos pescadores tradicionais possui baixos níveis de escolaridade, mas também como forma de fortalecer os vínculos afetivos estabelecidos com o território (nesse caso, lugar de moradia e trabalho), assim como com os parentes, vizinhos e amigos de toda uma vida.

Assim como no ambiente rural a pesca artesanal também acontece no espaço urbano. No tocante às questões inerentes ao trabalho, conforme Farias *et. al* (2020), os pescadores artesanais do meio rural têm seu trabalho comumente associados à produção agrícola, sem a utilização de técnicas e instrumentos sofisticados, bem como sem o uso de equipamentos de proteção individual. Ainda de acordo com o autor, os pescadores artesanais do meio urbano estão inseridos em um contexto de precariedade, com déficit de infraestrutura, tanto nas moradias quanto no que se refere ao abastecimento de água, coleta regular de lixo e saneamento básico.

Diante do supracitado torna-se plausível definir o que seria um pescador artesanal. Conforme Diegues (1983), os pescadores artesanais são trabalhadores que tem como característica marcante a utilização da mão-de-obra familiar e/ou não assalariada, mas que, por vezes, também trabalham sozinhos; tendo seu trabalho regido pela experiência, que advém do manejo de embarcações e instrumentos simplórios em ambientes ecológicos nas proximidades da costa, mas também pela difusão do conhecimento empírico, acerca dos hábitos dos peixes (migração, alimentação, época, lugares de desova etc.), que perpassa entre as gerações.

O resultado do trabalho desses pescadores (a pesca), enquanto fonte de renda, é destinado ao mercado, contudo, o caráter alternativo da destinação do pescado (ou seja, o consumo doméstico) é um hábito preservado, e defendido como essencial, pelas comunidades tradicionais (CAVALCANTE; WANDERLEY, 2020).

Acerca das muitas questões enfrentadas pelos territórios dos pescadores tradicionais, Farias *et. al* (2020) ressaltam que, desde 2011, levantamentos promovidos pelo Ministério da Pesca e Agricultura apontam que um dos problemas mais relevantes às comunidades

tradicionais de pescadores é a degradação ambiental, especialmente dos ambientes aquáticos, que refletem o padrão social vigente – padrão este mobilizado pelos agentes capitalistas.

Ainda conforme Farias *et. al* (2020), as inúmeras redes de ligações clandestinas de esgoto, tanto domésticas quanto industriais, nos territórios tradicionais de pescadores, precisam ser evidenciadas como agentes de degradação ambiental. Em resumo, esse esgoto que advém dessas redes clandestinas deságua no curso das bacias hidrográficas, poluindo-as de forma significativa, prejudicando a saúde das espécies fluviomarinhas e, por conseguinte, afetando a vida dos pescadores e moradores das comunidades tradicionais situadas nas áreas adjacentes desses ambientes aquáticos poluídos. Valendo destacar que os outros envolvidos na atividade da pesca artesanal (comerciantes e consumidores externos às comunidades tradicionais) também sofrem com esse processo de degradação.

Considerando que o ambiente da pesca é concomitantemente um espaço de moradia e do exercício profissional, Freitas e Rodrigues (2015) pontuam que se faz necessário, especialmente nos dias atuais, no qual os impactos socioambientais têm tomando proporções gigantescas, sensibilizar as comunidades de pescadores, e suas associações (caso existam), assim como a gestão pública e a sociedade civil acerca das questões ambientais intrínsecas à poluição dos ecossistemas aquáticos.

Posto isto, torna-se plausível o direcionamento de recursos e pesquisas nas áreas de educação ambiental, percepção ambiental, serviços ecossistêmicos, entre outros, e de políticas públicas mais efetivas que considerem sistematicamente a realidade socioambiental desses territórios; com ações que não visem apenas o cumprimento dos interesses capitalistas, mas que estimulem a sustentabilidade e a conservação dos recursos naturais – de modo que esses recursos (naturais) possam ser utilizados pelas gerações subsequentes.

Para Farias *et. al* (2020) tal direcionamento (científico e político) contribuirá para que a percepção ambiental dos moradores dos territórios tradicionais se amplie; otimizando, assim, a utilização dos recursos ambientais, especialmente os advindos da pesca. Ademais, também será importante para a concretização de um movimento de ressignificação da atividade da pesca artesanal, dentro e fora dos limites dos territórios de pescadores tradicionais. Inclusive, esse processo de valorização da pesca artesanal será determinante para a manutenção desse modo de vida tradicional, haja vista que, de acordo com Santos e Sampaio (2013), tendo por base Capellesso e Cazella (2011), hodiernamente, muito dos filhos dos pescadores tradicionais, ao longo de todo território nacional, estão abandonando, de forma paulatina, a pesca artesanal em

prol de outras atividades econômicas mais rentáveis e com um maior prestígio social. O entrevistado 2 reforça a fala dos autores Santos e Sampaio (2013) ao dizer que *“muitos jovens tão perdendo o interesse de ser pescadores. E é uma coisa que eu gosto de falar [...] antes, há uns 40 anos, você comprava fiado e sabia que podia pagar. Hoje em dia você não pode fazer isso. Ser pescador em Recife tá cada vez mais difícil”*.

Em suma, o direcionamento supramencionado será primordial para o fomento de medidas de proteção social e ambiental que contribuirão para manutenção de um modo de vida que atravessou gerações – modo de vida este que excede a prática profissional e se constitui como fator condicional das relações que estruturam os territórios tradicionais.

## **5 REFLETINDO OS DESAFIOS TERRITORIAIS DA COMUNIDADE TRADICIONAL ILHA DE DEUS**

Neste capítulo serão discutidos os principais desafios territoriais percebidos pela presente comunidade, e evidenciado pelos entrevistados. Conforme mencionado no capítulo 1, abordaremos como a Ilha de Deus, a partir da promoção do turismo de base comunitária, da participação feminina e do exercício da pesca artesanal, tem se mobilizado para enfrentar esses desafios.

No contexto da Ilha de Deus, dos 5 agentes sociais definidos por Corrêa (2004), que fazem e refazem a cidade, com estratégias e ações de diferentes magnitudes, temos bem notadamente a atuação de 3, são eles: o Estado; os promotores imobiliários e o grupo dos excluídos.

O empírico tem revelado a ação dos promotores imobiliários enquanto especuladores que têm buscado contribuir significativamente para o reforço de um processo de segregação espacial, de gentrificação, materializado nas construções de equipamento públicos e privados nas áreas adjacentes ao território em questão; já o grupo dos excluídos, que neste caso é a própria comunidade da Ilha de Deus, aparece, neste contexto, como aquele que, a partir de suas necessidades e desejo de manutenção do território, tem procurado novas possibilidades para resistir ao processo de exclusão espacial que advém das práticas capitalistas intrínsecas à especulação territorial. Ao Estado, que dentre outras funções tem a atribuição de agir como regulador do uso do solo, caberia intervir neste cenário na perspectiva de garantir justiça social e equidade ambiental, resguardando o ambiente e o direito à cidade aos moradores da Ilha de Deus (ou seja, o direito de permanecer no espaço que reconhecem como seu), mas, na prática, não é o que tem acontecido.

Cabe ressaltar que neste embate, o entendimento e a atuação da sociedade civil, considerando que a mesma pode mobilizar-se para cobrar do Estado ações efetivas em defesa dos territórios excluídos (ou parcialmente incluídos), configura-se como algo essencial. Contudo, uma parte considerável da sociedade se mantém alheia às questões territoriais das comunidades tradicionais, seja pelo desconhecimento ou pela escolha de defender uma noção esquizofrênica de dominação (de estranheza e distanciamento) do meio e do outro e de reproduzir discursos e ações, amparados pela lógica social vigente, que buscam reduzir a complexidade ambiental (social e do meio natural); salvaguardando estruturas (de poder), moldando conjunturas e direcionando escolhas em prol de interesses individuais.

Durante as entrevistas, foi compartilhado pelo entrevistado 1 uma das muitas falas discriminatórias que ele ouviu acerca da Ilha de Deus, que revela o descaso de uma parte significativa da sociedade recifense. Ele relata: *“teve uma estudante que ia vir aqui para fazer um trabalho da faculdade, e o pai dela não queria deixar ela vir. Aí a menina insistiu muito com o pai. Disse que se fosse perigoso o professor não ia trazer eles. Ela veio com a turma da faculdade, mas o pai não veio. Não quis vir [...] O pai dela nem conhecia a gente, nem conhecia a Ilha, mas já tinha preconceito”*.

A entrevistada 5 completa essa afirmação ao fazer a seguinte colocação: *“têm pessoas de outros estados, ou de Recife mesmo, que quando pega o uber o motorista já vai dizendo: - tu vai entrar ali? Essa Ilha de Deus é sem Deus. É perigoso. Pra entrar tem que ser de colete a prova de balas. É triste ouvir essas coisas. As pessoas quando chegam aqui já vão logo falando do que ouviram. Tem pessoas que falam bem o quanto podem, mas as pessoas que falam mal da Ilha ainda são muitas”*. A isto ela acrescenta: *“tem muita gente que tenta diminuir a gente. Uma coisa muito boa que acontece é que a gente é muito convidado pra palestras. Aí nessas palestras a gente mostra a verdadeira história da ilha de Deus, mas, infelizmente, ainda é pouco pra quantidade do preconceito. É muito preconceito, sim. É muita fala pra menosprezar a gente”*.

Diante da não mobilização da sociedade, de um modo geral, o Estado, em inúmeras situações, não tem se visto na obrigação de cumprir seu compromisso de promotor de justiça social e equidade ambiental, muito pelo contrário. *“Quando procuramos os políticos eles só fazem promessas. Dizem que vão fazer e acontecer, mas é só promessa. No tempo de campanha dizem que vão aparecer, mas quando vem é só para tirar foto. Por isso que a Ilha tem se organizado para se manter independente, para não ficar na dependência do governo que a gente sabe que pouco vai fazer”*, ressalta a entrevistada 5. Segundo a mesma, a quantidade de votos, além da discriminação social, justifica o descaso dos poderes executivo e legislativo (na esfera estadual e municipal) com a Ilha de Deus. Nesse sentido, a entrevistada 5 destaca: *“em relação ao voto, pela quantidade de pessoas, a Ilha não consegue eleger um vereador. São uns 2000 moradores, mas não são uns 2000 votos. Aqui tem crianças que não votam, por exemplo. Vamos dizer que aqui tem 1000 votos, e eu acho que 1000 é muito. Por isso que muito político não dá importância pra comunidade, não tem interesse”*.

Dentre as muitas ausências do Estado na Ilha de Deus, que se somam no tempo, fazendo um recorte mais recente, podemos destacar o abandono das obras de reforma da creche e da unidade de beneficiamento do pescado – obras que faziam parte do processo de urbanização

iniciado no Governo Eduardo Campos, como mencionado no capítulo 2, e estavam sobre a responsabilidade do Governo do Estado. De acordo com a fala da entrevistada 5, o trabalho nessas obras parou há aproximadamente uma década. Vale ressaltar que a retomada das obras da creche se deu apenas neste ano, mas sob a responsabilidade da Prefeitura da Cidade do Recife (PCR). Quanto a isso, ela comenta: *“a gente vivia sempre fazendo reportagem, reivindicando, se reunindo entre a gente, fazendo reunião com representante da prefeitura, porque a gente viu que com o Governo do Estado não ia ter chance. Até porque creche é obrigação da prefeitura. Então, a gente levou isso também como ponto. A gente ia lá na prefeitura cobrar e não mendigar [...] A gente dizia: - A comunidade está precisando disso, disso e disso, e é obrigação de vocês fazer. Vocês não podem virar as costas pro povo. Aí por conta dessa mobilização a prefeitura assumiu a obra da creche”*. Já as obras na unidade de beneficiamento do pescado continuam paradas.

Em resumo, entendemos que tem se conformado um ciclo de reforço da negação e da invisibilidade, caracterizado por um Estado que tem escolhido se ausentar da responsabilidade de garantir justiça social e equidade ambiental, sendo anuente às investidas dos promotores imobiliários, que, por sua vez, tem especulado, sobremaneira, as áreas circunvizinhas à Ilha de Deus, valendo-se da narrativa do “progresso” e “desenvolvimento” para justificar suas ações de apropriação dos recursos naturais – ciclo este refletido, sobretudo, na degradação do manguezal para a construção de empreendimentos imobiliários e comerciais direcionados primordialmente ao consumo das classes hegemônicas – o que vem fragilizando significativamente o *locus* desta pesquisa.

No que concerne à especulação territorial, de acordo com a comunidade, o descaso consorciado do Estado e de grande parte da sociedade civil tem dado margem a especulação do trabalho dos pescadores tradicionais por parte dos atravessadores. Segundo o entrevistado 2, os atravessadores são responsáveis por quase toda a comercialização do pescado beneficiado na Ilha. Quanto a isso ele coloca: *“a venda, aqui, tá na mão do atravessador [...] eles vêm de fora, sem se preocupar com o pescador, com a família do pescador [...] eles vêm pra cá é botam o preço que querem na mercadoria e a pessoa tem que aceitar”*.

Essa desvalorização do trabalho dos pescadores tradicionais, por conta da ação dos atravessadores, tem contribuído para criar um certo desconforto na relação entre os pescadores tradicionais e os carcinicultores da Ilha de Deus. Enquanto o valor pago pelos atravessadores aos pescadores e pescadoras tradicionais, pelo pescado capturado do rio e beneficiado na comunidade, é bem abaixo do que os mesmos entendem que mereciam, o valor pago aos

carcinicultores pelo quilo do camarão, de acordo com o entrevistado 4, supera a média do mercado. Ele destaca: *“a média do valor pago pelo quilo do camarão pelos atravessadores é uns R\$20,00. Fora da Ilha eles compram por uns R\$16,00” [...] eles pagam mais porque o camarão daqui é novo. Eles compram o camarão vivo, por isso vale mais”*.

Pelo fato da comercialização dos atravessadores com os pescadores tradicionais se dá de forma individualizada, haja vista que a associação de pescadores da Ilha de Deus não está em atividade, alguns pescadores conseguem um valor um pouco melhor em relação aos outros. Visto isto, configura-se um outro desconforto na comunidade; dessa vez entre os próprios pescadores tradicionais. Essa postura individualizada de alguns pescadores é evidenciada pelo entrevistado 2, que afirma: *“[...] dentro da Ilha de Deus tem gente que gosta de trabalhar só pra si; não gosta de trabalhar em conjunto. Porque se trabalhasse em conjunto ia tentar agir para fazer uma cooperativa forte. Tem gente que não quer trabalhar em conjunto pensando que tá levando vantagem, mas não tá. No final todo mundo perde”*. Ficou claro ao pesquisador, no decorrer das observações e entrevistas de campo, que essas rivalidades, acirradas pelos atravessadores, têm gerado conflitos, de diferentes magnitudes; o que, fatalmente, enfraquece a luta pela defesa do território.

Voltando aos carcinicultores, é notório que, dentro da comunidade, muitos moradores defendem esta prática, especialmente pela capacidade que ela tem de gerar renda para o território em questão. *“Os viveiros de camarão são superimportantes para a economia da comunidade. Por conta da poluição dos rios, hoje é impossível sobreviver da pesca de camarão sem os viveiros. É difícil um pescador de camarão ir e pegar 2 ou 3 kg de camarão. É coisa rara. É por isso que criamos o camarão nos viveiros. E isso tem gerado renda pra comunidade”*, comenta o entrevistado 4.

Contudo, nos últimos meses os carcinicultores da Ilha de Deus têm sofrido com uma maior fiscalização por parte da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH). No dia 10 de agosto de 2023, a TV Nova publicou em seu site oficial uma reportagem falando acerca de uma fiscalização realizada pela CPRH na Ilha de Deus, com o intuito de fechar alguns viveiros que foram construídos nesta comunidade. Conforme a reportagem, o entendimento da CPRH é que os carcinicultores da Ilha de Deus estão desmatando o mangue em uma área de preservação permanente (o Parque dos Manguezais), e que estas construções foram feitas sem o licenciamento devido. Vale ressaltar que em nenhum momento a presente reportagem se refere à Ilha de Deus pelo nome, nem destaca a comunidade como um território tradicional pesqueiro. A reportagem só fala que a fiscalização foi feita *“no bairro do Pina, Zona Sul do*

Recife”, e se refere de forma mais específica a localização da Ilha de Deus dizendo que “o local (da fiscalização) fica por trás do shopping Riomar” (TV NOVA, 2023). A Folha de Pernambuco também seguiu a mesma linha de reportagem. Em nenhum momento a Folha se refere à Ilha de Deus pelo nome; assim como a TV Nova, as referências espaciais utilizadas foram o bairro do Pina, a Zona Sul do Recife e o Shopping RioMar (FOLHA DE PERNAMBUCO, 2023).

Acreditamos que o fato das reportagens não se referirem a Ilha de Deus pelo seu nome, de não contextualizar a questão dos viveiros de camarão (desconsiderando os motivos que levaram às construções e a manutenção desses viveiros de camarão) e de utilizarem como referência espacial um empreendimento hegemônico, em certa medida, já influencia a opinião pública a perceber o território em foco como um empecilho ao desenvolvimento da cidade; a considerar a Ilha de Deus como um território que precisa ser desmobilizado; a construir no imaginário social uma imagem que a presente comunidade atrapalha a organização espacial da cidade.

Conforme os entrevistados, o discurso veiculado pela imprensa apresenta a carcicultura praticada na Ilha de Deus como uma prática capitalista regida pela ótica do latifundiário - que entende o ambiente como um mero fornecedor de recursos (naturais) para satisfação dos seus desejos pessoais; que cerca (tal como faz um fazendeiro) as águas e capitaliza a natureza em prol dos interesses econômicos. Seriam, então, os caricultores, segundo esta narrativa, degradadores ambientais, que têm contribuído, sobremaneira, para a supressão vegetal de áreas de mangue no entorno da comunidade. *“Há pessoas do mal, que falam que a gente não preserva o mangue. Até na imprensa estão dizendo isso. Dizem que a gente só destrói, mas é o contrário. Só existe essa preservação porque a Ilha está aqui”*, pondera a entrevistada 5.

Em suma, esta construção retórica propaga que, em “defesa do meio ambiente”, os viveiros de camarão devem ser retirados, pondo um fim a essa atividade na Ilha de Deus. Sobre isso, o entrevistado 3 coloca: *“é uma pauta bem delicada, beleza. Porque a gente tá em uma cidade que não tem resiliência e nem justiça ambiental. Aí os pescadores que moram numa comunidade pesqueira não querem deixar de ser pescadores, até porque muitos não sabem fazer outra coisa. Então os caras fazem viveiros. De uma certa maneira, ele comete crime ambiental, mas o maior crime ambiental é esse que é cometido principalmente pelo poder legislativo, e pelo judiciário. Enfim, por todos os poderes. Eles não cuidam das águas. É uma discussão bem acalorada, porque tem o sentimento do pescador contra essa ideia que ele é um*

*latifundiário. Porém, do ponto de vista social e biológico, os viveiros, em si, dão uma grande contribuição pra Recife, por deixar limpo uma grande quantidade de metros cúbicos de águas limpas represadas dentro dos viveiros, capazes de criar camarão que não é da espécie nativa. Os viveiros têm uma função importantíssima do ponto de vista de equidade ambiental, e isso precisa ser mensurado, precisa ser regulamentado. É algo que precisa ser discutido com tranquilidade, há uma regulamentação, e isso precisa ser discutido de uma forma harmoniosa, para fluir de uma forma que não traga prejuízo para ninguém”.*

Acerca deste processo de retirada dos viveiros de camarão e marginalização dos carcinicultores da Ilha de Deus, o entrevistado 4 pontua: *“o cultivo do camarão é a possibilidade que muita gente encontrou para continuar vivendo da água já que os peixes quase desapareceram por conta da poluição [...] engraçado é que existe viveiro em Recife desde o tempo do império. Se era errado fazer viveiro aqui, porque eles deixaram construir? Agora, eles querem tirar porque tem gente grande interessada nisso”.* Ele continua: *“em nenhum momento estão nos procurando para dizer o que tem que ser feito para regularizar os viveiros. Eles decidiram tirar e ponto”.* Nesse contexto, a entrevistada 5 traz uma fala relevante: *“ninguém tá desmatando o mangue para fazer viveiros. Os viveiros tão sendo construídos numa área que não tinha mais mangue. Era onde ficavam as palafitas. E o pouco de mangue que tem lá foi a gente que plantou”,* ressalta ela.

No tocante à especulação imobiliária, é notório que a comunidade teme que os agentes imobiliários, amparados por uma narrativa que visa potencializar o poder de troca dos empreendimentos urbanos, ao defender uma noção de progresso e desenvolvimento em conformidade com a referência ideológica da cultura dominante, consigam, com a anuência do Estado, avançar com o processo de especulação imobiliária, alcançando, assim, o presente território. Nesse sentido, o entrevistado 1 comenta: *“nós temos receio, sim. Temos medo que eles nos tirem daqui. Temos medo de acordar e ter que ir embora. Nós vamos pra onde? ”.* Inclusive, como destacado ao longo das entrevistas, durante o processo de urbanização da Ilha de Deus, houve momentos em que o Estado, veladamente, procurou funcionar como um sócio capitalista, agindo como um verdadeiro agente imobiliário.

Perante isso, a entrevistada 5 argumenta: *“quando o Governo tava aqui construindo as casas, eles perguntavam quem queria indenização, quem queria morar no habitacional lá em num sei aonde. Eu disse: - pessoal não peguem indenização. Peçam suas casas dentro da Ilha. Lá fora é um outro mundo”.* Ela complementa sua fala com a seguinte ponderação: *“aqui seria um resort pra eles. Seria uma coisa magnífica. Aí a gente acha que muita coisa tem a ver com*

*a especulação imobiliária. O falar mal da Ilha, por exemplo. Porque o especulador faz de tudo para expulsar o morador e diminuir a força da comunidade. Se você consegue tirar uma parte do povo, a comunidade vai ficando fraca. Sempre digo pras pessoas ficarem atentas. Digo: - gente, cuidado com essas casas. Tem gente aqui que topa vender a casa por R\$30.000,00, por R\$20.000,00, até R\$10.000. Peço pra não fazerem isso porque essas casas têm valor”.*

Ademais, a atuação da especulação imobiliária nas áreas adjacentes à Ilha tem elevado o custo de vida da comunidade. É o que destaca o entrevistado 1: *“quando se pede um uber da Ilha, o bairro que aparece no aplicativo é o Pina. Aqui é Pina. E o Pina é uma das áreas mais caras da cidade. O metro quadrado da área Pina é caríssimo. Pra gente as coisas são difíceis. Temos que nos adaptar a isso. É uma realidade difícil. A gente vai vivendo, mas muitas vezes com muita dificuldade. Tudo ao nosso redor é muito caro. Tudo tem um valor fora da nossa realidade”.* Conforme os dados fornecidos pelo Sindicato da Habitação de Pernambuco, em 2017 o metro quadrado no Pina já valia cerca de R\$ 8,929,00. O sindicato ressalta que a proximidade da Avenida Beira-mar, as recentes obras de infraestrutura e a condição (espacial) de elo entre as Zonas Norte e Sul da cidade justificam esse alto valor (FOLHA DE PERNAMBUCO, 2017). Isso, associado à crescente contaminação dos rios, que tem diminuído, de forma significativa, a oferta do pescado, tem condicionado alguns moradores a considerar a possibilidade de deixar a Ilha de Deus para residir em outros espaços.

Algo comum aos moradores da Ilha de Deus, e que foi destacado pelos pesquisados durante as entrevistas, é que não há como falar sobre o contexto de especulação imobiliária no qual a comunidade está inserida sem citar o RioMar. Pelo o que foi dito, a comunidade reconhece o RioMar como um empreendimento hegemônico que cristaliza na paisagem o desrespeito às coordenadas ambientais e materializa um discurso verticalizador, balizado por uma racionalidade antropocêntrica, mecanicista (ciência) e materialista (sistema político-econômico); que cria muros invisíveis (distanciamentos) entre os grupos sociais; que marginaliza e invisibiliza as minorias.

Acerca disto, o entrevistado 3 tece o seguinte comentário: *“o RioMar é muito perigoso. É muito perigoso mesmo. Perigoso dentro dessa lógica de edificações, de verticalização. É uma verticalização de relações que salta aos olhos”.* E o entrevistado 2 acrescenta: *“ninguém avisou a gente que eles iam construir isso. Quando a gente se deu conta já estava de pé. Tiraram o mangue para construir o shopping [...] e quando mexe no mangue o pescador sente”.* Posto isso, o entrevistado 2 continua: *“a desova do peixe é aonde? É dentro do mangue. Ele*

*não desova lá fora no mar. Se ele desovar lá no mar, o predador come. Ele vem pra dentro do mangue. Pro berçário do mangue. Mas pra fazer o shopping, eles tiraram o mangue”.*

Indo além da questão da especulação imobiliária, a fala supramencionada do entrevistado 2 evidencia um outro desafio, percebido pela comunidade, e ressaltado pelos entrevistados, como um dos principais desafios territoriais enfrentados pela Ilha de Deus: a degradação ambiental. É fato que para construir o RioMar uma área considerável de mangue foi suprimida. No entanto, a construção do RioMar não foi a única obra que trouxe perdas significativas à vegetação do Manguezal do Pina. A construção da Ponte Via Mangue, como mencionado no capítulo 1, também contribuiu, de forma preponderante, para fragilizar o manguezal acima citado.

Segundo o Código Florestal, Lei Federal nº 12.651/12, para que a vegetação de uma APP seja suprimida se faz necessário a autorização das autoridades ambientais responsáveis pela fiscalização de crimes ambientais, tais como CPRH, IBAMA e Ministério Público no caso do Recife. A presente Lei, em seu artigo 8º, prevê que a supressão de vegetação em APP será permitida se comprovada que a intervenção (como é chamada a ação de supressão vegetal) trata-se de um caso de utilidade pública e interesse social ou se resultar em baixo impacto ambiental.

Obviamente, as construções do RioMar e da Via Mangue não foram obras que resultaram em baixo impacto ambiental. Se considerado os empreendimentos imobiliários e comerciais hegemônicos nas áreas próximas à Via Mangue, contemporâneos a sua construção, inclusive o RioMar, acreditamos que a narrativa de busca pelo desenvolvimento e progresso, já mencionada no início deste capítulo, que serviu de justificativa para tais construções, esvaziava-se de sentido. São construções que reafirmam a noção territorial herdada do período colonial açucareiro escravista, como referido no capítulo 3 deste trabalho, que a partir de uma lógica de apropriação e dominação da natureza e dos grupos dos excluídos (ou parcialmente incluídos) pensa e organiza o espaço em benefício de grupo seletivo: a classe hegemônica. Além da supressão vegetal, essas obras também intensificaram o processo de assoreamento nas margens do rio nas proximidades da Ilha de Deus, cabe destacar.

Associado aos crescentes níveis de poluição nos corpos aquáticos da bacia do Pina, os impactos negativos decorrentes destas construções, e de muitas outras (haja vista que, como apresentado no capítulo 1 deste trabalho, para consolidar o processo de urbanização nos bairros de Boa Viagem e do Pina, desde a época de 1950 o Manguezal do Pina vem sofrendo com

sucessivas retiradas florestais), têm comprometido profundamente a diversidade biológica do manguezal em questão, diminuindo, assim, a oferta de peixes; algo que tem prejudicado a dinâmica da atividade pesqueira da Ilha de Deus. Ao rememorar o início da sua vida como pescador, o entrevistado 2 compartilha: *“antigamente o peixe vinha pra cá. Hoje a gente é que vai atrás dele. Tem que ir para longe para poder pescar”*.

Além da questão da diminuição da oferta de pescado, há outra questão de extrema relevância, também inerente à contaminação dos rios, que tem sido negligenciada pelo Estado e grande parte da sociedade civil: a saúde dos moradores da Ilha de Deus. Todo esse contexto de pressões territoriais tem exposto os moradores da Ilha de Deus a demandas de ordem psicológicas e emocionais, além de várias outras doenças mais facilmente verificadas, que independem da estrutura emocional dos moradores, tais como câncer de pele, infecções (inclusive no útero, no caso das mulheres, haja vista que essas mulheres na busca pelo marisco passam muitas horas, diariamente, dentro dessas águas poluídas), entre outras. Quanto a isso o entrevistado 2 comenta: *“tive câncer de pele. Foram muitas horas, todo dia, nesse rio poluído. Tem muita mulher que também ficou doente aqui. Tiveram câncer de pele e outras coisas. Mas ninguém quer saber disso. Se você chega doente no hospital e diz que é por causa da poluição do rio, o médico diz que é virose”*.

Há de se considerar que a ocorrência dessas pressões territoriais, ao qual a Ilha de Deus está sendo submetida há tempos, não é coincidência ou obra do acaso. Em uma cidade tão desigual quanto Recife, é plausível afirmar que há escolhas sociopolíticas para que os territórios excluídos, ou parcialmente incluídos, como o *locus* da pesquisa, sejam expostos a toda sorte de injustiças sociais e intempéries ambientais; o que configura, como colocado pelos entrevistados, um contexto de racismo ambiental, haja vista que a Ilha de Deus, é um território tradicional pesqueiro conformado, na sua maioria, por negros e descendentes de indígena.

Sobre Recife e o racismo ambiental, o entrevistado 3 discorre: *“o racismo ambiental, que também é estrutural, tá em passos largos há muito tempo em Recife. A ideia de estruturar a cidade, de petrificar a cidade, de gentrificar a cidade, é antiga. É algo desumano. Rola uma propaganda sobre o Hotel Novo Porto como se ele fosse proporcionar 230 empregos diretos e indiretos, mas vai deixar mais de 10.000 pescadores e pescadoras sem poder fazer suas atividades profissionais e ancestrais, tá ligado? E em nome de quê? Os caras não vão preservar o rio, não vão preservar a atividade pesqueira, mas vão preservar a arquitetura europeia [...] eles dão mais valor a isso que manter a água da cidade limpa. Para eles nós somos apenas uma comunidade de negros. Eles nos veem como pessoas sem valor”*.

Mas o fato da sociedade recifense, assim como a brasileira, não se reconhecer racista, estrutural e ambientalmente, mesmo tendo suas relações sociais e com a natureza atreladas a uma lógica colonial, dificulta o debate. Nesse sentido, como bem coloca Santos (2001), há um esforço globalizatório para que enxerguemos o mundo segundo uma narrativa falaciosa, difundida pelos agentes capitalistas, que defende que todos nós dispomos, por exemplo, da mesma atenção do Estado para a estruturação, manutenção e desenvolvimento dos territórios. Isto é, a partir dessas narrativas constitui-se uma verdadeira fábula, que “erige como verdade um certo número de fantasias, cuja repetição, entretanto, acaba por se tornar uma base aparentemente sólida” (SANTOS, 2001, p. 18). Uma vez guiada por essa noção (fábula), a sociedade não sentiria a necessidade de se organizar para lutar contra as ações hegemônicas do sistema capitalista. Ainda conforme Santos (2001), no mundo real, a maior parte da humanidade está sujeita a uma série de perversidades, produzidas com vista a contribuir para que pequenos grupos hegemônicos continuem dispondo de acessos e recursos (financeiros, ambientais, entre outros).

No Brasil, assim como no mundo, muitos são os casos de racismo ambiental em territórios tradicionais que poderiam ser citados. Na região amazônica, por exemplo, nos últimos anos, comunidades indígenas foram expulsas de seus territórios por mineradores e agropecuaristas – além do desprezo à ancestralidade desses territórios, houve um total desrespeito ao meio ambiente, haja vista que para dar vazão à grandes projetos de mineração e agropecuária, através da contaminação de águas e solos, vários habitats naturais foram destruídos (CEEFIOCRUZ, 2019).

Vale ressaltar que o termo racismo ambiental não foi criado no Brasil. Ele surgiu na década de 1960, durante um momento de grande efervescência do movimento negro estadunidense na luta por direitos civis. Mais organizada politicamente, se comparado a tempos pretéritos à década supracitada, a comunidade negra deu início a um processo de investigação, no tocante a destinação dos ônus ambientais, e constatou que havia uma exposição desproporcional aos impactos ambientais negativos. Em linhas gerais, os ônus ambientais eram destinados de forma majoritária a territórios compostos na sua maioria por uma população negra e pobre, algo semelhante ao que acontece na Ilha de Deus, e em muitas outras comunidades tradicionais.

Contudo, segundo Bullard (2002), a submissão às condições ambientais inadequadas à época não se limitava à esfera social, mas sempre alcançava o crivo étnico-racial. Isto é, mesmo em bairros de classe média, os territórios negros eram submetidos às piores condições

ambientais, se comparados aos territórios ocupados por pessoas brancas. Estava posto, e comprovado, um cenário de discriminação ambiental, revelado nesse tratamento assimétrico dado à comunidade negra estadunidense. Tal tratamento configura o que Herculano (2008) chamou de injustiça ambiental. Para o autor, injustiça ambiental é “o mecanismo pelo qual sociedades desiguais destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, grupos raciais discriminados, populações marginalizadas e mais vulneráveis” (2008, p. 2).

Considerando o que foi dito, para Bullard (2002, p. 2), o racismo ambiental

“se refere a políticas, práticas ou diretrizes ambientais que afetam diferentemente ou de forma desvantajosa (seja intencionalmente ou não) indivíduos, grupos ou comunidades com base na cor ou raça, podendo ser reforçadas por instituições governamentais, jurídicas, econômicas, políticas e militares”.

Corroborando com a afirmação supracitada, Herculano (2008, p. 11) pontua que “o racismo ambiental é o conjunto de ideologias, elementos sociais e governamentais de discriminação e degradação ambiental”. Nesse sentido, o Portal Geledés (2019) destaca que o modelo social vigente, visando sua manutenção, escolhe vidas que podem ser descartadas e territórios que podem ser menosprezados. E os territórios predominantemente negros, como a Ilha de Deus, tem sido, historicamente, os escolhidos. Diante disso, é plausível afirmar que o debate a respeito do meio ambiente perpassa pela discussão da pauta racial.

Merece destaque que essas pressões não acontecem dissociadas no tempo; elas se misturam, tensionando o território com o intuito de pôr um fim nas ações de resistência. Diante disso, três aspectos, inerentes à realidade de grande parte das comunidades tradicionais, têm se sobressaído e se constituído como um norte à manutenção e estruturação do território em questão, com vistas ao enfrentamento dos desafios territoriais já mencionados. São eles: o turismo de base comunitária, a participação feminina e a reafirmação da pesca tradicional

Nesse contexto de luta, caracterizado por uma assimetria de forças, a comunidade tem percebido que não há como ser resistência sem o fortalecimento dos vínculos internos ao território e sem a construção de redes associativas com outras comunidades tradicionais e com a sociedade civil. Fazendo mais uma vez referência ao movimento Manguebeat, mencionado no capítulo 2 deste trabalho, podemos afirmar que tal posicionamento, de unidade no território e entre territórios tradicionais, que direciona as ações e o discurso na perspectiva de unir forças em defesa desses territórios, estabelece relação com o trecho da música “Da lama ao caos”, de Chico Science, que diz: “em me organizando posso desorganizar”.

Os aspectos supracitados são de extrema importância para que a dinâmica do território, enquanto território pesqueiro, permaneça firme. Eles funcionam como fatores condicionais de geração de renda e contribuem para o fortalecimento da noção de pertencimento, assim como para a construção da identidade territorial dos moradores da Ilha de Deus. Nesse sentido, a entrevistada 5 destaca: *“há uma preocupação minha de elogiar, sempre que possível, os moradores da Ilha. Sim, elogio para que as falas e olhares preconceituosos não convençam os moradores daqui de que eles são pessoas de menor valor”*.

No tocante ao turismo de base comunitária, assim como em outras comunidades tradicionais pesqueiras, a Ilha de Deus tem buscado se apropriar, sobretudo, dos recursos imateriais (construção do pensamento, manifestações culturais, entre outros) para fortalecer com seus turistas uma relação de respeito às coordenadas ambientais e, sobretudo, para promover empoderamento à comunidade. Esta atividade tem se baseado em uma troca de experiências de vida, algo que supera uma relação meramente comercial que se encerra na efetivação de um pagamento por um serviço recebido. A intenção é que os turistas, também chamados pelos moradores de colaboradores, possam contribuir com suas habilidades para o desenvolvimento da comunidade, com ações que considerem os processos de territorialização e reconheçam a identidade (o ser individual e coletivo) desse grupo (povo) tradicional.

Na busca por uma nova realidade socioambiental, o TBC tem figurado como a materialização de um movimento de resistência – ou (re) existência – no território da Ilha de Deus, pois além de levar o nome da comunidade para outros espaços, inclusive internacionais, o TBC também tem contribuído significativamente para geração de renda no território. Sobre a geração de renda por meio do TBC, o entrevistado 1 evidencia: *“com o turismo, a gente começou a colocar a mulher nesse roteiro e ela começou a fazer esse trabalho de catação na frente do turista. No dia a dia dela, ela normalmente cata uns dois baldes de 20l. Ela ganha R\$15,00 por balde. Geralmente, ela começa de manhã e termina de noite. Com o turismo que a gente conseguiu implantar, com uma paradinha que a gente dá com o turista, de 5 minutinhos com ele olhando aquela atividade que ela faz, já teve dia dela ganhar R\$100,00”*. A esta fala a entrevistada 5 acrescenta: *“a forma que conduzimos o turismo daqui gera renda pra muita gente, pra muita gente da comunidade. É renda direta e indireta. Tem gente que tá dentro do turismo mesmo com a gente, e tem gente que não está dentro do pacote, mas vende. Vende a pipoca, vende água, vende o picolé. Tá ganhando através do turismo. Agora mesmo a gente teve aqui uma ação com os Médicos do Mundo. Aí eles fizeram uma festa de açai. Compraram açai aqui às mulheres, ou seja, gerou renda. Depois eles compraram picolé caseiro, o Duduzão.*

*Tudo que a gente traz pra cá gera renda pra comunidade. Pra esse povo vender tem que ter gente que venha de fora, porque na Ilha quem compra, compra pouco”.*

Vale colocar que esse movimento de geração de renda, por meio da compra das produções dos moradores da Ilha de Deus (tais como: o pescado beneficiado, o artesanato, a gastronomia etc.) tem contribuído para reaquecer a prática do empreendedorismo nesse território – empreendedorismo este encabeçado pelas mulheres. Reafirmando a relevância das mulheres, no que concerne à promoção do empreendedorismo, a entrevistada 5 faz o seguinte destaque: *“minha mãe foi a primeira empreendedora dessa Ilha. Ela empreendia de todas as formas. Ela vendia tapioca, vendia acarajé, passarinha, peixe frito, almoço. Ela se reinventava para vender alguma coisa para empreender. E isso foi levado para outras mulheres, que quando viram aquilo começaram a fazer também, se espelhando nela. A entrevistada 5 continua: “minha mãe vendia peixe, vendia na feira, vendia sururu. Tinha funcionários dela que pescavam no rio. Ela tinha 4 redes de fundo. Isso gerava emprego pros pescadores. Imagina? Cada rede tinha 10 homens. Então, eram 40 empregos. E ela pagava, viu? Era tirando o pescado, e vendendo. E ela pagava a cada um. Aí depois veio homens daqui da comunidade que também compraram redes de fundo, ou seja, se espelharam nela. Com o empreendedorismo, ela comprou uma casinha pros 7 filhos. Era casinha de madeira, de palafita, mas deu uma casinha a cada um”.*

Como tem ficado evidente ao longo deste capítulo, a participação feminina é fundamental à existência deste território. Visto isso, a entrevistada 5 destaca: *“a união da Ilha é o que faz a ilha ser forte, tem brigas, mas tem algo mais importante que nos une que é a Ilha, que é a manutenção da comunidade nesse território. E a união da Ilha é por conta da força das mulheres. Mulheres de luta”.* O entrevistado 3 corrobora com esta fala ao fazer a seguinte colocação: *“as mulheres se destacam pelo número, pela presença e pela luta. Também tem homem na luta. Eu sou homem e estou na luta. Mas nós que fazemos a luta, uma luta de resistência, pautamos essa luta, a expressão e seu desenvolvimento, dentro da lógica do devolto das mulheres, ou seja, a partir da devoltura das mulheres, da resistência e da resiliência dessas mulheres. Foram nossas mães e avós que nos ensinaram a lutar. Então, a referência da Ilha dentro da lógica da luta está muito vinculada à figura da mulher”.* Ele continua: *“até hoje quem segura a onda nas discussões nas comunidades, e especialmente aqui na Ilha, são as mulheres. Sempre com maior frequência e com maior presença. Não é que os homens não frequentem as discussões, que não queiram saber das discussões, mas as mulheres são mais presentes”.*

Através da luta dessas mulheres, algumas parcerias importantes têm sido firmadas com organizações não governamentais, como a FASE (Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional), com o intuito de empoderar mulheres, não apenas da Ilha de Deus, mas também de outros territórios pesqueiros, através do compartilhamento de vivências e conhecimentos (especialmente no tocante a legislação ambiental e aos direitos humanos); considerando também o adoecimento feminino decorrente do exercício da atividade pesqueira (haja vista que essas mulheres passam, em média, 5 horas na busca por mariscos, totalmente expostas à poluição dos rios, depois disso ela passam à tarde se dedicando ao processo de catação do pescado, sentadas em uma mesma posição na maior parte do tempo, conciliando esse trabalho com o cuidado dos filhos, netos e da casa).

Para mais, a FASE tem sido importante para reforçar na comunidade, especialmente entre as mulheres, a necessidade fortalecer a luta pela defesa dos direitos humanos, da democracia e dos bens comuns à sociedade; apoiando iniciativas como a Ciranda de Mulheres, um projeto de caráter político que, através de rodas de diálogos e dinâmicas de cultura e lazer, tem buscado, além de promover formações políticas para o desenvolvimento do pensamento crítico, sensibilizar as mulheres da comunidade sobre a necessidade de fomentar autocuidado. Merece destaque que esse projeto é promovido pela Ação Comunitária Caranguejo-Uçá (ACCU), uma instituição da Ilha de Deus que, ao longo dos anos, constituiu-se como a principal responsável por grande parte das atividades culturais, artísticas e políticas que acontecem na comunidade em questão – uma instituição que trabalha em rede, estabelecendo parcerias com a Telesur, uma rede de televisão multi-estatal para a América, com sede em Caracas, na Venezuela; com o Repórter Sem Fronteiras; com a ANF, Agência de Notícias das Favelas e com a CPP (Comissão Pastoral da Pesca), entre outros.

Como já dito neste trabalho, a Ilha de Deus é uma comunidade tradicional pesqueira, assim sendo, sua manutenção e valorização perpassa pelo reconhecimento, com base na lei, desse e de outros territórios pesqueiros. Nesse sentido, o entrevistado 3 ressalta: *“a maior ambição da gente é que essa comunidade seja reconhecida, no documento, como comunidade tradicional pesqueira. Isso mudaria a forma que a sociedade e o poder público iam lidar com a gente”*. Cabe colocar que este reconhecimento, com base na lei, é fundamental para a garantir a continuidade da atividade pesqueira tradicional, haja vista que, de acordo com o entrevistado 2, já há um movimento de privatização das águas que vem inviabilizando o trabalho dos pescadores da Ilha de Deus. *“ Os meninos passaram por uma situação difícil. Eles foram pescar*

*pra lá da Ponte do Pina e não deixaram. Tinham uns seguranças armados impedindo, mandando voltar",* conta o entrevistado 2.

Sobretudo nos últimos anos, no qual a especulação imobiliária tem se tornado mais feroz, colocando cada vez mais em risco a existência da Ilha de Deus, a comunidade tem realizado ações, inclusive com outros territórios pesqueiros, para chamar a atenção do Estado e da sociedade civil sobre a necessidade de estabelecimento de um diálogo não hierarquizado com os territórios pesqueiros e, sobretudo, da promoção de políticas públicas inclusivas, e efetivas, que levem em consideração à questão da pesca artesanal no Recife, e em Pernambuco.

Por mais que os especuladores territoriais, o Estado e grande parte da sociedade civil busquem negar a pesca artesanal, atribuindo à atividade, e conseqüentemente aos pescadores e ao território, um baixo valor social, esta prática é cultural e ambientalmente relevante, e além disso tem notada importância na economia da região. Segundo Cardeal (2023), a comercialização do sururu e marisco da Ilha de Deus tem gerado, anualmente, aos cofres públicos, mais de dois milhões de reais. Ou seja, este montante mostra que não se trata de uma atividade qualquer, como muitos têm ventilado. Inclusive, vale evidenciar que esta receita é gerada sem contribuir à degradação do ambiente, como fazem muitos empreendimentos imobiliários.

Dentre as muitas ações realizadas pelos territórios pesqueiros, hodiernamente, em Recife, e em Pernambuco, com notório destaque à participação dos pescadores e pescadoras da Ilha de Deus, daremos destaque à audiência pública, realizada no dia 10 de agosto do presente ano, no plenarinho da Câmara dos Vereadores do Recife, promovida pelo mandato do Vereador Ivan Moraes, do PSOL, que contou, inclusive, com a participação do secretário Nacional de Pesca Artesanal do Ministério da Pesca e Aquicultura, Cristiano Ramalho, como um dos integrantes da mesa. Essa audiência teve por finalidade discutir sobre a necessidade da criação de políticas, ações e práticas voltadas à promoção de justiça ambiental, através do reconhecimento e desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais pesqueiras, algo sublinhado no projeto de Lei Ordinária 256/2022, de autoria do Vereador Ivan Moraes.

Sobre o reconhecimento e valorização do território pesqueiro, e o contexto que o envolve, o entrevistado 3 faz um destaque relevante: *“nenhuma comunidade tradicional pesqueira do Recife é reconhecida como comunidade pesqueira. Elas são reconhecidas como ZEIS, Zona Especial de Interesse Social, que é algo importantíssimo, porque garante que comunidades, como a Ilha, possam se fixar. É algo legítimo, mas hoje, nas atuais conjunturas,*

*é necessário que as comunidades tradicionais, assim como a Ilha de Deus, tenham o título e sejam reconhecidas como comunidade tradicional pesqueira”. Ele complementa sua afirmação com a seguinte fala: “esse documento é um instrumento necessário para se discutir e se reestruturar a cidade do Recife como uma cidade estuarina. É necessário para garantir justiça ambiental”.*

Acerca das participações nessa audiência pública, chamou a atenção do pesquisador, e foi ressaltado pela mesa e nas falas dos demais presentes, a ausência do Prefeito João Campos, ou de qualquer outro representante da PCR, haja vista que, de acordo com o Presidente da mesa, o Vereador Ivan Moraes, a PCR foi informada e convidada a participar dessa audiência pública.

Dentre as sugestões apresentadas, como resultado do diálogo estabelecido na presente audiência pública, ganhou relevo a proposição de um fórum de participação social, em ação coordenada entre os pescadores e pescadoras tradicionais, a PCR e os movimentos sociais, contando também com a participação do Ministério da Pesca, para construção coletiva de políticas direcionadas à pesca artesanal.

Como tem sido ressaltado no decorrer do trabalho, especialmente nesta seção, a Ilha de Deus é um território de luta e resistência, que mesmo diante de muitos desafios territoriais, no qual os principais foram destacados neste trabalho, não tem se intimidado; pelo contrário, tendo o TBC, a participação feminina e o incentivo à atividade pesqueira como estratégia de resistência, a comunidade tem se mobilizado para sair em defesa do seu território (da existência dele e do reconhecimento dele como parte integrante da cidade). É a luta pelo direito à cidade espelhada na luta para não ter sua voz silenciada; para não ter suas questões territoriais invisibilizadas; para não ser excluído das políticas e dos equipamentos de infraestrutura que estruturam a cidade e para recriar a cidade, com vistas a promover justiça social, através do combate à discriminação social, à pobreza e à degradação ambiental (HARVEY, 2013).

Assim sendo, acreditamos que uma fala do entrevistado 3 resume bem esse contexto de luta e resistência da Ilha de Deus pela manutenção do seu território e pelo direito à cidade (pela perspectiva do pertencimento a este território). Ele ressalta: *“a Ilha de Deus gira em torno de um sentimento: de lutar contra um modelo social vigente, que é excludente, que invisibiliza e que nega sua própria identidade. Esse modelo mantém uma lâmina de água, verticaliza tudo e faz as pessoas acharem que estão no paraíso, quando na verdade estão dentro do lixo. Se nós não mudarmos essa forma de ver a cidade e de lidar com as questões ambientais não vai ter mangue, não vai ter água limpa e não vai ter comunidade pesqueira [...]mesmo assim, mesmo*

*com tanta dificuldade, aqui é a minha casa, é a nossa casa. Eu, sinceramente, não me vejo em outro espaço. Não me vejo geograficamente em outro lugar. Posso sair para fazer alguma coisa em outro lugar, mas sempre vou querer voltar para cá ”.*

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho, buscamos caracterizar a Ilha de Deus como uma comunidade viva, resiliente e potente; como um território, marcado por histórias de resistências, que tem se mobilizado interna e externamente para resistir às inúmeras intempéries habitacionais, sociais, políticas e ambientais inerentes às pressões capitalistas advindas do espaço urbano recifense - uma cidade desigual, conformada a partir de uma lógica de dominação e apropriação socioambiental, amplamente influenciada pela forma como se deu o uso e ocupação do território nacional; que reservou os melhores espaços e a disposição de recursos e infraestrutura às classes hegemônicas, reservando aos grupos dos excluídos, como a Ilha de Deus, uma realidade marcada por um contexto de injustiças sociais e desequilíbrios ambientais.

Hodiernamente, no tocante a organização e manutenção deste território tradicional, temos um Estado inerte, que na maioria das vezes tem funcionado como um parceiro capitalista dos especuladores territoriais, especialmente dos promotores imobiliários, que diante das ausências do Estado, sentem-se à vontade para pressionar a Ilha de Deus na tentativa de enfraquecer suas bases de resistência. Percebemos, através das entrevistas e nas observações em campo, que essa não iniciativa do Estado, na perspectiva de garantir justiça social e equidade de ambiental, associada às iniciativas dos promotores imobiliários em garantir seus benefícios particulares, tem contribuído, sobremaneira, para degradação ambiental nas áreas de mangue adjacentes ao território em questão, mas também tem servido como base para o fortalecimento de uma narrativa que tem influenciando grande parte da opinião pública de que a Ilha de Deus, assim como as demais comunidades pesqueiras do Recife, e porque não dizer do Brasil, constituem-se como algo de menor valor, como algo sem potencial, como algo alheio a noção de desenvolvimento pregada pelo modelo social vigente.

Diferentemente da narrativa discriminatória que muitos ainda preferem difundir, a pesca tradicional constitui-se como uma atividade de grande valor, não apenas por sua relevância ambiental, cultural e histórica, mas também por sua capacidade de gerar renda e movimentar a economia local, regional e nacional. Diante disso, como iniciativa para o enfraquecimento dessas falas preconceituosas acerca da pesca tradicional, que é a condição de existência do *locus* deste trabalho, constatamos a necessidade de ampliação dos debates nos espaços públicos e privados e do incentivo à realização de trabalhos acadêmicos que reflitam a complexidade dos territórios tradicionais, e sua capacidade de articulação. Mas, obviamente, tal iniciativa não vai

esgotar as questões territoriais da Ilha de Deus, nem as das demais comunidades pesqueiras da cidade do Recife.

Para fortalecer o enfrentamento dos desafios territoriais destacados neste trabalho, e de outros que por fins metodológicos não abordamos nesta pesquisa, faz-se plausível a criação de uma Lei direcionada ao fomento da pesca tradicional e a manutenção dos territórios pesqueiros. Devemos considerar que para a manutenção da pesca tradicional, além de um debate abrangente, que considere a fala dos territórios tradicionais pesqueiros, faz-se necessário que haja políticas públicas e um orçamento direcionado ao desenvolvimento da atividade e dos territórios pesqueiros. Como destacado pelos entrevistados, sem a pesca tradicional não há território pesqueiro; e se não houver território pesqueiro, conseqüentemente não existirá a Ilha de Deus.

Visto isto, verificamos que a comunidade da Ilha de Deus tem se destacado em cenário político adverso à manutenção do seu território, mobilizando e unindo forças com outras comunidades tradicionais pesqueiras, especialmente as de Recife, com o intuito de sensibilizar a sociedade civil e o poder público sobre a urgente necessidade da criação de uma Lei Municipal que preconize o reconhecimento e a valorização do desenvolvimento socioambiental das comunidades tradicionais pesqueiras. Lei esta que, ao nosso entender, além da posse definitiva do território pesqueiro (haja vista que, como dito ao longo deste trabalho, a posse definitiva do território é a maior ambição dos moradores da Ilha de Deus), deverá preconizar, entre outras coisas, o incentivo e facilitação da retirada do RGP (Registro Geral da Atividade Pesqueira); a garantia a um auxílio financeiro em tempos de maior dificuldade para o exercício da pesca (como foi no período de isolamento social por conta da Covid-19); o fomento de iniciativas, especialmente no território, para estimular a prática pesqueira (como por exemplo, o incentivo a formação de associações de pescadores nas comunidades pesqueiras que ainda não tem e o fortalecimento, inclusive com apoio jurídico, nas que já tem, bem como a construção de unidades de beneficiamento do pescado nesses territórios para facilitar o trabalho dos pescadores e pescadoras); a promoção de ações e capacitações direcionadas à rede de saúde para o cuidado dos pescadores, e especialmente das pescadoras, que ficam expostos à poluição dos rios.

Enquanto essa Lei não é aprovada, a Ilha de Deus tem buscado resistir aos principais desafios territoriais à manutenção de seu território, dando relevo a três aspectos inerentes ao conceito de comunidade tradicional. Além da reafirmação da pesca tradicional, a Ilha de Deus tem se valido do turismo de base comunitária e da participação feminina como relevantes

estratégias na luta pela defesa deste território. Em suma, verificamos que essas estratégias têm servido para sensibilizar a comunidade acerca das suas potencialidades, valorizando o modo de vida, os costumes e tradições deste território e mobilizando os moradores em torno de um objetivo comum: a defesa do território.

Seja através das rodas de diálogo informais na comunidade ou nas ações promovidas pelas instituições da Ilha de Deus (no sentido de informar e sensibilizar os moradores acerca do cuidado com o território e valorização da atividade pesqueira); seja na construção de redes associativas com outras comunidades tradicionais pesqueiras (a fim de compartilhar vivências e estratégias em defesa do território) ou das parcerias estabelecidas com instituições da sociedade civil para divulgação do território, dentre outras coisas, a Ilha de Deus vem se mobilizando e lutando para continuar existindo, enquanto comunidade tradicional pesqueiro, no território que ela reconhece como seu.

Ademais, ao refletirmos sobre as limitações do presente trabalho, considerando que o mesmo pode servir de ponto de partida e/ou referência para outros trabalhos científicos, julgamos relevante destacar que o tipo de amostragem bola de neve, utilizado para o recrutamento dos entrevistados, nem sempre será o mais adequado para o desenvolvimento de uma pesquisa que busque analisar, sob a perspectiva de seus moradores, territórios com uma realidade socioespacial extremamente complexa, inundados de disputas e rivalidades internas e externas, como o lócus desta dissertação.

Cabe ressaltar que as questões discutidas neste trabalho tratam de uma realidade comum a todos os moradores da Ilha de Deus; tratam de desafios territoriais amplamente debatidos por esses sujeitos dentro e fora da comunidade. Sendo assim, a utilização da amostragem supramencionada em nada comprometeu o processo de escolha dos entrevistados; o que tornou válido os dados obtidos durante as entrevistas. Contudo, se a proposta desta pesquisa fosse refletir sobre algo mais específico, a amostragem bola de neve poderia conduzir o trabalho por um caminho de parcialidade. Tendo em conta que nesse tipo de amostragem um entrevistado indica o outro, correríamos o risco de que os primeiros entrevistados não indicassem pessoas com pensamentos (e posicionamentos) contrários às suas percepções territoriais; o que certamente limitaria à construção de um conhecimento democrático e emancipatório.

Ainda no tocante às limitações desta pesquisa, como mencionado na introdução, por fins metodológicos, escolhemos entrevistar lideranças, constituídas e reconhecidas, da Ilha de Deus, mas ressaltamos que seria muito interessante que outros pesquisadores, no desenvolvimento de

trabalhos acadêmicos que também tenham por finalidade refletir acerca dos desafios territoriais desta comunidade tradicional, proponham-se a ouvir os outros moradores deste território: “os moradores comuns”. Isto é, que entrevistem aquelas pessoas que não exercem função de liderança, mas que também são de extrema relevância para a estruturação da presente comunidade. Isso implicaria em um número maior de entrevistados; o que poderia resultar em uma maior quantidade de dados para integrar a pesquisa.

Por fim, encerramos este trabalho destacando uma fala do entrevistado 3, que destaca essa essência de luta em prol do território que caracteriza a Ilha de Deus. Ele diz: *“essa é a nossa realidade: uma luta constante. Nossa luta é contínua, é todo dia, dentro do território e fora dele. É uma luta pela manutenção e pelo reconhecimento do território enquanto comunidade tradicional pesqueira. E quando a Lei sair, e eu sei que vai sair, outras lutas virão. Sim, outros desafios virão. E aí nós vamos nos mobilizar para enfrentar esses novos desafios. Vamos nos mobilizar porque a luta é contínua e essa comunidade não foge da luta”*.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, C de. **Capítulos da história colonial**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2009.
- ADÃO, C de O. “**Onde em nós a casa mora**”: o direito ao território às comunidades tradicionais. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Sergipe. 2021.
- ALAMBERT, Z. **Feminismo: o ponto de vista marxista**. São Paulo: Nobel, 1986.
- ANDRADE, A. C. de, **Gestão de áreas verdes em ambientes urbanos: uma contribuição à análise e resolução de conflitos sócio-ambientais**. Dissertação (mestrado). UFPE. 2008.
- ANDRADE, M. C. de. **A questão do território no Brasil**. 3. São Paulo: Hucitec, 2004.
- ARAMBERRI, J. The host should get lost: paradigms in the Tourism Theory. **Annals of Tourism Research**. Vol. 28, N. 3., pp. pp. 738-761, 2001.
- ARAÚJO, A. **A dinâmica natural do manguezal do Pina: meio físico**. In: Seminário Estratégias para Conservação e Gestão do Manguezal do Pina. 23 abr. 2008. Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 2008.
- ARAÚJO, T. B.; ARAÚJO, T. P. **Recife: desenvolvimento e desigualdades**. Recife, PCR/Desenvolvimento Humano no Recife – Atlas Municipal, 2005.
- ARENDT, H. **Da violência**. Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1985.
- ASSUNÇÃO, G. L. M. **Imagens dissolventes da narrativa da modernidade: interpretações sobre a tradição a partir de casos de demolições em Recife e Salvador, 1909-1933**. 2019. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal. 2019.
- AZEVEDO, A de. Vilas e cidades do brasil colonial (Ensaio de geografia urbana retrospectiva). **Geografia, Espaço & Memória. Terra Livre —AGB**, São Paulo, pp. 23-78, nº 10, janeiro-julho, 1992.
- BENEVOLO, L. **História da cidade**. Tradução de Silvia Mazza. Revisão da Tradução: Anita Di Marco. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.
- BOYER, M. **HISTÓRIA DO TURISMO DE MASSA**. (V. Ribeiro, Trad.) Bauru: EDUSC, 2003.
- BRASIL. **Ministério do Meio Ambiente**. Resolução CONAMA nº 10, de 01 de outubro de 1993.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 10257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. 2001.
- \_\_\_\_\_. Medida Provisória nº 2220, de 04 de setembro de 2001, que dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. 2001.

\_\_\_\_\_. Decreto 6040, de 07 e fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Diário Oficial da União**. 2007.

BRASIL DE FATO. (2020). História da Ilha de Deus é contada pelas mulheres. Disponível em: <<https://www.brasildefatope.com.br/2020/01/09/historia-da-ilha-de-deus-e-contada-pelas-mulheres>> Acesso em: 01 de setembro de 2023.

BRITO, I. C. B. de. **Ecologismo dos Gerais: conflitos socioambientais e comunidades tradicionais no Norte de Minas Gerais**. 268 f. Tese de Doutorado. Centro de Desenvolvimento Sustentável Universidade de Brasília. Brasília, 2013.

BRITO, J. V. S.; MOTA, D. M. “O extrativismo da Mangaba em Sergipe: uma atividade meramente feminina?”. In: **VIII CONGRESSO LATINOAMERICANO DE SOCIOLOGIA RURAL**. Porto de Galinhas. 2010. p. 14.

BULLARD, R. D. Confronting Environmental Racism in the Twenty-First Century. **Global Dialogue**, v. 4, n. 11, winter. 2002.

CAPELLESSO, A. J.; CAZELLA, A. A. Pesca artesanal entre crise econômica e problemas socioambientais: estudo de caso nos municípios de Garopaba e Imbituba (SC). **Ambient. Soc.**, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 15-33, 2011.

CARDEAL, J. (2023). **Ilha de Deus é território de pesca e resistência nas águas do Recife**. Disponível em: <<https://www.anf.org.br/ilha-de-deus-o-caminho-das-aguas-no-coracao-do-recife/#:~:text=Atualmente%2C%20a%20Ilha%20de%20Deus,a%20pesca%20como%20atividade%20secund%C3%A1ria.>> Acesso em: 11 de Agosto de 2023.

CARVALHO, E. (2016). **Movimento Mangubeat ressignifica a cultura popular**. Disponível em; <<https://www.brasildefato.com.br/2016/05/16/movimento-mangubeat-ressignifica-a-cultura-popular>> Acesso em: 04 de agosto de 2023.

CASTILHO, C. J. M. de. Movimentos sociais urbanos e construção do espaço do cidadão em lugares pobres do Recife/PE: uma história dos movimentos de bairro, conquista e impasses, na busca construção da cidadania. Revista de Geografia. **Revista de Geografia**, Recife: UFPE-DCG/NAPA, nº 2, v. 19, 29-61, jul/dez, 2002.

\_\_\_\_\_. Processo de produção desigual do espaço urbano: Recife – impasse permanente da coexistência de interesses da “cidade à acumulação de capital” e da “cidade à realização plena da vida humana”! **ACTA Geográfica**, Boa Vista, v. 5, n. 10, p. 95-113, jul./dez. 2011.

\_\_\_\_\_. Do (des) respeito à complexidade ambiental no processo de formação do território brasileiro. In: GALVÍNCIO, J. D.; OLIVEIRA, V. S. de; SOUZA, W. M. de. (Org.). **Mudança climática, sociedade, cidade e meio ambiente**. Recife: Editora da Universidade Federal de Pernambuco, 2017.

CASTRO, J. **Homens e caranguejos**. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2005.

CAVALCANTE, J. A. S.; WANDERLEY, B. A. B. Os pescadores e pescadoras artesanais em tempos de covid-19. **Mundo do Trabalho Revista Pegada**, vol. 21, n.2, maio-outubro/2020.

CEEFIOCRUZ (2019). **Racismo Ambiental: as consequências da desigualdade socioambiental para as comunidades marginalizadas**. Disponível em:

<<https://cee.fiocruz.br/?q=racismo-ambiental-as-consequencias-da-desigualdade-socioambiental-para-as-comunidades-marginalizadas>> Acesso em: 10 de agosto de 2023.

CORIOLOANO, L. M. O turismo comunitário no nordeste brasileiro. In: D. G. Roberto Bartholo, **Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileira** (pp. 277-288). Brasília: Letra e Imagem, 2009.

CUNHA, C.C.; ANTONELLO, I.T. **Território: uma estratégia às políticas sociais**. Geo UERJ, Rio de Janeiro, n. 36, 2020.

DEAN, W. **A Ferro e Fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira**. 1. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 2004.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. (2019). Ilha de Deus: marisqueiros perdem a clientela após desastre com óleo. Disponível em: <<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2019/11/ilha-de-deus-marisqueiros-perdem-a-clientela-apos-desastre-com-oleo-n.html>> Acesso em: 01 de setembro de 2023.

DIEGUES, A. C. S. **Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar**. São Paulo: Ática, 1983.

\_\_\_\_\_. **Biodiversidade e Comunidades Tradicionais no Brasil**. São Paulo: 1999. 211 p.

DOMINGUES, J. E. **A lucrativa exploração do pau-brasil na América portuguesa**. Blog Ensinar História. 2017.

DUARTE, J. L. **Modernização do porto e do bairro do Recife: impactos causados pelas obras na população da freguesia (1909 – 1914)**. Dissertação (mestrado). UFPE. 2018.

ENGRENAGENS DA NATUREZA (2020). **Manguezais do Brasil: a grande importância desses ricos ecossistemas para o equilíbrio ecológico**. Disponível em: <<https://petengambufc.wordpress.com/2020/10/07/manguezais-do-brasil-a-grande-importancia-desses-ricos-ecossistemas-para-o-equilibrio-ecologico/>> Acesso em: 04 de agosto de 2023.

FARIAS, R. J. A.; SILVA, V; ALVIM, R. G. A pesca artesanal e a comunidade do Jaraguá: um mapeamento científico. **Revbea**, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 397-414, 2020.

FERREIRA, J.; FELÍCIO, E. **Por Terra e Território: caminhos da revolução dos povos no Brasil**. Aracata: Teia dos Povos, 2021.

FILHO, A. T. Um texto fundador e as raízes de uma interpretação: Sérgio Buarque de Holanda e a desordem pitoresca da cidade colonial. **Politeia: Hist. e Soc.** v. 3, n. 1, p. 113-132, 2003.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. 23. ed. São Paulo: Graal, 2004.

FOLHA DE PERNAMBUCO. (2017). **Pina tem metro quadrado mais caro**. Disponível em: <<https://www.folhape.com.br/economia/pina-tem-metro-quadrado-mais-caro/29182/>> Acesso em: 13 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_. (2023). **Viveiros irregulares de camarões são embargados no bairro do Pina** Disponível em: <<https://www.folhape.com.br/noticias/viveiros-irregulares-de-camaroes-sao-embargados-no-bairro-do-pina/285445/>> Acesso em: 13 de agosto de 2023.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Rio de Janeiro-Paz e Terra, 1996.

FREITAS, M. B.; RODRIGUES, S. C. A. Determinantes sociais da saúde no processo de trabalho da pesca artesanal na Baía de Sepetiba, estado do Rio de Janeiro. **Saúde Soc.**, São Paulo, v. 24, n. 3, p. 753-764, Set. 2015.

FREYRE, G. **Sobrados e mucambos**. 9. ed. Rio de Janeiro: Ed. Record, 1996.

FUINI, L. L. O resgate do conceito de território: as contribuições da geografia brasileira e seu movimento de renovação. **Ciência Geográfica**. Ano 23, v. 23, Bauru: Janeiro/Dezembro, 2019.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. 32. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

GOMES, B. F. **Estrutura e análise espaço temporal da vegetação do manguezal do Pina, Recife-PE: subsídios para manejo, monitoramento e conservação**. Dissertação (mestrado). UFPE. 2010.

GONZAGA, V. (2020). **História da Ilha de Deus é contada pelas mulheres**. Disponível em: <<https://www.brasildefatope.com.br/2020/01/09/historia-da-ilha-de-deus-e-contada-pelas-mulheres>> Acesso em: 22 de abril de 2023.

GRAGNARI, J. (2019). Essenciais para o planeta, manguezais no Nordeste são sufocados por petróleo. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-50132770>> Acesso em: 03 de setembro de 2023.

GRUPO JCPM. (2023). Grupo JCPM. Disponível em: <[grujcpm.com.br](http://grujcpm.com.br)> Acesso em: 01 de setembro de 2023.

HAESBAERT, R. Da desterritorialização a multiterritorialidade. *Boletim Gaúcho de Geografia*. pag 11-24. Porto Alegre 2003.

\_\_\_\_\_. **Viver no Limite: território e multi/transteritorialidade em tempos de insegurança e contenção**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2014.

\_\_\_\_\_. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 10ª ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2016. 396p.

\_\_\_\_\_. **O Mito da Desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.

HARVEY, D. **Cidades Rebeldes**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

Herculano, S. (2008). “O clamor por justiça ambiental e contra o racismo ambiental”, **Revista de Gestão Integrada em saúde do trabalho e meio ambiente**, 3(1), artigo 2, Janeiro/Abril.

ICMBio. **Atlas dos Manguezais do Brasil Biodiversidade**. Brasília: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 2018.

INÁCIO, J. B. **Territórios em disputa: a luta pela permanência das comunidades tradicionais no Cerrado e a participação das mulheres nas ações sociais e na economia solidária em Buritizeiro-MG**. 277 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2021.

- INSTAGETTER.NET. (2023). Via mangue. Disponível em: <<https://www.tce.pe.gov.br/especial50/viamangue.html>> Acesso em: 01 de setembro de 2023.
- KONDER, L. **O Marxismo na Batalha das Ideias: Zuleika, o Marxismo e o Feminismo**. São Paulo, Ed. Expressão Popular, 2009.
- LITTLE, P. E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Anuário Antropológico**, 2018, v. 28, n.1, 251–290.
- MALDONADO, C. O turismo rural comunitário na América Latina: gênese, características e políticas. In: R. Bartholo, D. G. Sansolo, & I. Bursztyn, **Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras** (pp. 25-44). Brasília: Letra e Imagem, 2009.
- MARTINS, M. L. **História e meio ambiente**. In: HISSA, C. E. V. (Org.) Saberes Ambientais. Belo Horizonte: UFMG, 2008. p. 71-76.
- MARTINS, M. L. S.; ALVIM, R. G. Perspectivas do trabalho feminino na pesca artesanal: particularidades da comunidade Ilha do Beto, Sergipe, Brasil. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciênc. Hum.**, Belém, v. 11, n. 2, p. 379-390, Ago. 2016.
- MARX, K. **O Capital**. 3ª ed. Bauru, SP: EDIPRO, 2008.
- MENESES JUNIOR, A. E. A. de. **A exploração do pau-Brasil na América portuguesa (1504-1600)**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Estadual da Paraíba, Guarabira, 2021.
- MESQUITA, J. L. (2017). **A importância do manguezal. Saiba mais sobre os mangues**. Disponível em: <<https://marsemfim.com.br/a-importancia-do-manguezal/>> Acesso em: 04 de agosto de 2023.
- MINAS GERAIS. Lei nº 21147, de 14 de janeiro de 2014, que institui a política estadual para o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais. **Diário Oficial do Estado**. 2014.
- MINAYO, M. C. S. (org). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- MONTEIRO, A. R.; VERAS, A. T. de R. A Questão Habitacional no Brasil. **Mercator** (Fortaleza) [online]. 2017, vol.16, e16015. Epub Aug 24, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/mercator/v16/1984-2201-mercator-16-e16015.pdf>. > Acesso em 15 de março de 2023.
- MORAES, A. C. R. **Bases da formação territorial do Brasil: o território colonial brasileiro no “longo” século XVI**. São Paulo: Hucitec, 2000.
- MORAES, F. M. de; MARQUES, G. V. G. **Planejamento urbano e participação popular: a experiência do plano de ação integrada de investimentos para a Zeis Ilha de Deus, Recife – Pernambuco**. Encontro Nacional da Rede Observatório das Metrôpoles. 2017.
- MOREIRA, F. D.; SARAIVA, K. “Dos subúrbios coloridos aos horizontes molhados”: A expansão urbana do Recife nos anos 1920. **URBANA: Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos sobre a Cidade**. Campinas, SP, v.12, p.1-40, 2020.
- MOREIRA, G. C.; SOUZA, M. A. A. **Ilha de Deus no Recife – Brasil: um caso emblemático do direito à moradia conquistado em área de risco legalmente preservada** (2007). Disponível em

<[www.invi.uchile.cl/derechociudad/ponencias/Jornada/Panel%203/4.%20Gomes%20Moreira,%20De%20Almeida.pdf](http://www.invi.uchile.cl/derechociudad/ponencias/Jornada/Panel%203/4.%20Gomes%20Moreira,%20De%20Almeida.pdf)> Acesso em 10.02.2023.

MOUGEOLLE, L. **O conceito de gênero**. Disponível em: <<http://www.sociologia.com.br/o-conceito-de-genero/>>. Acesso em: 12 mar. 2023.

MOURA, A. S. de (org). **Centro do Recife: atores, conflitos e gestão**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1992.

OIT. **Convenção Internacional 167**, que dispõe sobre os povos Indígenas e Tribais, de 27 de junho de 1989.

PEREIRA, L. (1998) A miséria que o Recife não descobriu (URBANISMO). Matéria **Jornal do Commercio** - Recife, 12 de abril de 1998. Disponível em: <[http://www2.uol.com.br/JC/\\_1998/1204/cdl204204j.htm](http://www2.uol.com.br/JC/_1998/1204/cdl204204j.htm)> Acesso em: 22/01/2023.

PEREIRA FILHO, O; ALVES, J.R.P. **Conhecendo o manguezal**. Apostila técnica, Grupo Mundo da Lama. Rio de Janeiro. 4a ed. 10p. 1999.

PERNAMBUCO. Lei Estadual nº 12235, de 26 de junho de 2002, que dispõe sobre o patrimônio fundiário do Estado de Pernambuco, sua administração, utilização, discriminação, alienação, e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**. 2002.

\_\_\_\_\_. **Plano de ação integrada de investimento para a ZEIS Ilha de Deus**: diagnóstico urbanístico – ambiental. Recife, FADE/Prefeitura da Cidade do Recife/ Governo do Estado de Pernambuco. 2007.

\_\_\_\_\_. Lei Estadual nº 15590, de 21 de setembro de 2015, que institui a Política da Pesca Artesanal no Estado de Pernambuco. **Diário Oficial do Estado**. 2015.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 45396, de 29 de novembro de 2017, que regulamenta a execução da Política da Pesca Artesanal no Estado de Pernambuco. **Diário Oficial do Estado**. 2017.

\_\_\_\_\_. Lei Estadual nº 17158, de 08 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e estabelece as diretrizes para o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Pernambuco. **Diário Oficial do Estado**. 2021.

\_\_\_\_\_. Lei Estadual nº 17697, de 04 de março de 2022, que altera a Lei nº 17158. **Diário Oficial do Estado**. 2022.

PIRES, P. D. **Dimensões do ecoturismo**. São Paulo: SENAC, 2002.

PONTES, F. (2020). Conama revoga normas que delimitam áreas de proteção permanente. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-09/conama-revoga-normas-que-delimitam-areas-de-protecao-permanente>> Acesso em: 03 de setembro de 2023.

PORTAL GELEDÉS (2019). Racismo ambiental: o que é importante saber sobre o assunto. Disponível em: <[https://www.geledes.org.br/racismo-ambiental-o-que-e-importante-saber-sobre-o-assunto/?amp=1&gclid=EAIAIQobChMImJTU7Y3MgAMV0uFcCh1jiAOPEAAAYAAEgKhZvD\\_BwE](https://www.geledes.org.br/racismo-ambiental-o-que-e-importante-saber-sobre-o-assunto/?amp=1&gclid=EAIAIQobChMImJTU7Y3MgAMV0uFcCh1jiAOPEAAAYAAEgKhZvD_BwE)> Acesso em: 06 de agosto de 2023.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale. 2013.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática. 1993.

RECIFE. Lei nº 18770, de 29 de dezembro de 2020, que institui o Plano Diretor do Município do Recife, revogando a lei municipal nº 17.511, de 29 de dezembro de 2008. **Diário Oficial Municipal**. 2020.

REYNALDO, A.; ALVES, P. R. M. Origem da expansão do recife: Divisão do solo e configuração da trama urbana. Disponível em: <[https://www.suelourbano.org/wp-content/uploads/2017/09/Reynaldo\\_ORIGEM-DA-EXPANS%C3%83O-DO-RECIFE-Divis%C3%A3o-do-solo-e-configura%C3%A7%C3%A3o-da-trama-urbana.pdf](https://www.suelourbano.org/wp-content/uploads/2017/09/Reynaldo_ORIGEM-DA-EXPANS%C3%83O-DO-RECIFE-Divis%C3%A3o-do-solo-e-configura%C3%A7%C3%A3o-da-trama-urbana.pdf)> Acesso em: 23 de março de 2023.

RODRIGUES, K. F.; BIDARRA, Z. S. Exclusão territorial e meio ambiente: uma questão acerca do “urbanismo de risco”. **Ciências Sociais em Perspectiva**, v.14, n. 27, p. 01-19, 2 sem. 2015.

ROLNIK, R. **Estatuto da cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos**. Brasília, Instituto Pólis/Câmara dos Deputados, 2005.

ROSSEAU, J. J. E. **Ou da educação**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

ROVAI, M. G. de O. Tradição oral e patrimônio imaterial: o papel da memória na luta por políticas públicas na Comunidade de Canárias, Maranhão. **RESGATE - VOL. XXI, 25/26 - JAN./DEZ. 2013**, P. 7-16.

SALGADO, G. **Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira / Arquivo Nacional, 1995.

SAMPAIO, C. A. **Turismo como fenômeno humano: princípios para se pensar a socioeconomia e sua prática sob a denominação turismo comunitário**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005.

SANTOS, E. C.; SAMPAIO, C. L. S. A Pesca Artesanal na Comunidade de Fernão Velho, Maceió (Alagoas, Brasil): de Tradicional a Marginal. **RGCI**, Lisboa, v. 13, n. 4, p. 413-424, dez. 2013.

SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1993.

\_\_\_\_\_. “O dinheiro e o território”. In: **GEOgraphia – Revista de Pós-graduação em Geografia**, ano I, nº 1, Departamento de Geografia, Universidade Federal Fluminense, junho/1999, pp. 7 – 13.

\_\_\_\_\_. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

\_\_\_\_\_. **O espaço dividido: Os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos**. São Paulo: Edusp, 2008.

SANTOS, M.; BERNARDES, A.; ZERBINI, A.; GOMES, C.; BICUDO, E.; ALMEIDA, E.; CONTEL, F. B.; GRIMM, F.; NOBRE, G.; ANTONGIOVANNI, L.; PINHEIRO, M. B.; XAVIER, M.; SILBEIRA, M. L.; MONTENEGRO, M.; ROCHA, M. F. da; ARROYO, M.; BORIN, P.; RAMOS, S.; BELO, V. de L. O Papel Ativo da Geografia: um manifesto.

Florianópolis: XII Encontro Nacional de Geógrafos, **Revista Território**, Rio de Janeiro, ano 5, n° 9, Julho, 2000, p.103 – 109.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2020.

SANTOS, O. A. A. dos. Cidade, urbano e movimentos: sobre a formação do urbano e a ação dos grupos socioespaciais “excluídos” – um olhar sobre Recife/PE. **GEO Temas**, Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, Brasil, v 2, n. 1, p. 61-72, jan./jun., 2012.

SANTOS, O.; GOMES, E. T. A. A questão do desenvolvimento e os desdobramentos recentes do processo de fragmentação do espaço urbano em Recife/PE – o caso do “projeto novo Recife”. **Bol. Goia. Geogr.** (Online). Goiânia, v. 36, n. 2, p. 379-398, maio/ago. 2016.

SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. Por uma abordagem territorial. In: **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. Marcos Aurelio Saquet, Eliseu Savério Sposito (organizadores) --1.ed.-- São Paulo: Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008. p. 73 – 94.

SCHAFFER-NOVALLI, Yara. A diversidade do ecossistema manguezal. In: **ICMBio. Atlas dos Manguezais do Brasil**. Brasília: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 2018. p. 23 – 36.

SCHMITT, N. G. **A influência da cultura patriarcal na produção de violências e na construção das desigualdades entre homens e mulheres: um olhar dos profissionais que atuam na rede de proteção social no município de Araranguá/SC**. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-graduação) Universidade do Sul (UNISUL). Santa Catarina. 2016.

SILVA, J. F.; RODRIGUES, M. C. **Ong saber viver: a comunidade ilha de deus como objeto de aprendizado**. VII CONEDU – Congresso Nacional de Educação. 2021. Disponível em: <[https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2021/TRABALHO\\_EV150\\_MD1\\_SA105\\_ID3244\\_29072021183504.pdf](https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2021/TRABALHO_EV150_MD1_SA105_ID3244_29072021183504.pdf)> Acesso em: 01 de maio de 2023.

SILVA, L. H. A. da. **Reflexões sobre a política de conservação ambiental e a criação de unidades de conservação na cidade do Recife: o Parque natural Municipal dos Manguezais Josué de Castro**. Dissertação (mestrado). UFPE. 2011.

SILVA, O. P. da. **Histórias do Pina**. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2008.

SOBRINHO, M. A. M; ANDRADE, A. C. O desafio da conservação de manguezais em áreas urbanas: identificação e análise de conflitos socioambientais no Manguezal do Pina – Recife – PE – Brasil. **Unimontes Científica**, Montes Claros, v.11, n.1/2 – jan./dez. 2009.

SOUZA, M. J. L. de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E. de (org.). **Geografia: conceitos e temas**. 18° ed. Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2018.

\_\_\_\_\_. **Ambientes e Territórios: uma introdução à ecologia política**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.

SPOSITO, M. E. B. **Capitalismo e Urbanização**. São Paulo: Contexto, 2008.

TÓMAZ, A.F.; MARQUES, J. (org.). **Ecologias Humanas**. Feira de Santana-BA. UEFES, 2014. 462 p. il.

TVNOVA. (20230. **Mais uma fiscalização fecha viveiros clandestinos de camarão no Recife.** Disponível em:< <https://tvnova.tv.br/jornalfatonovo/mais-uma-fiscalizacao-fecha-viveiros-clandestinos-de-camarao-no-recife/> > Acesso em: 13 de agosto de 2023.

VASCONCELOS, R. F. A.; BEZERRA, O. G. (Orgs). **Atlas ambiental do Recife.** Recife, Prefeitura da Cidade do Recife/Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, 2000.

VIEGA, J. E da. **Cidades imaginárias: o Brasil é menos urbano do que se calcula.** Campinas: Editores Associados, 2002.

## APÊNDICE A - ROTEIRO DAS ENTREVISTAS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO**  
**AMBIENTE**



### ROTEIRO DA ENTREVISTA

- Apresentação do pesquisador (Nome, Instituição que estuda, alguns projetos que participou etc.);
- Apresentação da pesquisa (promoção de um breve relato sobre a proposta e os objetivos do trabalho);
- Apresentação e assinatura do Termo de consentimento da participação da pessoa como voluntário;
- Pedido de permissão para gravar a entrevista;
- Início da entrevista de forma semiestruturada;
- Fim da entrevista (algumas considerações finais e agradecimento pela participação do entrevistado).

**APÊNDICE B - PERGUNTAS QUE SERVIRAM DE BASE PARA AS  
ENTREVISTAS**



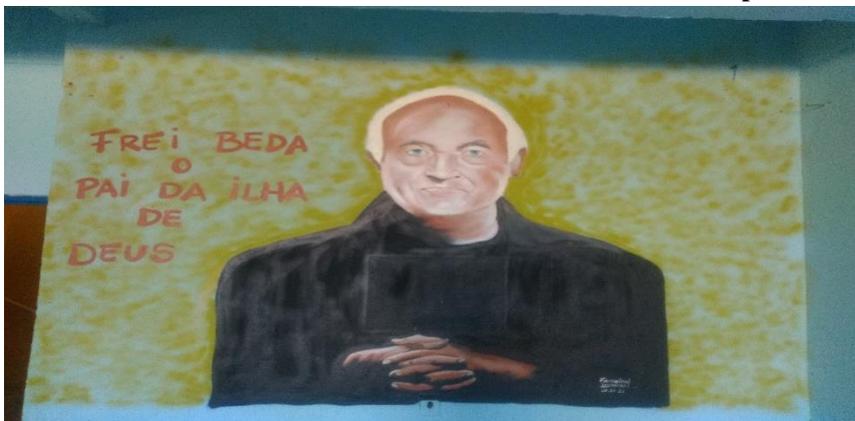
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO  
AMBIENTE**



- 1 - Há quanto tempo você está na Ilha de Deus?
- 2 - Você foi apontado como um (a) líder da comunidade. Você se enxerga como liderança?
- 3 - Qual o seu sentimento em relação a Ilha de Deus? E como você enxerga o sentimento? Há um sentimento de pertencimento a esse território?
- 4 - Quais os principais desafios territoriais enfrentados pela Ilha de Deus para manutenção de seu território?
- 5 - Como o Estado tem atuado na Ilha de Deus? Na sua opinião, o Estado é marcado por ausência ou presença?
- 6 - Você percebe algum tipo de preconceito por parte da sociedade civil?
- 7 - E quantos as especulações territoriais. Como tem se dado a comercialização do pescado? Há atravessadores atuando na Ilha de Deus?
- 8 - E sobre a especulação imobiliária. Qual o sentimento da comunidade em relação a isso?
- 9 - A degradação ambiental tem aumentado significativamente, como você enxerga essa questão?
- 10 - Você pode falar sobre a carcinicultura? Qual sua opinião? Qual a importância para a geração de renda da comunidade?
- 11 - E sobre o turismo de base comunitária, como essa ferramenta tem ajudado a valorização da comunidade?
- 12 - Sobre a participação feminina, qual a importância das mulheres para mobilização e organização da comunidade?
- 13 - Qual a relevância da pesca tradicional para manutenção desse território?

## APÊNDICE C – MAIS DA ILHA DE DEUS

**Pintura do retrato de Frei Beda na sede da ONG Centro Educacional Popular Saber Viver**



Fonte: Autor, 2023.

**Sede da ONG Centro Educacional Popular Saber Viver, local onde acontece grande parte das ações comunitárias em benefício dos moradores da Ilha de Deus**



Fonte: Autor, 2023.

**Anfiteatro da ACCU, local onde acontece grande parte das reuniões de mobilização política em defesa do território em questão**



Fonte: Autor, 2023.

**Alguns viveiros de camarão da Ilha de Deus**



Fonte: Autor, 2023.

**Peixes em processo de secagem**



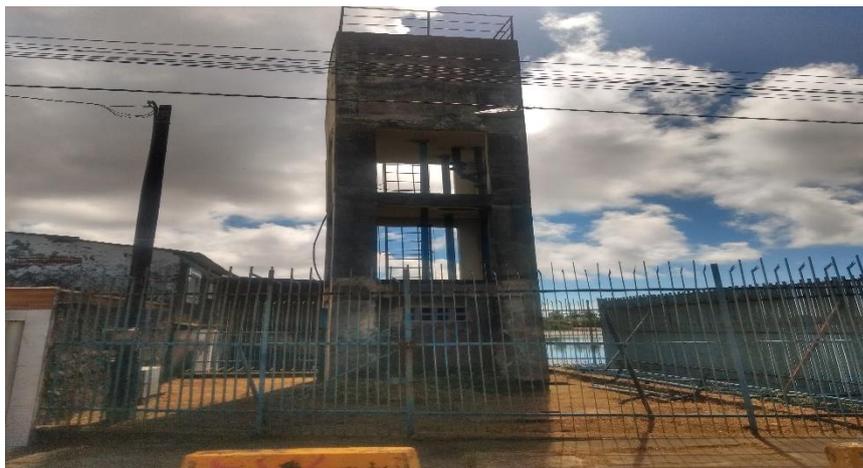
Fonte: Autor, 2023.

**Pescado em processo de beneficiamento pelas moradoras da Ilha de Deus**



Fonte: Autor, 2023.

### Bomba d'água que garante o abastecimento da Ilha de Deus



Fonte: Autor, 2023.

### Sede do Centro de Artes Saber Viver



Fonte: Autor, 2023.

### Praça da Ilha de Deus – Um equipamento construído em parceria com o Grupo Globo



Fonte: Autor, 2023.

### Retomada das obras de reforma da creche da comunidade



Fonte: Autor, 2023.



Fonte: Autor, 2023.